



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

RELATÓRIO DE INCLUSÃO FINANCEIRA 2024



MAPUTO, OUTUBRO DE 2025

RELATÓRIO DE INCLUSÃO FINANCEIRA 2024



MAPUTO, OUTUBRO DE 2025

FICHA TÉCNICA

9.ª Edição
Banco de Moçambique
Gabinete de Inclusão Financeira

Av. 25 de Setembro, 1695
Tel.: (+258) 21 354600
Caixa Postal:423
www.bancomoc.mz

ÍNDICE

PREFÁCIO.....	6
GLOSSÁRIO.....	7
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. ESTÁGIO DA INCLUSÃO FINANCEIRA.....	12
2.1. Sector Financeiro.....	12
2.2. Pontos de Acesso a Serviços Financeiros.....	13
2.3. Dimensões de Inclusão Financeira	13
2.3.1. Acesso Geográfico	14
2.3.2. Acesso Demográfico	16
2.3.3. Uso de Serviços Financeiros	19
2.3.3.1. Bancarização – Posse de contas Bancárias.....	19
2.3.3.2. Intermediação e Poupança Financeira.....	20
2.3.3.3. Utilização de Serviços Financeiros Digitais.....	23
2.4. Índice de Inclusão Financeira	27
2.5. Mercados Segurador e de Capitais	30
2.5.1. Mercado segurador.....	30
2.5.2. Mercado de Capitais.....	32
3. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA.....	34
3.1. Ponto de situação do Plano de Acções	34
3.1.1. Pilar I - Acesso e Uso de Serviços Financeiros.....	35
3.1.2. Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira	42
3.1.3. Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira	43
3.2. Inovações no Ecossistema Financeiro	47
3.2.1. Sandbox Regulatório.....	47
3.3. Outras iniciativas para a Inclusão Financeira	50
3.3.1. Projecto GPCR/ASCAS	50
3.4. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira	53
3.4.1. Metas Globais.....	53
3.4.2. Metas Específicas.....	55
4. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS.....	58
4.1. Conclusão	58
4.2. Perspectivas	58
ANEXOS.....	59

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Plano de Acções do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros	35
Quadro 2 - Plano de Acções do Pilar II: Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira.....	42
Quadro 3 - Plano de Acções do Pilar III: Protecção do Consumidor e Educação Financeira.....	44

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Total de Ponto de Acesso.....	13
Tabela 2 - Resumo dos GPCR e a poupança cumulativa até Dezembro de 2024.....	50
Tabela 3 - Resumo dos GPCR com ligação ao SSF até Dezembro de 2024.....	50
Tabela 4 - Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2024	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pontos de Acesso por 10 mil km ²	14
Gráfico 2 - Total de Pontos de Acesso por Província por 10 mil km ²	15
Gráfico 3 - Agências Bancárias por Província por 10 mil km ²	15
Gráfico 4 - Agentes Bancários por Província por 10 mil km ²	15
Gráfico 5 - Agentes Não Bancários por Províncias por 10 mil km ²	15
Gráfico 6 - ATM por Província por 10 mil km ²	16
Gráfico 7 - POS por Províncias por 10 mil km ²	16
Gráfico 8 - Pontos de Acesso por 100 mil Adultos.....	16
Gráfico 9 - Total de Pontos de Acesso por Província por 100 mil Adultos	17
Gráfico 10 - Agências Bancárias por Província por 100 mil Adultos.....	17
Gráfico 11 - Agentes Bancários por Província 100 mil Adultos.....	18
Gráfico 12 - Agentes IME por Províncias 100 mil Adultos.....	18
Gráfico 13 - ATM por Província 100 mil Adultos.....	18
Gráfico 14 - POS por Províncias 100 mil Adultos.....	18
Gráfico 15 - Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos (Homens e Mulheres).....	19
Gráfico 16 - Evolução de Contas Bancárias em Proporção da População Adulta por Província	19
Gráfico 17 - Os 20 Distritos mais Bancarizados do País em 2024	20
Gráfico 18 - Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB.....	21
Gráfico 19 - Créditos e Depósitos Totais por 1000 Adultos	21
Gráfico 20 - Crédito em Percentagem do PIB por Província.....	22
Gráfico 21 - Depósitos em Percentagem do PIB por Província.....	22
Gráfico 22 - Concentração em Percentagem do Crédito concedido por Sector.....	22
Gráfico 23 - Depósitos por Género	23
Gráfico 24 - Créditos por Género	23
Gráfico 25 - Evolução de Contas de Moeda Electrónica por mil Adultos (Homens e Mulheres)	24
Gráfico 26 - Evolução de Contas de Moeda Electrónica em Proporção da População Adulta por Província	24
Gráfico 27 - Os 20 distritos com Maior Penetração de Contas de Moeda Electrónica	25
Gráfico 28 - Composição da Carteira de Volume de Transacções em Moeda Electrónica	26
Gráfico 29 - Composição da Carteira de Volume de Transacções Bancárias por Mil Adultos	26
Gráfico 30 - Evolução do IIF 2005-2024.....	27
Gráfico 31 - Índices por Dimensão	27
Gráfico 32 - Índices por Província.....	28

Gráfico 33 - Prémios Brutos Emitidos	31
Gráfico 34 - Apólices Comercializadas por Província	31
Gráfico 35 - Apólices Comercializadas por Género e Pessoa	31
Gráfico 36 - Apólices Comercializadas por Ramo	32
Gráfico 37 - Capitalização Bolsista	33
Gráfico 38 - Volume de Negócios	33
Gráfico 39 - Grau de Cumprimento do Plano de Acções (2023)	34
Gráfico 40 - Grau de Cumprimento do Plano de Acções (2024)	34
Gráfico 41 - População Adulta com Acesso a Serviços Bancários (%)	54
Gráfico 42 - População Adulta com Acesso a Serviços Financeiros não Bancários Providos por IME	54
Gráfico 43 - Distritos com pelo menos um ponto de acesso a SFF	55
Gráfico 44 - População residente em bairros a menos de 5 km do ponto de acesso (GIS)	55

ÍNDICE DE CAIXAS

Caixa 1 - Nova Metodologia de Cálculo do Índice de Inclusão Financeira	28
Caixa 2 - Sandbox Regulatório do Banco de Moçambique	48
Caixa 3 - Panorama da Inclusão Financeira na SADC: Acesso, Uso e Barreiras	59

LISTA DE SIGLAS

ASCAS/GPCR	<i>Accumulating Savings and Credit Associations</i> /Grupos de Poupança e Crédito Rotativo
ATM	<i>Automated Teller Machine</i> /caixa automático
BI	Bilhete de Identidade
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CNIF	Comité Nacional de Inclusão Financeira
CRC	Central de Registos de Crédito
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação Económica
ICSF	Instituições de crédito e sociedades financeiras
IIF	Índice de inclusão financeira
IME	Instituições de moeda electrónica
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
KYC	<i>Know your customer</i>
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MPME	Micro, pequenas e médias empresas
MT	Meticais
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
PIB	Produto interno bruto
PME	Pequenas e médias empresas
POS	<i>Point of sale</i> (terminais de pontos de venda)
RIF	Relatório de Inclusão Financeira
SFF	Sistema financeiro formal
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos

PREFÁCIO

A promoção da inclusão financeira constitui uma das prioridades do Governo moçambicano. Este compromisso materializa-se através da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF), que reflecte o interesse comum de promover a inclusão financeira como um pilar central do desenvolvimento socioeconómico de Moçambique.

O ano 2024 ficou marcado pela aprovação, pelo Governo, da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2025-2031. Esta estratégia consolida os esforços iniciados em 2016, no âmbito da ENIF 2016-2022, e incorpora temas transversais como mudanças climáticas e inovação tecnológica. A ENIF 2025-2031 visa garantir o acesso e uso de produtos e serviços financeiros de qualidade e acessíveis, através do conhecimento, confiança e segurança, providos de forma responsável, que contribuam para o crescimento económico sustentável e inclusivo, e o bem-estar de toda a população.

A ENIF 2025-2031 contempla um Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF). A ENIF 2025-2031 tem a particularidade de contar com o novo mecanismo de implementação aprovado pelo Governo, que é o CNIF, órgão de coordenação das entidades envolvidas na implementação da Estratégia e na promoção da inclusão financeira no País.

Em 2024, prosseguimos com os nossos esforços de melhorar os instrumentos para medir e monitorizar o nível de inclusão financeira no País. Na sequência, foi aprovada uma nova metodologia de cálculo do índice de inclusão financeira (IIF), com o objectivo de melhor captar as rápidas inovações no sector financeiro, em particular os serviços digitais e a desagregação de dados por género, áreas urbanas e rurais, permitindo, assim, desenhar políticas mais direccionadas à redução das desigualdades.

O Banco de Moçambique (BM), na qualidade de Unidade Técnica de Implementação da ENIF, tem a responsabilidade de elaborar o Relatório de Inclusão Financeira (RIF). O relatório, de periodicidade anual, serve como um instrumento de monitoria e avaliação do grau de cumprimento do plano de acções e metas estabelecidas na ENIF. Comparativamente aos relatórios anteriores, nesta edição apresenta-se uma nova estrutura e conteúdos aprimorados, com o objectivo de proporcionar maior clareza e melhor compreensão do estágio da inclusão financeira.

A implementação bem-sucedida da ENIF pressupõe o envolvimento e engajamento de todas as partes relevantes. A ENIF 2025-2031 apresenta vários desafios, os quais poderão ser enfrentados com acções colectivas e empenho conjunto, permitindo expandir o acesso efectivo a serviços e produtos financeiros de forma responsável, inclusiva, segura e inovadora.

O Governador do Banco de Moçambique

Rogério Lucas Zandamela

GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Acesso	Possibilidade de indivíduos ou empresas obterem produtos e serviços financeiros.
Adultos	Indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos.
Acesso demográfico	Mede a disponibilidade de serviços financeiros em relação à população adulta, avaliando a acessibilidade dos diferentes segmentos da sociedade aos produtos e serviços oferecidos pelo sector financeiro formal.
Acesso geográfico	Avalia a presença da infra-estrutura financeira no território nacional, considerando a densidade de pontos de acesso por área territorial.
Grupos de Poupança e Crédito Rotativo (GPCR/ASCAS)	Conjunto de membros que se organizam com o objectivo de pouparem dinheiro e se reúnem periódica e obrigatoriamente. Os membros possuem uma base comunitária e funcionam através de autorregulação (regulamento interno).
Banco	É uma instituição de crédito autorizada a exercer, a título profissional, as actividades previstas no artigo 5.º da Lei n.º 20/2020, nomeadamente a recepção de depósitos do público ou outros fundos reembolsáveis, concessão de crédito, emissão de instrumentos de pagamento, emissão de moeda electrónica e outras operações financeiras legalmente permitidas.
Conta bancária	Acto pelo qual é estabelecido, entre a instituição de crédito e o cliente, o processo de lançamento a crédito e a débito de todos os movimentos efectuados, expressos em unidades monetárias correntes, incluindo o registo de outras.
Formal	Regulamentado ou supervisionado.
Inclusão financeira	Processo de conhecimento, acesso e uso efectivo de produtos e serviços financeiros fornecidos por instituições reguladas, para toda a população moçambicana, contribuindo para o aumento da sua qualidade de vida e bem-estar social.
Informal	Não regulamentado ou não supervisionado.
Interoperabilidade	A capacidade de diferentes sistemas de pagamento, plataformas ou instituições financeiras comunicarem e trocarem transacções entre si, de forma transparente e segura.
Intermediação financeira	Mede a relação entre o sistema financeiro e a economia, reflectindo a capacidade dos bancos de captar poupanças e conceder crédito.
Uso de serviços financeiros	Analisa a adopção efectiva dos serviços financeiros pela população, considerando não apenas o acesso, mas a frequência e profundidade do uso dos produtos financeiros disponíveis.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2024, Moçambique observou progressos assinaláveis no domínio da inclusão financeira, com destaque para a consolidação da digitalização dos serviços financeiros, aumento no uso de serviços de moeda electrónica, maior bancarização e expansão dos canais alternativos de intermediação financeira.

Expansão do sector financeiro, impulsionada pelo crescimento das instituições de crédito e dos operadores de microfinanças, bem como das instituições seguradoras e operadores de bolsa. Em 2024, verificou-se um crescimento (i) de instituições de crédito, de 33 em 2023 para 35, impulsionado pelo aumento de microbancos e cooperativas de crédito; (ii) de operadores de microfinanças, de 2304 para 2818, associado ao crescimento dos operadores de microcrédito; bem como (iii) de outras instituições financeiras, de 37 para 40, reflectindo o incremento de instituições seguradoras e operadores de bolsa.

Aumento da rede de prestação de serviços financeiros impulsionado, sobretudo, pelo crescimento dos agentes não bancários e dos pontos de venda (POS). No mesmo período, verificou-se um aumento nos pontos de acesso a serviços financeiros em 37 %, totalizando 356 785 pontos, impulsionado, sobretudo, pelo crescimento de agentes não bancários e pontos de venda (POS), o que permitiu uma maior inclusão financeira, especialmente em regiões com menor presença de infra-estruturas bancárias tradicionais. Entretanto, mantém-se as disparidades na cobertura dos pontos de acesso a serviços financeiros entre as províncias de Niassa, Zambézia e Cabo Delgado, que apresentam menor cobertura. Estas disparidades reflectem desigualdades estruturais que exigem adopção de políticas e acções diferenciadas para assegurar um acesso mais equitativo aos serviços financeiros em todo o País.

Fortalecimento da bancarização, evidenciado pelo aumento do número de contas bancárias. Em 2024, o número de contas por 1000 adultos cresceu 10 %, de 299 para 330. O número de contas detidas por mulheres aumentou de 193 para 208, enquanto para os homens o crescimento foi de 419 para 441. Apesar destes progressos, mantêm-se as disparidades de género, o que reforça a necessidade de implementar medidas específicas para reduzir estas desigualdades. No que concerne à distribuição geográfica da bancarização, excluindo as capitais provinciais da análise, os distritos de Moamba, Inhassoro, Manhiça e Palma figuram-se entre os mais bancarizados do País, enquanto Manjune, Pemba-Metuge e Magude são os menos bancarizados.

Manutenção da tendência para redução do crédito à economia, num contexto de aumento da poupança em 2024. No período em análise, o crédito à economia reduziu em cerca de 1 ponto percentual (pp), fixando-se em 20 % do produto interno bruto (PIB), influenciado pelo aumento da percepção de risco, a avaliar pelo rácio de crédito em incumprimento, que aumentou de 8,2 % em 2023 para 9,4 % em 2024. Em contrapartida, os depósitos aumentaram 4 pp para 49 % do PIB e a poupança *per capita* cresceu na mesma proporção, impulsionados pela estabilidade de preços e prudência dos agentes económicos. A desigualdade de género persiste, com as mulheres a

representarem apenas 31 % do crédito concedido e 34 % dos depósitos, o que reforça a necessidade de políticas mais inclusivas.

Expansão da moeda electrónica e progressos na inclusão digital das mulheres resultante da interoperabilidade entre as instituições de moeda electrónica, bancos, microbancos e demais prestadores de serviços financeiros. Em 2024, a posse de contas de moeda electrónica continuou a expandir, atingindo 1093 contas por 1000 adultos, o que indica que alguns titulares possuem mais de uma conta, representando um aumento de 18 % face a 2023. Destaca-se o crescimento significativo entre as mulheres com uma variação de 58 %, face a 22 % registado entre os homens, contribuindo, significativamente, para a redução da disparidade de género no acesso a serviços financeiros digitais. No mesmo período, manteve-se a tendência para o crescimento das transacções em moeda electrónica, com predominância das operações de levantamentos e pagamentos, enquanto as transferências e os depósitos registaram quedas.

Diversificação dos canais electrónicos, impulsionado pela digitalização dos serviços financeiros tradicionais. As transacções via caixas automáticos (ATM) e POS cresceram 4 pp e 3 pp, passando a representar 39 % e 24 % do total, respectivamente. Em contrapartida, o *mobile banking* registou uma redução de 8 pp, fixando-se em 27 % das transacções. Esta tendência reflecte alterações nas preferências dos utilizadores e evidencia a necessidade de reforçar a infra-estrutura tecnológica e a literacia digital para uma transição eficaz para canais electrónicos.

Estabilidade do índice de inclusão financeira (IIF) global. O IIF, calculado pelo BM com base na metodologia em vigor desde 2016, situou-se em 14,9 pontos em 2024, face aos 15,1 pontos registados em 2023. Esta estabilidade sugere que os avanços na inclusão digital e no acesso a serviços financeiros foram compensados por desafios na utilização efectiva dos serviços formais. Considerando a nova metodologia de cálculo do IIF, o índice situou-se em 36,5 pontos em 2024. Este valor evidencia uma maior capacidade da nova abordagem em captar a dinâmica da inclusão digital e a cobertura efectiva da população.

Crescimento do microsseguro e dinamismo do mercado de capitais reforçam o sistema financeiro. Em 2024, o mercado segurador moçambicano manteve-se dominado pelo seguro convencional, que representou 97 % dos prémios brutos emitidos. O microsseguro, apesar de representar apenas 3 % do mercado, registou um crescimento de 15,1 %. O mercado de capitais manteve a trajectória ascendente, com a capitalização bolsista a crescer 16 % e a atingir aproximadamente 30 % do PIB. O volume de negócios também aumentou, reflectindo maior liquidez e confiança dos investidores.

Melhoria no cumprimento do plano de acções da ENIF 2016-2022. Em 2024, das 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF, 47 (88 %) foram realizadas, 5 (9 %) estavam em curso, 2 (4 %) ainda não tinham sido iniciadas.

Reforço do quadro regulamentar com impacto na inclusão financeira. Em 2024, foram aprovados os seguintes normativos: (i) Aviso n.º 6/GBM/2024, de 27 de Março, que operacionaliza

a Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro e define os fundamentos legais e procedimentos necessários para viabilizar a integração dos GPCR no sistema financeiro formal; (ii) Aviso n.º 10/GBM/2024, de 30 de Agosto, que estabelece as novas directrizes para prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento de proliferação de armas de destruição em massa; (iii) Aviso n.º 11/GBM/2024, de 30 de Agosto, que define o capital social mínimo para sociedades de garantia mútua; e o (iv) Aviso n.º 12/GBM/2024, de 30 de Dezembro, sobre a aprovação do novo regulamento da Central de Registos de Crédito (CRC), que amplia a base de dados de participantes e melhora os critérios de reporte.

Novos GPCR ligados ao sistema financeiro formal (SFF), favorecido, em parte pela melhoria do quadro legal e regulatório. No período em análise, 826 novos GPCR foram integrados no SFF envolvendo 21 437 membros. Os grupos transaccionaram cerca de 7,99 milhões de meticais (MT) em crédito e acumularam 8,16 milhões de MT em poupanças, reforçando o seu papel como ponte efectiva entre as comunidades e o SFF, com impacto directo na inclusão financeira e dinamização da economia local.

Modernização dos pagamentos sociais culmina na bancarização total dos pensionistas do Estado. Até Dezembro de 2024, o sistema obrigatório de previdência social registou 241 169 pensionistas, todos bancarizados, confirmando a total migração para o Sistema Único de Pagamento de Pensões, iniciado em 2020.

Cumprimento parcial das metas da ENIF 2016–2022. Em termos de monitoria e avaliação, constatou-se que até ao último ano da implementação da ENIF 2016–2022 foram alcançadas 2 das 4 metas globais, designadamente, a cobertura distrital dos pontos de acesso a serviços financeiros e a percentagem da população adulta com acesso a uma conta de moeda electrónica. No entanto, as metas de posse de conta bancária e proximidade física a pontos de acesso não foram atingidas. O incumprimento destas metas resulta, essencialmente, de desafios estruturais no sector bancário, como a concentração dos serviços financeiros nos centros urbanos e as limitações infra-estruturais que restringem a penetração das agências bancárias nas zonas rurais e remotas.

Com o incumprimento de algumas metas e a contínua transformação global, persistem alguns desafios, que se esperam sejam ultrapassados com a implementação da ENIF 2025-2031, entre os quais: (i) a necessidade de impulsionar a bancarização através da expansão da rede de agências e agentes bancários; (ii) a redução das desigualdades regionais e de género no acesso e uso de serviços financeiros; (iii) o reforço da literacia digital, protecção do consumidor e soluções inovadoras adaptadas a diferentes segmentos populacionais; e (iv) a actuação em novas áreas tais como finanças verdes inclusivas.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão financeira cria premissas para que pessoas singulares ou colectivas tenham acesso a produtos e serviços financeiros seguros e acessíveis, nomeadamente, depósito, pagamentos, poupança, crédito, seguros e outros. A inclusão financeira é essencial para um desenvolvimento económico sustentável, cuja importância se tem destacado à medida que, internacionalmente, se reconhece o seu papel no estímulo à poupança financeira, no financiamento à economia e, consequentemente, na expansão da actividade económica, geração de renda e redução da pobreza, resultando, assim, no desenvolvimento económico, na redução das desigualdades sociais e melhoria do bem-estar da população, no geral.

Neste âmbito, foi aprovada, em 2016, a ENIF 2016-2022, assente em 3 pilares, nomeadamente: i) acesso e uso de serviços financeiros, ii) fortalecimento da infra-estrutura financeira; e iii) protecção do consumidor e educação financeira, com 54 acções, das quais 31 para o primeiro pilar, 8 para o segundo e 15 para o terceiro.

A materialização das acções constantes nos 3 pilares depende da coordenação interinstitucional entre os diversos sectores de actividade económica e instituições do Governo, tornando-se necessária a convergência de estratégias sectoriais públicas e privadas na definição das prioridades, figurando o BM o papel de Unidade Técnica de Implementação.

Apesar da ENIF 2016-2022 se encontrar fora do seu prazo de vigência, em 2024 os grupos de trabalho continuaram focados na execução das acções não concluídas, enquanto decorria o processo de aprovação da nova estratégia. Assim, o presente relatório reporta os resultados alcançados ao longo do ano de 2024, no cumprimento do plano de acções e metas estabelecidas na ENIF 2016-2022, com vista à promoção da inclusão financeira em Moçambique.

Além desta introdução, o presente relatório é composto pelos seguintes capítulos:

- ✓ **Capítulo 2**, que apresenta estágio da inclusão financeira, analisando os pontos de acesso a serviços financeiros, em termos demográficos e geográficos; o uso de serviços financeiros incluindo o acesso ao crédito e depósitos. Adicionalmente, analisa o IIF, incluindo uma caixa sobre a nova metodologia de cálculo deste índice, e a evolução dos mercados segurador e de capitais.
- ✓ **Capítulo 3**, que incide sobre a monitoria e avaliação da ENIF 2016-2022, analisando o ponto de situação do plano de acções dos diferentes grupos de trabalho compostos por instituições públicas e privadas; as actividades realizadas no *Sandbox* Regulatório, bem assim o grau de cumprimento das metas globais e específicas de inclusão financeira. Neste capítulo, são, igualmente, descritas iniciativas do Governo para a promoção da inclusão financeira, em particular as relacionadas com os GPCR, bem como de bancarização dos pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado.
- ✓ **Capítulo 4**, que apresenta as principais conclusões e perspectivas.

2. ESTÁGIO DA INCLUSÃO FINANCEIRA

O ano de 2024 foi caracterizado pela contínua melhoria da inclusão financeira, impulsionada pela digitalização e maior penetração da moeda electrónica. Em relação a 2023, o número de pontos de acesso por 100 mil adultos cresceu 37 %, reflectindo o aumento dos agentes de moeda electrónica (40 %) e terminais POS (18 %), enquanto as infra-estruturas bancárias tradicionais permaneceram estáveis. A posse de contas de moeda electrónica atingiu 1093 contas por 1000 adultos, representando um crescimento de 18 %, com destaque para mulheres (58 %). No entanto, persistem desafios na utilização efectiva dos serviços financeiros e na redução das desigualdades regionais e de género.

2.1. Sector Financeiro

Expansão do sector financeiro, impulsionada pelo crescimento das instituições de crédito, operadores de microfinanças bem como instituições seguradoras e operadores de bolsa. Em 2024, verificou-se um crescimento de (i) instituições de crédito, de 33 em 2023 para 35, impulsionado pelo aumento de microbancos e cooperativas de crédito; (ii) operadores de microfinanças, de 2304 para 2818, associado ao crescimento dos operadores de microcrédito; e (iii) outras instituições financeiras, de 37 para 40, reflectindo o incremento de instituições seguradoras e operadores de bolsa.

Figura 1 – Composição do Sector Financeiro em Moçambique

					
Instituições de Crédito	Sociedades Financeiras	Instituições de Microfinanças ¹	Instituições de Seguros	Segurança Social e Fundos de Pensões	Mercados de Capitais
– 15 Bancos – 15 Microbancos – 5 Cooperativas de Crédito	– 1 Sociedade Emitente ou Gestora de Cartões de Crédito – 1 Sociedade de Investimento – 6 Casas de Câmbio – 3 Sociedades Financeiras de Corretagem – 1 Sociedade Corretora – 5 Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos, das quais: - o 3 Instituições de Moeda Electrónica - o 1 Agregador de Pagamentos - o 1 Instituição de Transferência de Fundos	– 15 Organizações de Poupança e Empréstimo – 2.818 Operadores de Microcrédito	– 20 Instituições Seguradoras – 3 Micro-seguradoras – 5 Corretoras de Resseguros – 1 Resseguradora – 33 Agentes Sociedade Comercial – 145 Agentes de Seguro Pessoa Singular – 605 Promotores de Seguros	– 2 Regimes Obrigatórios de Segurança Social do Estado – 8 Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões – 13 Fundos de Pensões Complementares	– 18 Operadores de Bolsa²

(1) Inclui também os microbancos e cooperativas de crédito;

(2) Inclui a Sociedades Financeiras de Correctagem, a Sociedade Correctora e as instituições de rédito.

Fonte: BM e ISSM

Em contrapartida, observou-se, no mesmo período, uma redução de (i) casas de câmbio (de 8 para 6); (ii) sociedades correctoras (de 2 para 1); e (iii) agências de microbancos (78 para 77), num

contexto de expansão acelerada dos agentes de moeda electrónica, que cresceram 40 % (para 315 005), reforçando a digitalização dos serviços financeiros (Figura 1 e Anexo 2).

2.2. Pontos de Acesso a Serviços Financeiros

Aumento significativo dos pontos de acesso a serviços financeiros. Em 2024, o País registou 356 785 pontos de acesso a serviços financeiros, representando um crescimento de 37 % face a 2023. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento dos agentes não bancários (40%), das representações (22 %) bem como delegações e balcões (19 %) (Tabela 1).

Redução em algumas infra-estruturas tradicionais. No período em análise, os ATM reduziram-se em 6 %, reflexo da optimização da rede de terminais e da transição para soluções digitais. Em sentido oposto, o número de POS aumentou 17 %, impulsionado pela crescente aceitação de pagamentos electrónicos. O número de agentes bancários cresceu ligeiramente 2 %, passando para 1020, mantendo-se como um canal relevante para a inclusão financeira (Tabela 1).

Tabela 1 - Total de Ponto de Acesso

Tipo	Pontos de Acesso		Nível de Concentração		Var. (%)
	2023	2024	2023 (%)	2024 (%)	
Agências ⁽¹⁾	731	733	0	0	0
Agentes bancários	1003	1020	0	0	2
Agentes não bancários ⁽²⁾	224 704	315 005	86	88	40
Representações ⁽³⁾	2304	2818	1	1	22
Delegações e balcões ⁽⁴⁾	279	332	0	0	19
ATM	1478	1391	1	0	-6
POS	30 208	35 486	12	10	17
Total	260.707	356.785	100	100	37

Notas:
(1) Bancos, microbancos e cooperativas
(2) Instituições de moeda electrónica
(3) Organizações de poupança e empréstimo, operadores de microcrédito e intermediários de captação de depósito
(4) Seguradoras
Fonte: BM e ISSM

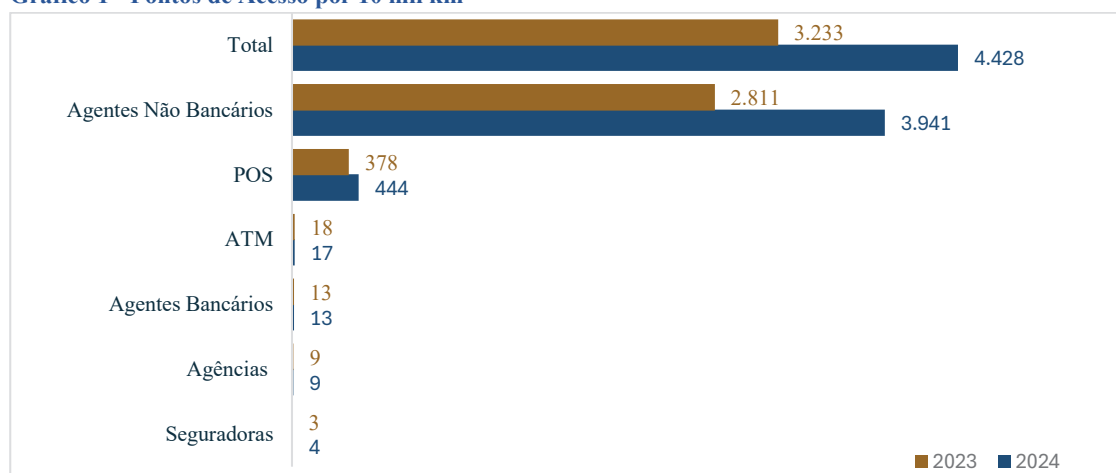
2.3. Dimensões de Inclusão Financeira

Prevalência de disparidades significativas na distribuição dos pontos de acesso por província, em termos geográficos e demográficos. Estas disparidades reflectem diferenças na densidade populacional, no nível de desenvolvimento económico e na penetração dos serviços financeiros. Enquanto a cidade e a província de Maputo apresentam os maiores níveis de cobertura, Niassa, Zambézia e Cabo Delgado continuam a registar os valores mais baixos, evidenciando desafios estruturais no acesso a serviços financeiros. Estes desequilíbrios sublinham a necessidade de estratégias diferenciadas para expandir a inclusão financeira em regiões com menor cobertura, promovendo o acesso equitativo a serviços financeiros em todo o País.

2.3.1. Acesso Geográfico

Aumento do número de pontos de acesso em termos geográficos. Em 2024, os pontos de acesso cresceram 37 %, passando de 3233 para 4428 por 10 mil km² em relação a 2023, impulsionado, sobretudo, pela expansão dos agentes não bancários, que aumentaram de 2811 para 3941, e dos terminais POS, que passaram de 378 para 444. Esta evolução reflecte a tendência de digitalização dos serviços financeiros e a descentralização dos meios de pagamento, permitindo uma maior inclusão financeira, especialmente em regiões com menor presença de infra-estruturas bancárias tradicionais (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Pontos de Acesso por 10 mil km²



Fonte: BM e ISSM

Desigualdades regionais persistentes em termos de expansão geográfica dos pontos de acesso a serviços financeiros. Em 2024, registou-se um aumento expressivo na densidade de pontos de acesso em várias províncias. A cidade de Maputo continua a liderar com a maior concentração de pontos de acesso, enquanto Niassa permanece com os níveis mais baixos, apesar de um crescimento considerável, quando comparado ao observado em 2023. As províncias de Maputo e Nampula destacam-se como as regiões com maior expansão de infra-estruturas financeiras, reforçando o seu papel no sistema financeiro nacional (Gráfico 2).

Manutenção da tendência de crescimento dos agentes não bancários e estabilidade nos canais bancários tradicionais. No período em análise, o número de agências e agentes bancários por 10 mil km² manteve-se em quase todas as províncias (Gráficos 3 e 4). Em contrapartida, o número de agentes não bancários aumentou consideravelmente em todas as províncias, com destaque para a província e cidade de Maputo, bem como a província de Nampula. Apesar de avanços notáveis, Niassa e Cabo Delgado permanecem com a menor cobertura (Gráfico 5).

Aumento de terminais de POS em todas as províncias num cenário de manutenção de ATM na maioria delas. Em 2024, exceptuando a província e cidade de Maputo, Nampula, Sofala, Gaza e Manica, onde se observaram ligeiras reduções de ATM por 10 mil km², as restantes províncias

registraram uma estabilidade, com Niassa a manter o nível mais baixo (Gráfico 6). Enquanto isso, os terminais de POS cresceram de forma expressiva em todas as províncias, consolidando-se como um dos principais meios de pagamento digital (Gráfico 7).

Gráfico 2 - Total de Pontos de Acesso por Província por 10 mil km²

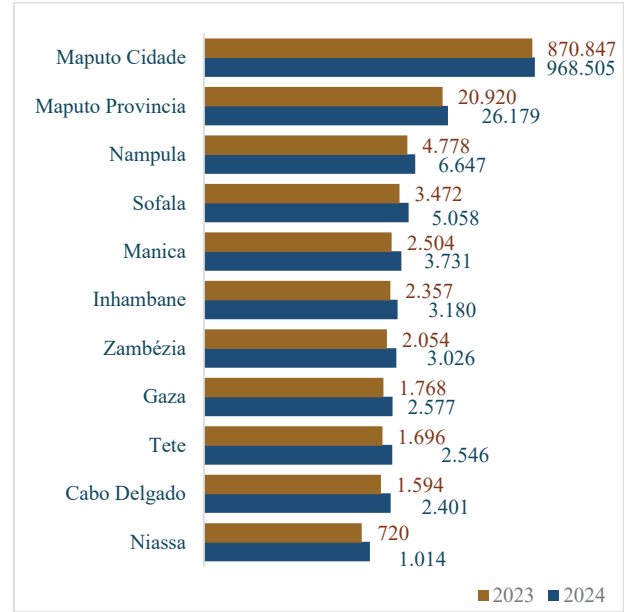
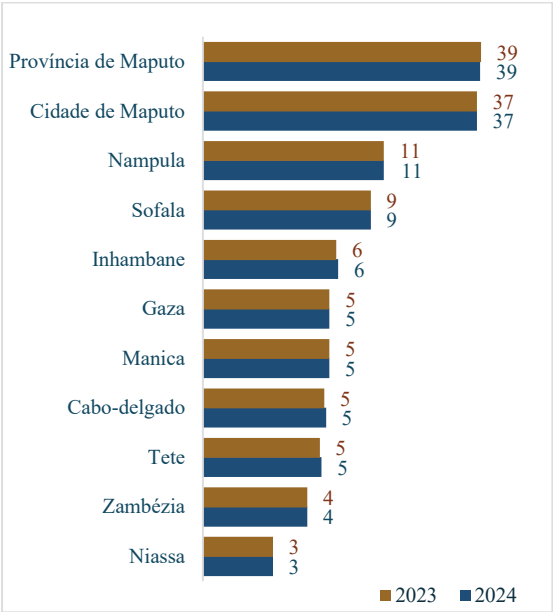


Gráfico 3 - Agências Bancárias por Província por 10 mil km²



Fonte: BM

Gráfico 4 - Agentes Bancários por Província por 10 mil km²

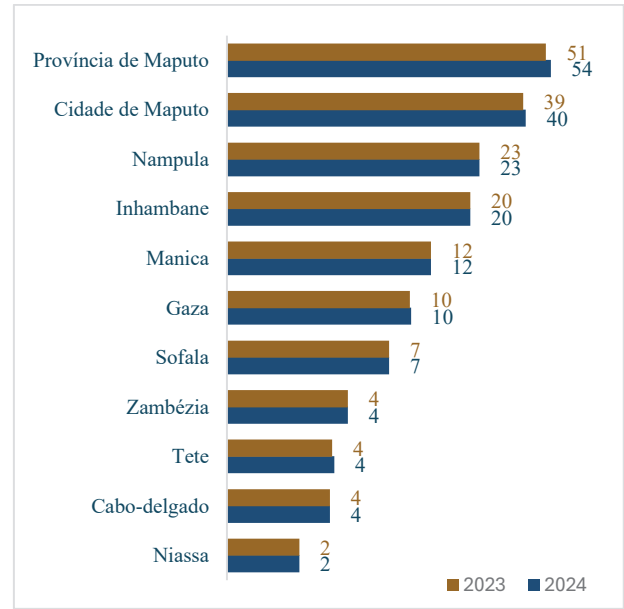
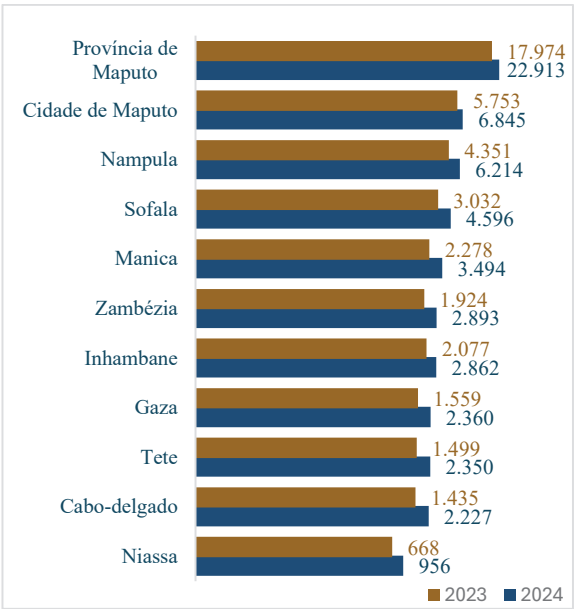


Gráfico 5 - Agentes Não Bancários por Províncias por 10 mil km²



Fonte: BM

Gráfico 6 - ATM por Província por 10 mil km²

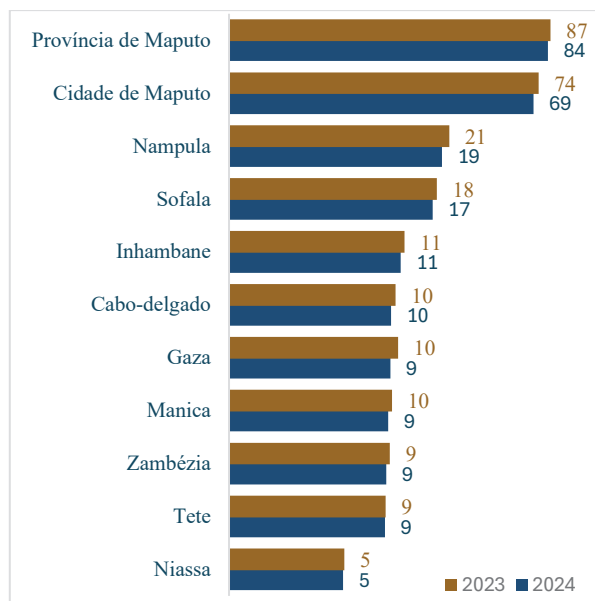
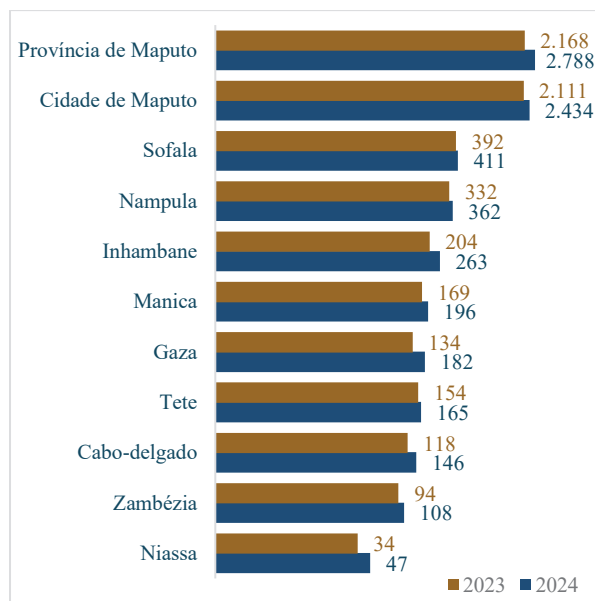


Gráfico 7 - POS por Províncias por 10 mil km²

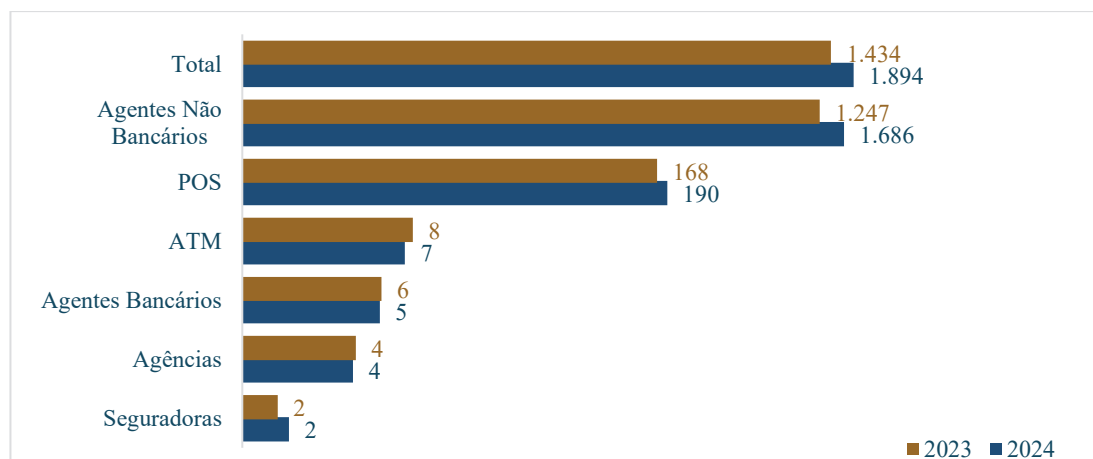


Fonte: BM

2.3.2. Acesso Demográfico

Expansão dos pontos de acesso em termos demográficos, impulsionada, sobretudo, pelo crescimento dos agentes não bancários e dos POS, num cenário de estabilidade das infra-estruturas bancárias tradicionais. Em 2024, o número total de pontos de acesso por 100 mil adultos cresceu 32 %, passando de 1434 para 1894, impulsionado pelo aumento dos agentes não bancários (35 %) e dos POS (13 %). Em contrapartida, os ATM e agentes bancários registaram uma ligeira redução, enquanto as agências estabilizaram (Gráfico 8). A cidade de Maputo continua a liderar, seguida pelas províncias de Maputo e Sofala, enquanto Zambézia e Niassa registam os menores níveis de cobertura, embora com alguma evolução (Gráfico 9).

Gráfico 8 - Pontos de Acesso por 100 mil Adultos

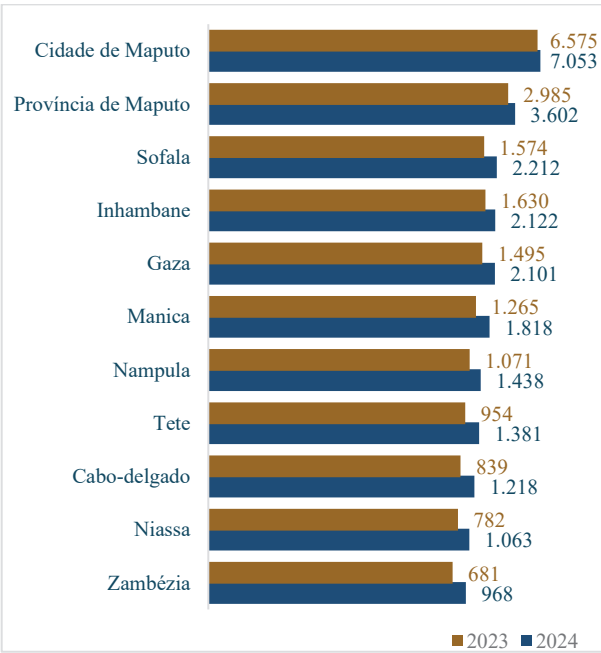


Fonte: BM

Manutenção da rede de agências e agentes bancários em quase todas as províncias, num contexto de crescimento expressivo de agentes de moeda electrónica. Em 2024, o número de agências e agentes bancários por 100 mil adultos, manteve-se, no geral, em todas as províncias, sendo que a província da Zambézia continua a apresentar níveis mais baixos, face a 2023 (gráficos 10 e 11). Em contrapartida, os agentes de moeda electrónica mantiveram a tendência crescente em todas as províncias, com a cidade e província de Maputo, bem como a província de Sofala a lideram, enquanto Niassa e Zambézia registam os menores valores. Estes dados demonstram a importância crescente dos agentes de moeda electrónica na descentralização da oferta de serviços financeiros (Gráfico 12).

Aumento significativo de POS perante uma manutenção de ATM. No período em análise, à semelhança do observado no acesso geográfico, em termos demográficos verificou-se um aumento expressivo de POS e manutenção de ATM, o que reforça a menor dependência desta última infraestrutura, face ao crescimento dos meios digitais (Gráficos 13 e 14). No geral, os dados demonstram uma forte expansão dos canais digitais, impulsionada pelo crescimento dos agentes IME e POS, enquanto as infra-estruturas bancárias tradicionais permanecem estáveis. No entanto, persistem desigualdades regionais, reforçando a necessidade de estratégias direccionadas para garantir uma inclusão financeira equitativa em todo o território.

Gráfico 9 - Total de Pontos de Acesso por Província por 100 mil Adultos



Fonte: BM

Gráfico 10 - Agências Bancárias por Província por 100 mil Adultos

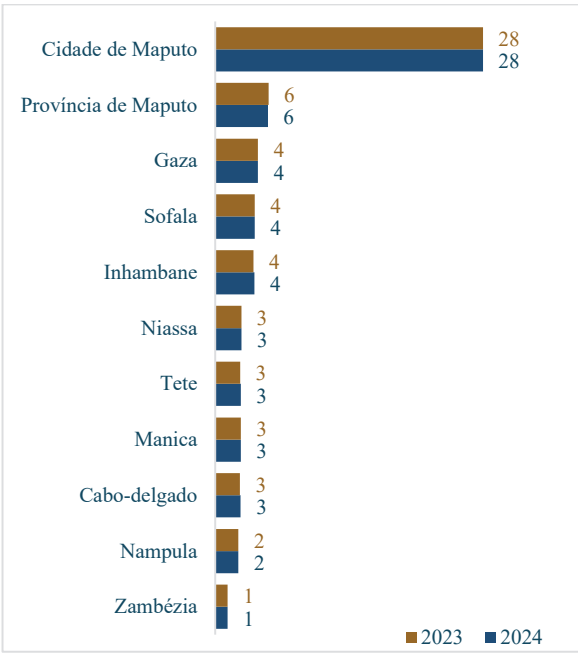
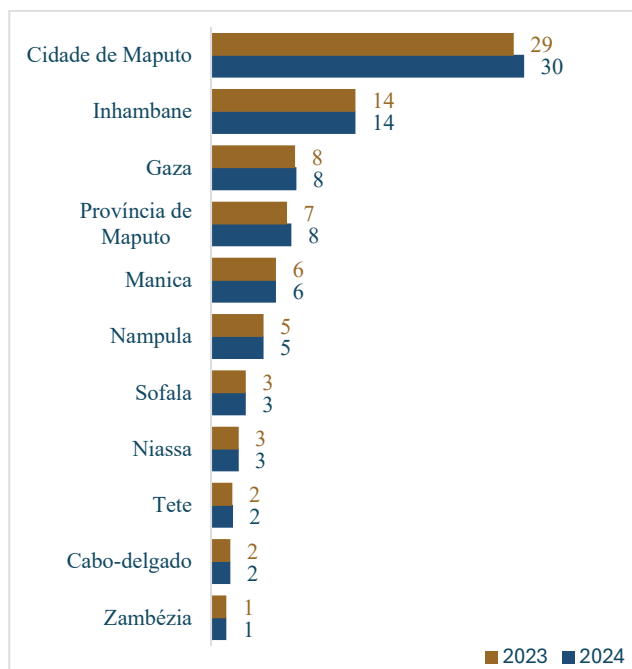


Gráfico 11 - Agentes Bancários por Província 100 mil Adultos



Fonte: BM

Gráfico 12 - Agentes IME por Províncias 100 mil Adultos

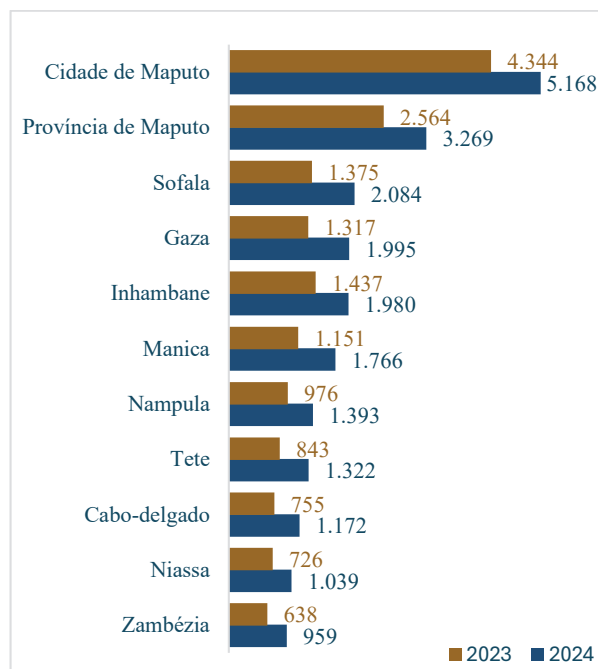
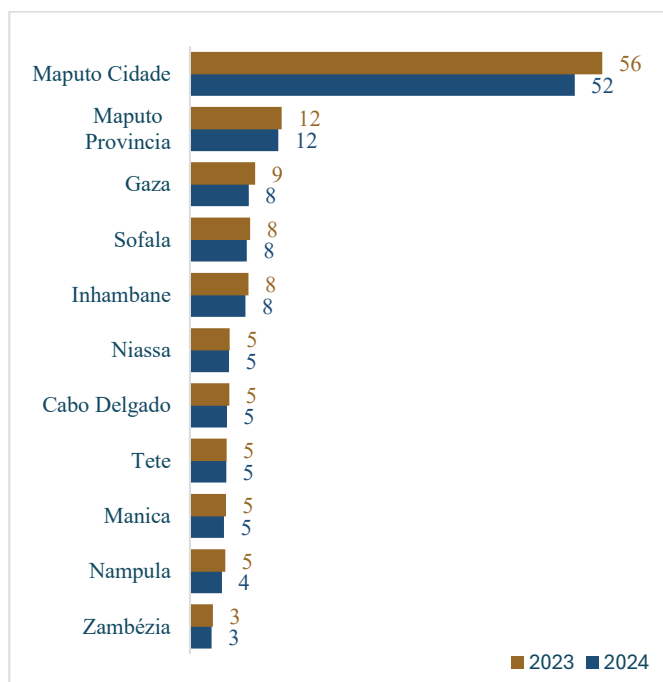
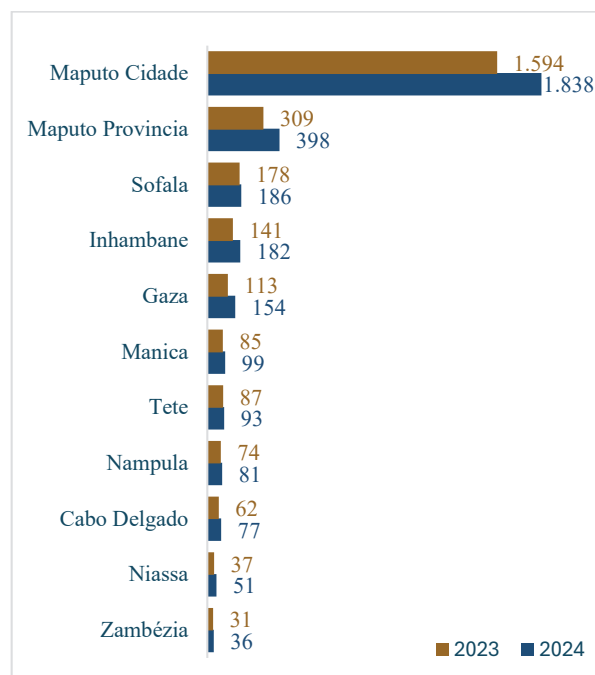


Gráfico 13 - ATM por Província 100 mil Adultos



Fonte: BM

Gráfico 14 - POS por Províncias 100 mil Adultos

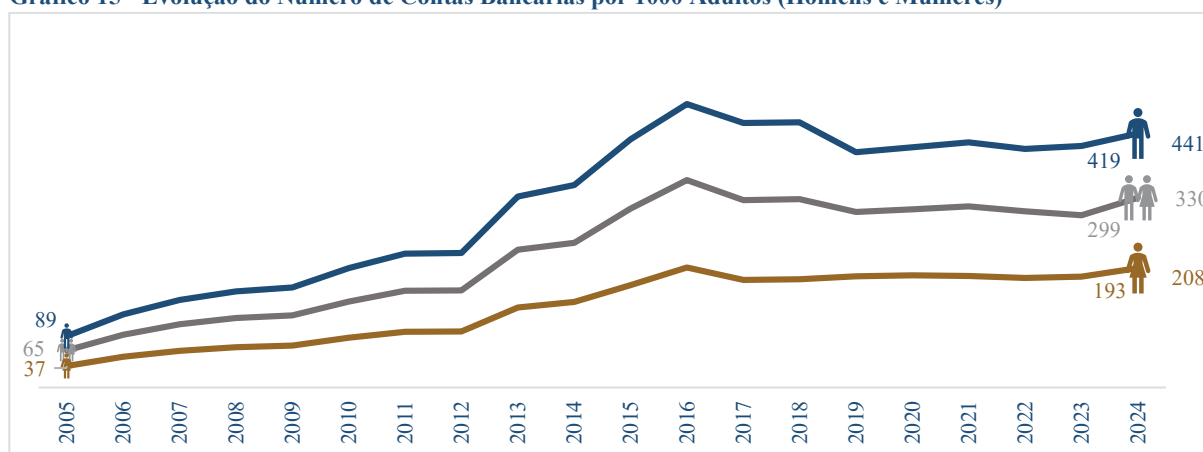


2.3.3. Uso de Serviços Financeiros

2.3.3.1. Bancarização – Posse de Contas Bancárias

Expansão da bancarização, impulsionada pelo crescimento do número de contas bancárias. Em 2024, o número de contas por 1000 adultos aumentou de 299 para 330, representando um crescimento de 10 % face a 2023. Entretanto, a disparidade de género na bancarização persiste. O número de contas por 1000 mulheres aumentou de 193 para 208, enquanto entre os homens subiu de 419 para 441, o que significa que as mulheres continuam sub-representadas no sistema bancário (Gráfico 15).

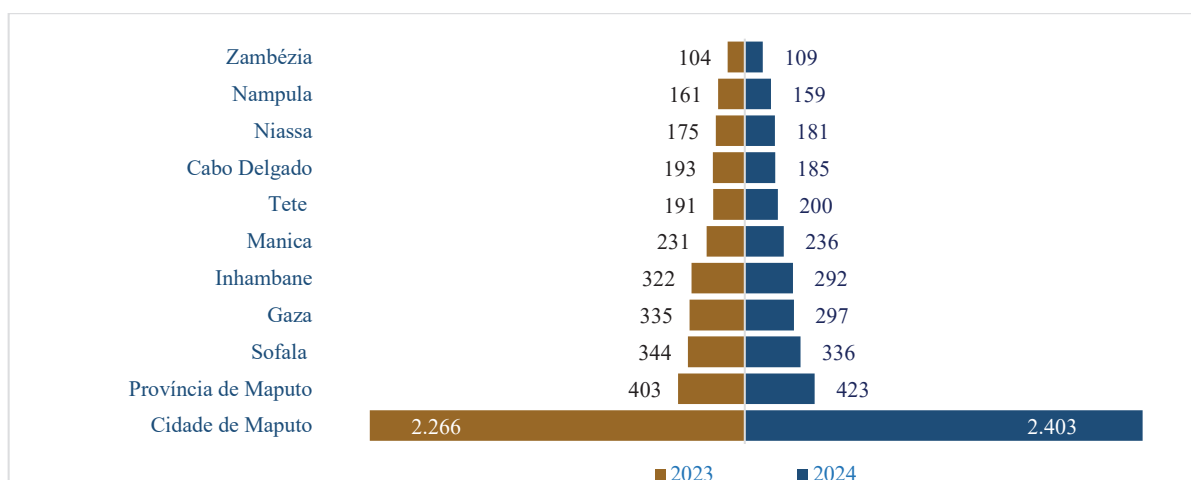
Gráfico 15 - Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos (Homens e Mulheres)



Fonte: BM

Em termos regionais, verificou-se uma redução de adultos com conta bancária, nas províncias de Sofala, Gaza, Inhambane, Cabo Delgado e Nampula, perante um aumento na cidade e província de Maputo, Manica, Tete, Niassa e Zambézia. As províncias de Zambézia, Nampula e Niassa continuam com níveis mais baixos de bancarização (Gráfico 16). Estes resultados reforçam a necessidade de estratégias direccionadas para promover o acesso a serviços financeiros às mulheres e em províncias com menor penetração bancária.

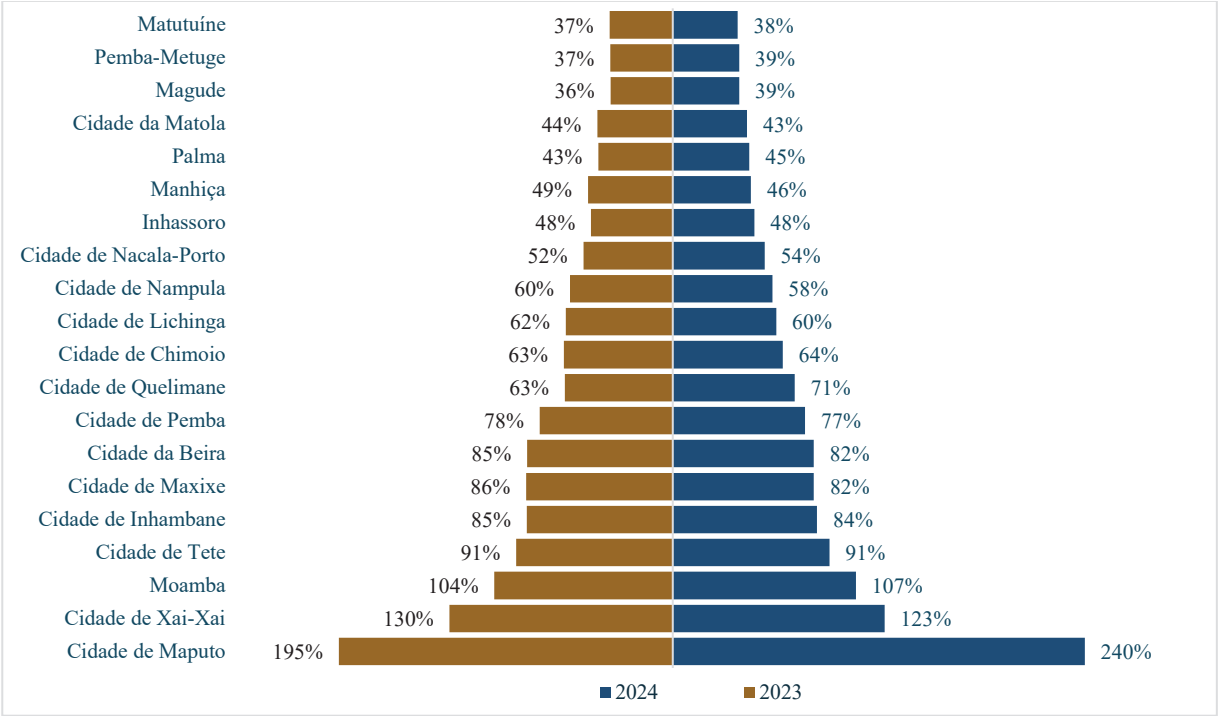
Gráfico 16 - Evolução de Contas Bancárias em Proporção da População Adulta por Província



Fonte: BM

Ligeiro aumento da bancarização à escala distrital, com Moamba, Inhassoro, Manhiça e Palma a destacarem-se entre os distritos mais bancarizados. Em 2024, verificou-se um crescimento da posse de contas bancárias em alguns distritos (Moamba, Palma, Magude, Pemba-Metuge). Moamba, Inhassoro e Palma apresentaram os maiores níveis de bancarização e Manjune, Pemba-Metuge e Magude os níveis mais baixos (Gráfico 17).

Gráfico 17 - Os 20 Distritos mais Bancarizados do País em 2024



Fonte: BM

2.3.3.2. Intermediação e Poupança Financeira

Manutenção da tendência para redução da intermediação financeira em 2024. O crédito à economia em percentagem do PIB fixou-se em 20 %, representando uma redução de 1,0 pp em relação a 2023 (Gráfico 18). Esta redução está associada, entre outros factores, ao aumento da percepção de risco, a avaliar pelo rácio de crédito em incumprimento, que aumentou de 8,2 % em 2023 para 9,4 % em 2024. O financiamento bancário *per capita* não registou variação mantendo-se em 15,3 milhões de MT por cada 1000 adultos em 2024, reflectindo a estabilidade de crédito.

Aumento da poupança financeira. Em 2024, a poupança financeira registou um crescimento, com os depósitos totais em percentagem do PIB a aumentarem 4,0 pp, para 49 %. A poupança financeira *per capita* também cresceu 4,2 pp, acompanhando a tendência de maior acumulação de depósitos no sistema bancário (Gráfico 19). A poupança beneficiou da estabilidade de preços, num contexto de incertezas económicas, incentivando os agentes económicos a reforçarem as suas reservas financeiras.

Gráfico 18 - Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB

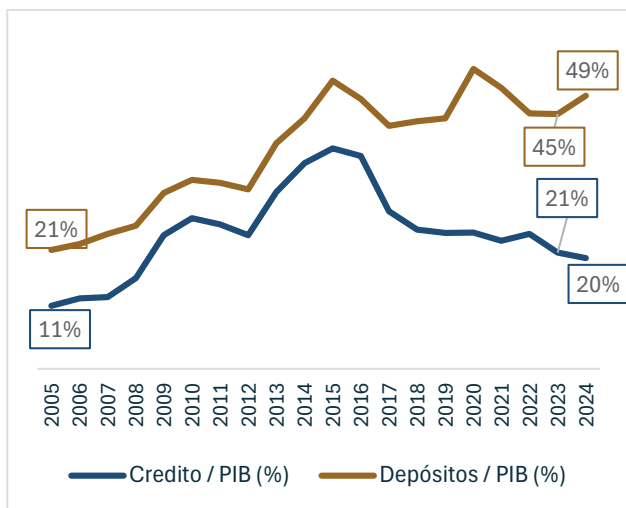
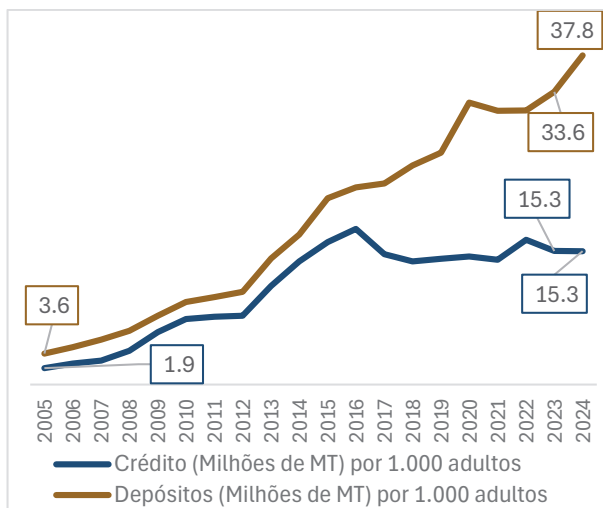


Gráfico 19 - Créditos e Depósitos Totais por 1000 Adultos



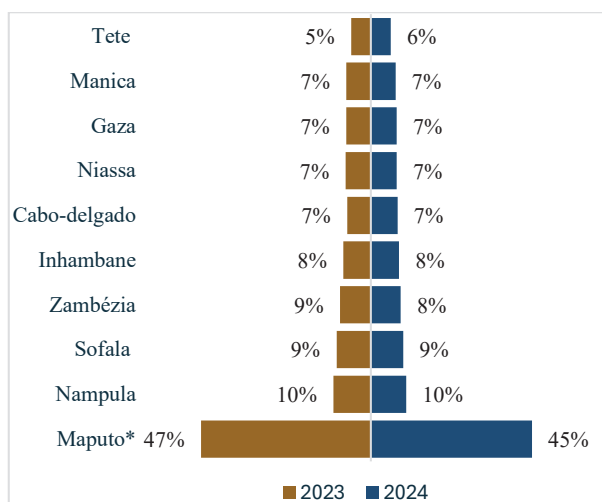
Fonte: BM

Estabilidade do crédito à economia a nível regional. No período em análise, o crédito à economia, em percentagem do PIB, manteve-se, em quase todas as províncias, excepto Maputo (incluindo a cidade de Maputo) que observou uma redução de 2 pp. As províncias de Tete, Niassa, Gaza, Manica, Cabo Delgado continuaram a registar níveis reduzidos de intermediação financeira, situando-se entre 6 % e 7 % do PIB (Gráfico 20).

Os depósitos registaram um comportamento diferenciado entre províncias, com aumentos expressivos em algumas regiões. Maputo destacou-se com um crescimento de 16,0 pp para 147 %, enquanto Sofala e Nampula registaram variações positivas de cerca de 2 pp e 1 pp para 26 % e 21 %, respectivamente. Apesar destes incrementos, a mobilização de poupança continua a ser um desafio em algumas províncias, especialmente nas que registam os menores níveis de depósitos como Niassa e Manica (Gráfico 21).

Esta tendência indica desafios na distribuição equilibrada do crédito e da poupança entre as províncias, com algumas regiões a registarem maior captação de depósitos, mas sem correspondente expansão do crédito. O reforço de políticas para estimular a concessão de crédito e fortalecer a mobilização da poupança fora dos grandes centros urbanos será fundamental para uma intermediação financeira mais equitativa no País.

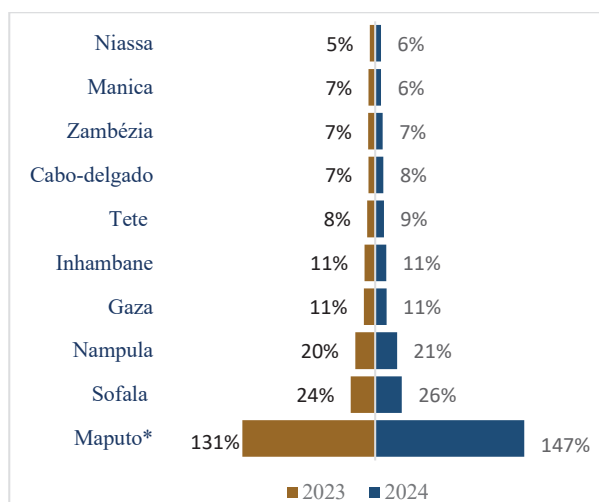
Gráfico 20 - Crédito em Percentagem do PIB por Província



*Maputo Província e Cidade de Maputo

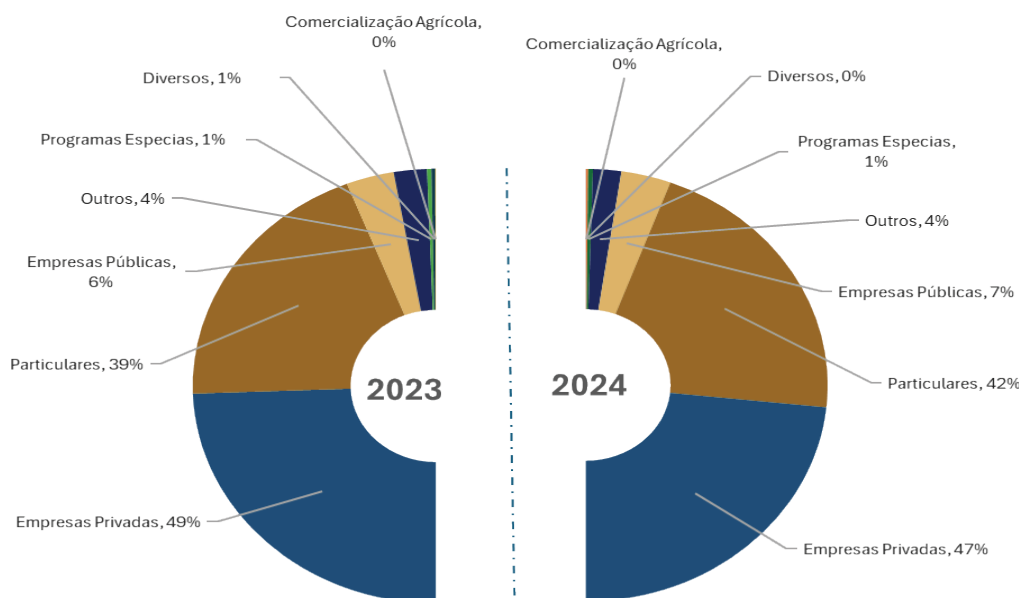
Fonte: BM

Gráfico 21 - Depósitos em Percentagem do PIB por Província



Manutenção da concentração do crédito no sector privado, com ligeira redução da participação das empresas privadas e aumento do crédito a particulares. Em 2024, as empresas privadas continuaram a ser as principais beneficiárias do crédito concedido, representando 47 % do total, um decréscimo face aos 49 % registados em 2023. Por outro lado, o crédito a particulares aumentou para 42 %, reflectindo uma maior procura por financiamento para consumo e investimento individual. As empresas públicas absorveram 7 % do crédito e os restantes 5 % do crédito foram distribuídos por programas especiais, comercialização agrícola e outros sectores (Gráfico 22).

Gráfico 22 - Concentração em Percentagem do Crédito concedido por Sector



Fonte: BM

Persistência das disparidades de género no acesso ao crédito e à constituição de depósitos. Os depósitos das mulheres representaram 34 % do total em 2024, uma redução de 1 pp face ao ano anterior, enquanto os depósitos dos homens aumentaram para 65 % (Gráfico 23). No que concerne ao crédito, a participação das mulheres caiu para 31 % do total, uma redução de 2 pp face a 2023, enquanto os homens concentraram 59 % do volume total concedido (Gráfico 24).

Estes dados sublinham a necessidade de reforçar políticas e iniciativas específicas para promover a inclusão financeira das mulheres, em particular no acesso ao crédito e na constituição de depósitos, de modo a garantir maior equidade no acesso a serviços financeiros e a fortalecer a sua participação na economia.

Gráfico 23 - Depósitos por Género

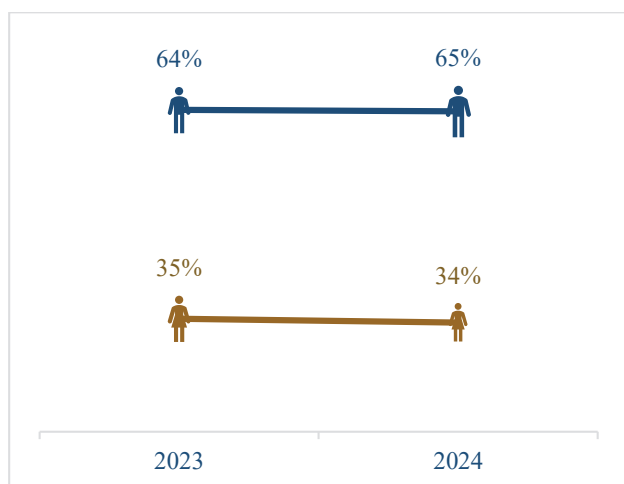
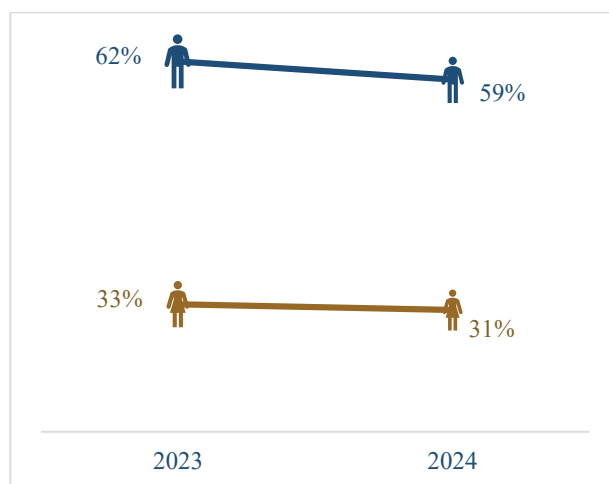


Gráfico 24 - Créditos por Género



Fonte: BM¹

2.3.3.3. Utilização de Serviços Financeiros Digitais

i. Posse de Contas de Moeda Electrónica

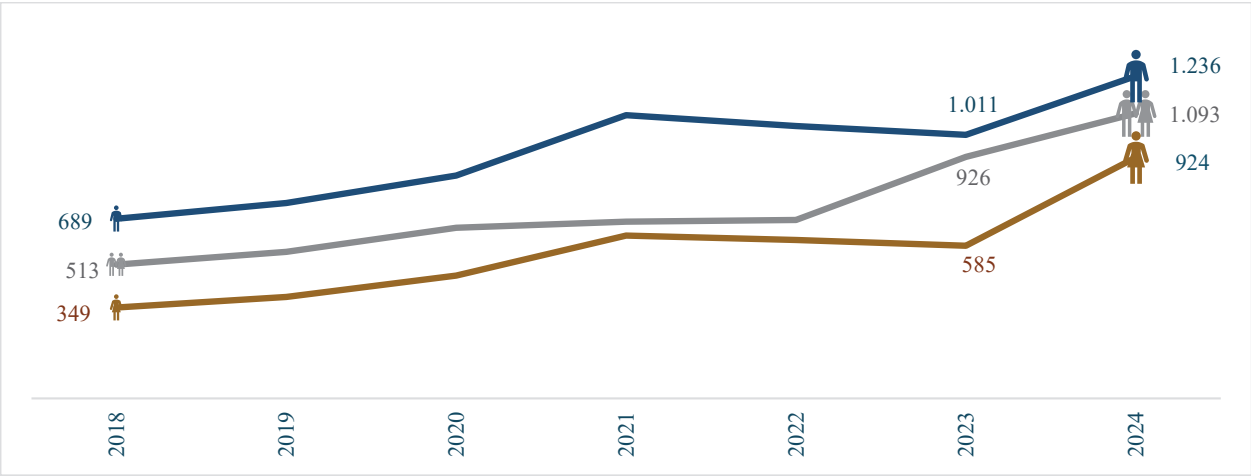
Continuidade da expansão da posse de contas de moeda electrónica e redução da disparidade de género. A posse de contas de moeda electrónica registou um crescimento contínuo, consolidando-se como um dos principais motores da inclusão financeira no País. Em 2024, o número total de contas por 1000 adultos atingiu 1093, representando um aumento de 18 % face a 2023 (926 contas por 1000 adultos) (Gráfico 25).

Em termos desagregados, a posse de contas por mulheres registou um crescimento expressivo de 58 %, passando de 585 contas por 1000 adultos em 2023, para 924 em 2024. Este aumento, superior ao registado entre os homens, que foi de 22 % (de 1011 para 1236 contas por 1000 adultos), contribuiu para a redução da disparidade de género. O ritmo acelerado de crescimento

¹ As percentagens referem-se apenas a depósitos e créditos titulados por particulares com informação de género disponível, não incluindo contas conjuntas nem operações não desagregadas.

entre as mulheres reflecte uma maior propensão ao acesso digital a serviços financeiros, embora persistam assimetrias noutras dimensões da inclusão financeira.

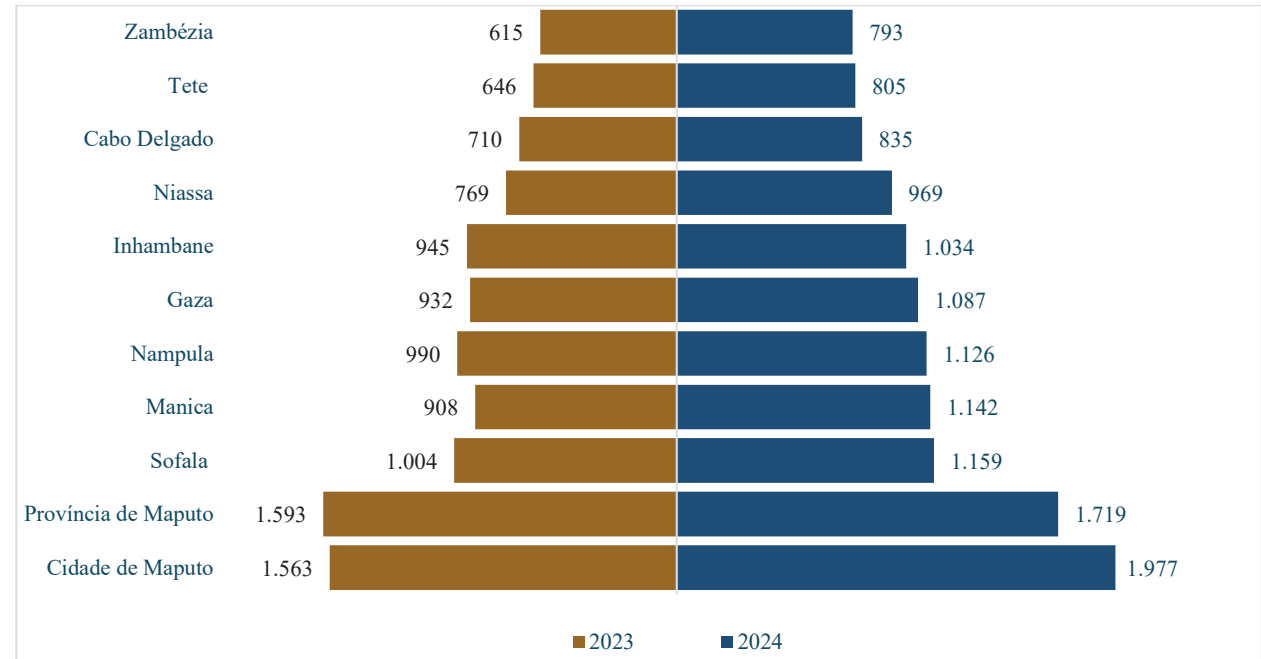
Gráfico 25 - Evolução de Contas de Moeda Electrónica por mil Adultos (Homens e Mulheres)



Fonte: BM

Aumento de posse de contas de moeda electrónica em todas as províncias, com Zambézia, Tete e Cabo Delgado a registarem os níveis mais baixos de adesão. A cidade de Maputo lidera com 1977 contas por 1000 adultos em 2024, um crescimento de 26 % face a 2023. As províncias de Gaza, Inhambane, Tete e Nampula registaram os maiores aumentos (Gráfico 26).

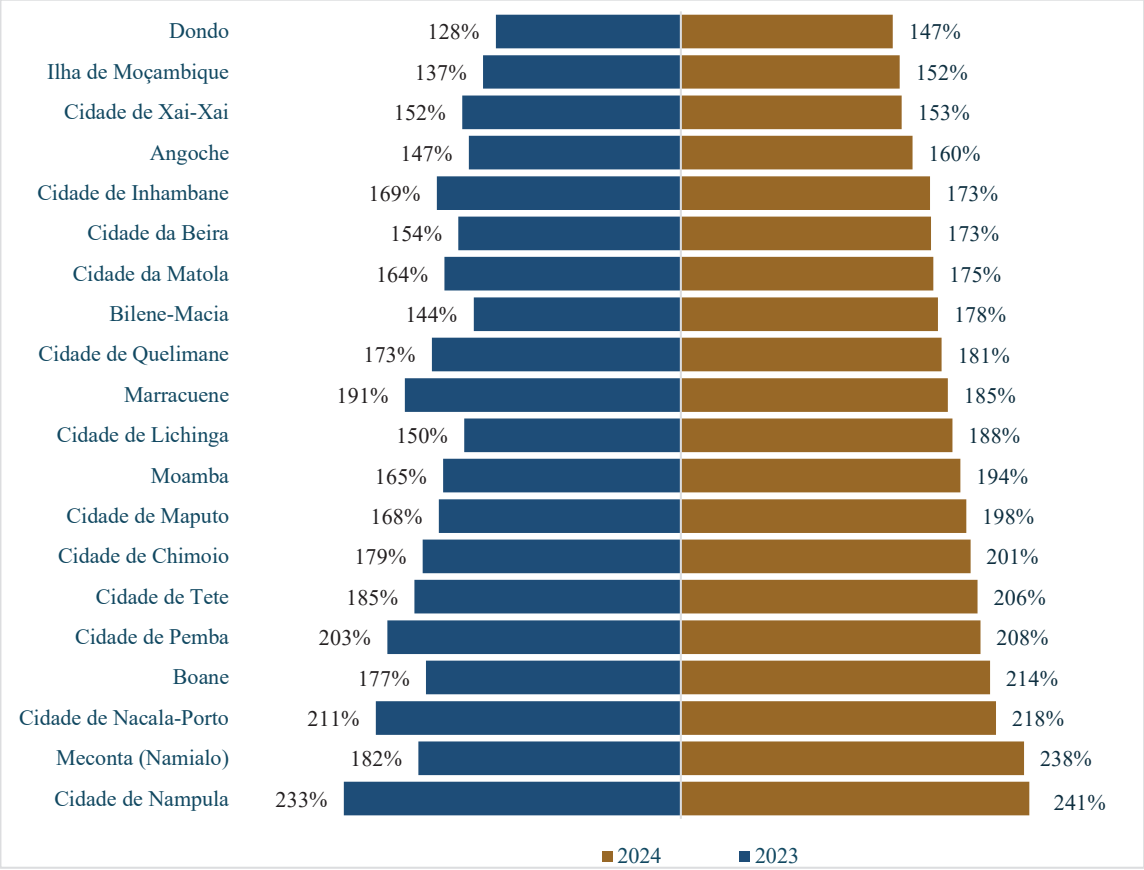
Gráfico 26 - Evolução de Contas de Moeda Electrónica em Proporção da População Adulta por Província



Fonte: BM

Maior adoção de serviços financeiros digitais nos distritos de Meconta, Boane, Moamba e Marracuene, reflectindo uma maior integração desses distritos nos serviços financeiros digitais. Em contraste, os menores níveis de posse foram registados em Dondo, Ilha de Moçambique e Angoche, indicando desafios persistentes na inclusão financeira dessas regiões (Gráfico 27).

Gráfico 27 - Os 20 distritos com Maior Penetração de Contas de Moeda Electrónica



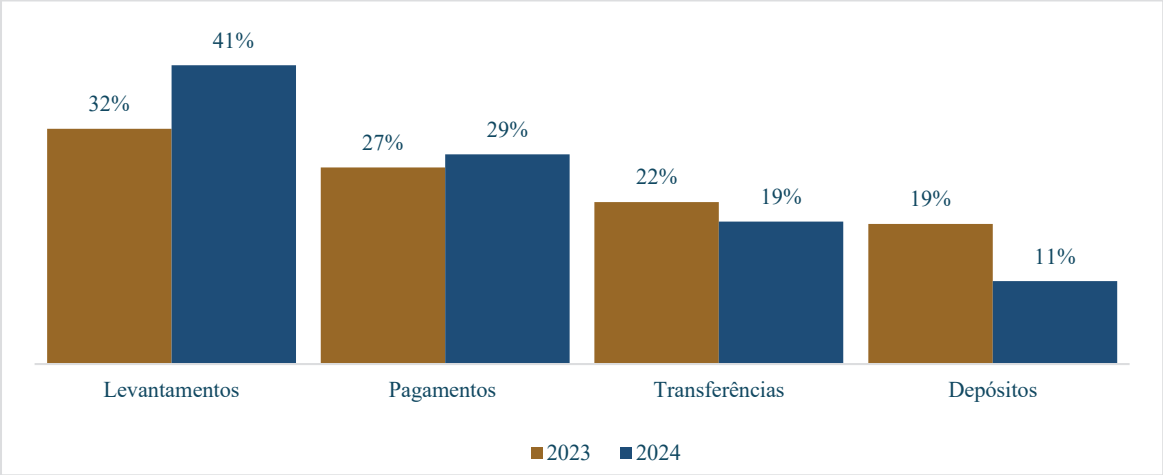
Fonte: BM

ii. Transacções em Moeda Electrónica

Manutenção da tendência para crescimento das transacções em moeda electrónica, reforçando a sua posição como um dos principais meios de pagamento no sistema financeiro. Em 2024, os levantamentos registaram o maior crescimento, aumentando 9 pp, o que representa 41 % do volume total de transacções. Os pagamentos também cresceram 2 pp, atingindo 29 %, sugerindo uma maior utilização da moeda electrónica para operações quotidianas (Gráfico 28).

Em contrapartida, as transferências sofreram uma redução de 3 pp, fixando-se em 19 %, enquanto os depósitos registaram a maior queda, diminuindo 8 pp para 11 % do total de transacções. Esta tendência sugere uma menor utilização da moeda electrónica para constituição de poupanças e uma preferência crescente por operações de liquidez imediata.

Gráfico 28 - Composição da Carteira de Volume de Transacções em Moeda Electrónica



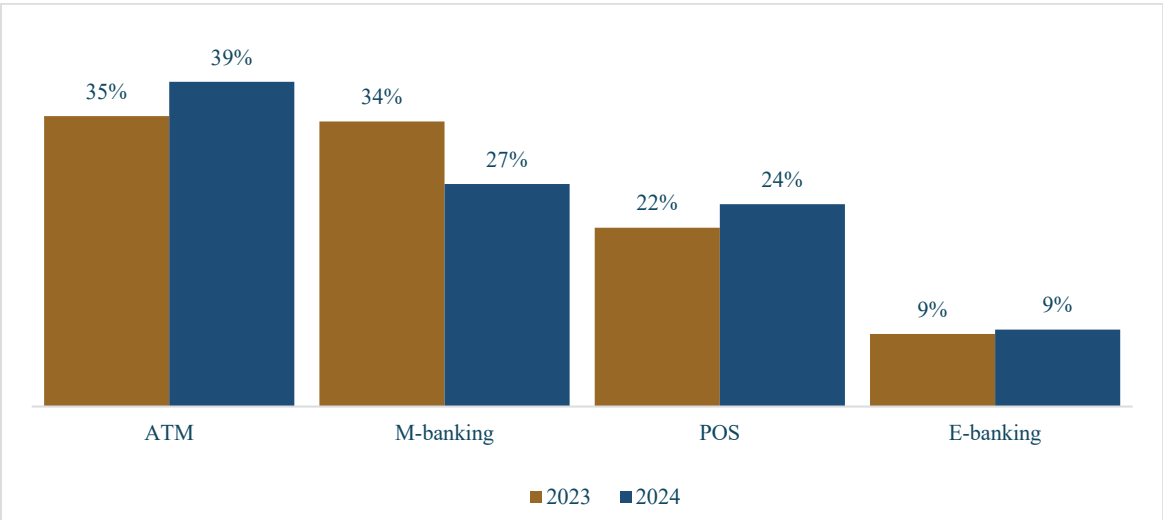
Fonte: BM

iii. Banca Electrónica e Canais Digitais

Expansão contínua da banca electrónica, impulsionada pela digitalização dos serviços financeiros e pelo aumento da utilização de canais electrónicos. Em 2024, as transacções via ATM registaram um crescimento de 4 pp, passando a representar 39 % do total, reforçando-se como o canal mais utilizado. Os terminais POS também registaram um aumento de 2 pp, atingindo 24 %. O *e-banking* continua com uma participação reduzida (Gráfico 29).

Por outro lado, o *mobile banking* registou uma queda significativa de 7 pp, fixando-se em 27 % do total de transacções. Apesar desta variação, a digitalização dos serviços financeiros continua a expandir-se, destacando a necessidade de fortalecer a infra-estrutura tecnológica e promover a literacia digital para assegurar uma transição sustentável para a banca electrónica.

Gráfico 29 - Composição da Carteira de Volume de Transacções Bancárias por Mil Adultos



Fonte: BM

2.4. Índice de Inclusão Financeira (IIF)

Manutenção do IIF, com ligeira variação entre os componentes. Em 2024, o IIF Global manteve-se relativamente estável, passando de 15,1 para 14,9, tal como o IIF Restrito que passou de 10,1 pontos para 10,3 pontos. Esta estabilidade sugere que os avanços na inclusão digital e no acesso a serviços financeiros foram compensados por desafios na utilização efectiva dos serviços formais (Gráfico 30).

Variação diferenciada entre os componentes do IIF. O índice de acesso geográfico manteve-se estável, fixando-se em 10,5, o que sugere uma estagnação na expansão territorial dos pontos de acesso. Não obstante o crescimento do número de pontos de acesso em várias províncias, o índice reflecte a distribuição territorial desigual dessa expansão, com avanços expressivos em algumas regiões e variações mais residuais noutras. Ao contrário, o índice de acesso demográfico registou um crescimento, ainda que modesto, de 1 ponto, apoiado pelo aumento de pontos de acesso em províncias com maior concentração populacional. Por sua vez, o índice de uso registou uma redução de 1,8 pontos, situando-se em 15,9, influenciado pela menor concessão de crédito bancário (Gráfico 31).

Gráfico 30 - Evolução do IIF 2005-2024

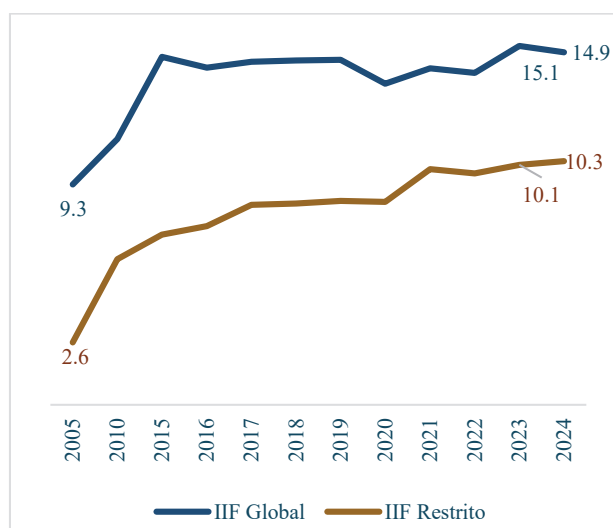
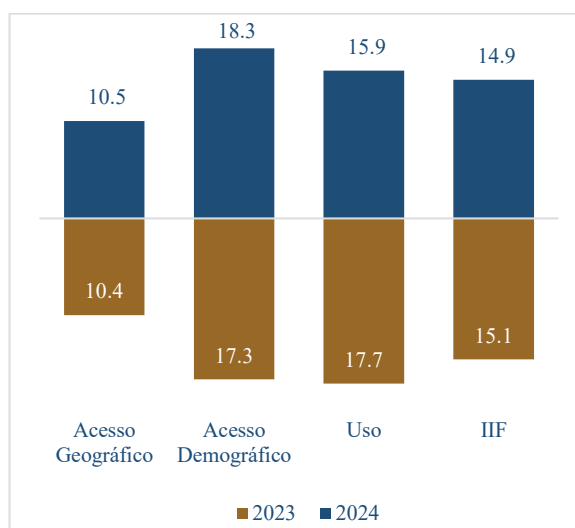


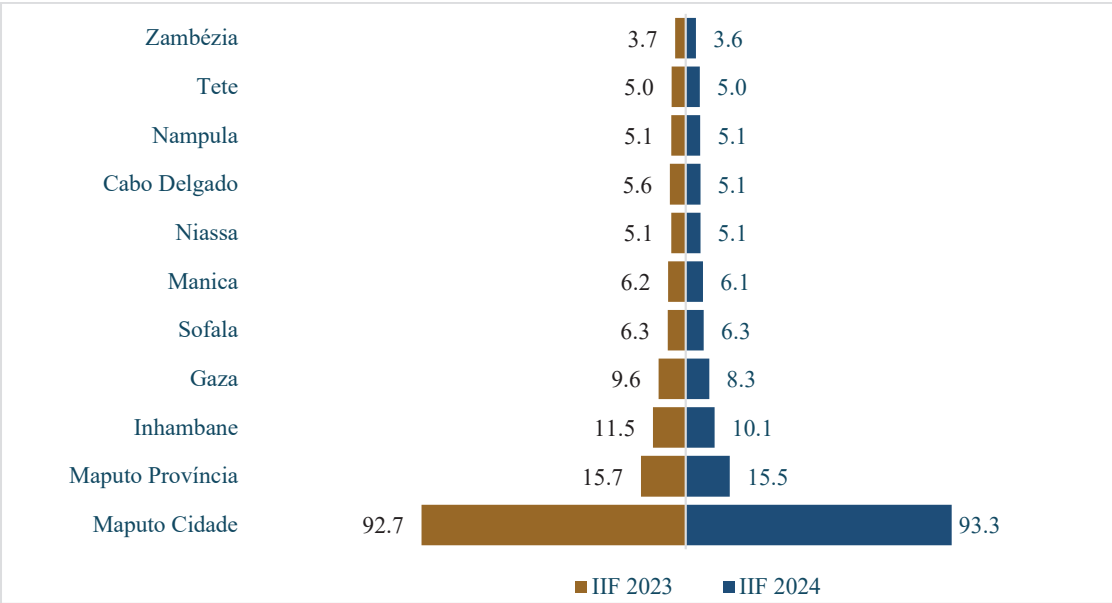
Gráfico 31 - Índices por Dimensão



Fonte: BM

Manutenção do IIF em quase todas as províncias Em 2024, à excepção das províncias de Gaza e Inhambane, que observaram reduções no IIF, as restantes províncias apresentaram, no geral, manutenção dos níveis de inclusão financeira, continuando as províncias de Zambézia, Tete, Nampula, Niassa e Cabo Delgado a apresentar os níveis mais baixos de inclusão financeira, com valores abaixo de 6 pontos, o que evidencia a necessidade de estratégias específicas para dinamizar o acesso e uso de serviços financeiros nestas regiões (Gráfico 32).

Gráfico 32 - Índices por Província



Fonte: BM

Caixa 1 - Nova Metodologia de Cálculo do IIF

1. Introdução à Nova Metodologia

O IIF é uma ferramenta essencial para monitorizar o progresso da inclusão financeira em Moçambique. Até à presente edição do RIF, a análise do IIF baseia-se na metodologia adoptada em 2016. No entanto, tendo em conta a evolução do mercado financeiro e a necessidade de captar de forma mais precisa a realidade da inclusão financeira no País, o BM desenvolveu e aprovou uma nova metodologia, que será reflectida no relatório de 2025.

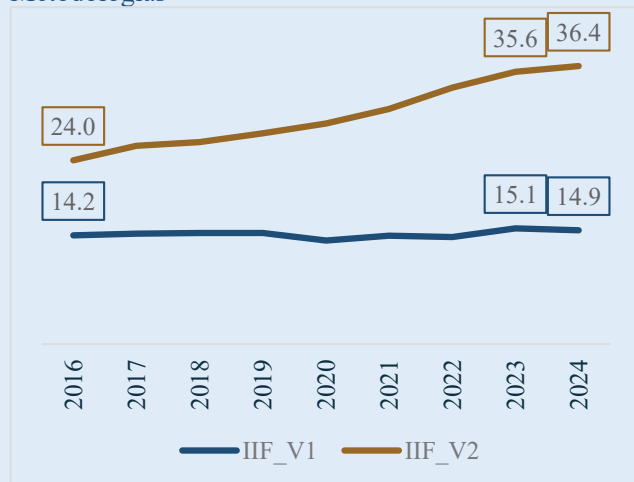
As principais mudanças introduzidas na nova metodologia incluem:

- ☒ **Reconfiguração das dimensões de análise** – A antiga separação entre **Acesso Demográfico** e **Acesso Geográfico** foi substituída pelas novas dimensões de **Acesso** e **Disponibilidade**, que avaliam o número de contas e pontos de acesso em função da população adulta, em vez da distribuição territorial.
- ☒ **Revisão da dimensão de uso** – A nova metodologia amplia esta componente com a inclusão de indicadores sobre transacções em moeda electrónica, permitindo captar com maior precisão a utilização efectiva dos serviços financeiros.
- ☒ **Ajuste na unidade de medição** – A mudança da escala de 100 mil para 10 mil adultos torna os indicadores mais sensíveis às variações locais e melhora a comparabilidade entre distritos.

2. Comparação de Resultados

A aplicação da nova metodologia ao período entre 2016 e 2024 resultou em valores mais elevados do IIF para o País como um todo, destacando de forma mais clara os avanços registados na inclusão financeira. Abaixo, apresentam-se dois gráficos que ilustram as diferenças entre ambas as metodologias.

Gráfico 1 – Evolução do IIF Global nas Duas Metodologias

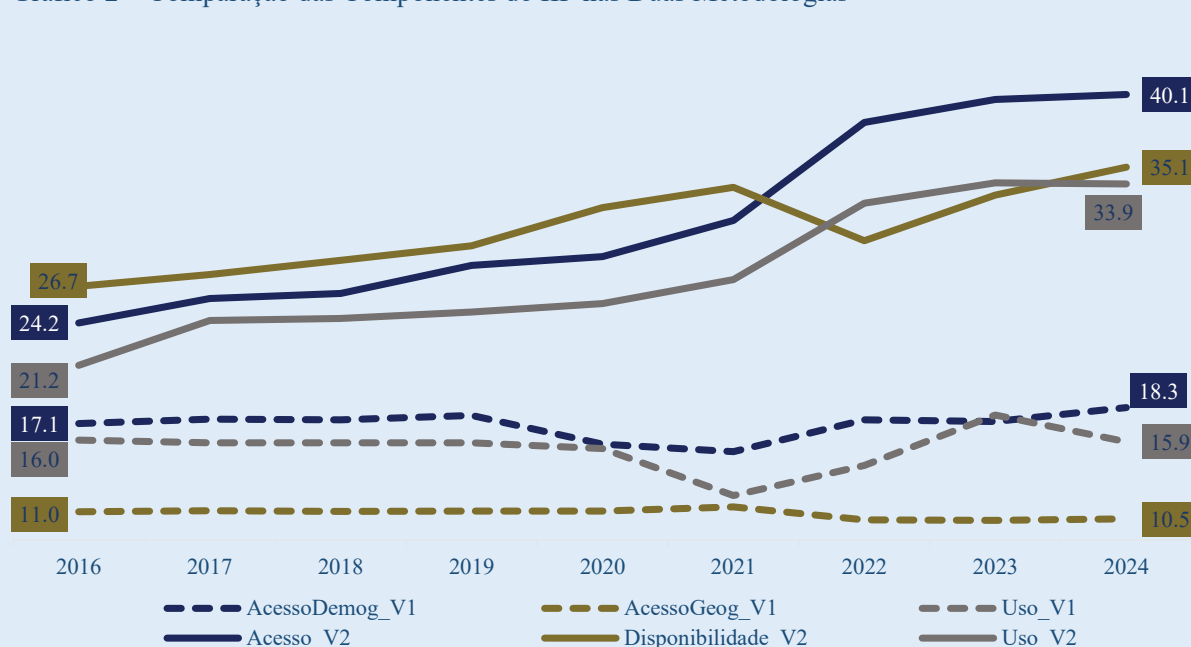


Fonte: BM

O gráfico 1 revela que, enquanto a metodologia anterior (IIF_V1) mostra estabilidade ao longo dos anos, com valores em torno de 14 a 15 pontos, a nova metodologia (IIF_V2) evidencia uma trajetória de crescimento constante, atingindo cerca de 36 pontos em 2024.

Esta diferença deve-se à maior sensibilidade da nova metodologia para captar a utilização de serviços digitais, especialmente as transações móveis.

Gráfico 2 – Comparação das Componentes do IIF nas Duas Metodologias



Fonte: BM

O gráfico 2 mostra de que forma a redefinição das componentes do IIF impactam os resultados na nova metodologia:

- A nova dimensão de **Acesso**, centrada no número de contas por adulto, evidencia resultados mais representativos do que a anterior, baseada na presença de infra-estruturas físicas.
- A dimensão de **Disponibilidade**, ao considerar a população efectivamente servida em vez da distribuição territorial, proporciona uma leitura mais fidedigna da cobertura dos pontos de acesso a serviços financeiros.

- A dimensão de **Uso**, ao integrar operações com moeda electrónica, apresenta um valor mais elevado, reflectindo de forma mais adequada os padrões actuais de utilização dos serviços financeiros.

3. Classificação do IIF segundo a escala da AFI²

Para referência interpretativa, a Aliança para a Inclusão Financeira (AFI) recomenda a seguinte escala de classificação dos níveis de inclusão financeira:

- $75 < \text{IIF} \leq 100$: Alta inclusão financeira
- $50 \leq \text{IIF} \leq 75$: Inclusão financeira acima da média
- $25 \leq \text{IIF} < 50$: Inclusão financeira moderada
- $0 \leq \text{IIF} < 25$: Baixa inclusão financeira

Nos termos desta escala, os valores obtidos, tanto pela metodologia anterior (14,9 em 2024) como pela nova metodologia (36,4 em 2024), situam o País na categoria de **baixa e moderada inclusão financeira**, respectivamente.

Em conjunto, estas alterações estruturais contribuem para um índice mais alinhado com a realidade actual do sistema financeiro nacional, permitindo uma medição mais precisa, inclusiva e orientada para a tomada de decisão. A nova metodologia reforça, assim, a capacidade do IIF enquanto instrumento estratégico para a formulação de políticas públicas de promoção da inclusão financeira em Moçambique.

2.5. Mercados Segurador e de Capitais

2.5.1. Mercado segurador

Crescimento moderado do microsseguro, com predominância do seguro convencional. Em 2024, o mercado segurador moçambicano manteve a predominância do seguro convencional, que representou 97 % do total dos prémios brutos emitidos, mantendo-se como o pilar central do sector. O segmento de microsseguro, apesar da sua participação minoritária (3 %), registou um crescimento expressivo de 15,1 % em termos absolutos, passando de 524,9 milhões MT em 2023, para 604,9 milhões MT em 2024. Este crescimento, embora relevante, não alterou substancialmente a estrutura global do mercado, evidenciando uma expansão gradual e controlada deste segmento (Gráfico 33).

Concentração do mercado segurador em Maputo Cidade, com redução da participação das restantes províncias. O mercado segurador continua altamente concentrado na cidade de Maputo, de 72 % em 2023, para 78 % em 2024, nos prémios brutos emitidos. Em contrapartida, outras províncias registaram ligeiras variações com a província de Maputo a cair de 7 % para 6 %, e Nampula de 4 % para 3 %. Estes dados apontam para uma forte centralização dos serviços de seguros, exigindo acções estratégicas que promovam a expansão dos produtos para zonas periféricas e rurais (Gráfico 34).

² A escala da AFI utiliza valores normalizados entre 0 e 1. No entanto, para facilitar a interpretação dos resultados, o valor do IIF é multiplicado por 100, ajustando a escala para um intervalo de 0 a 100.

Gráfico 33 - Prêmios Brutos Emitidos

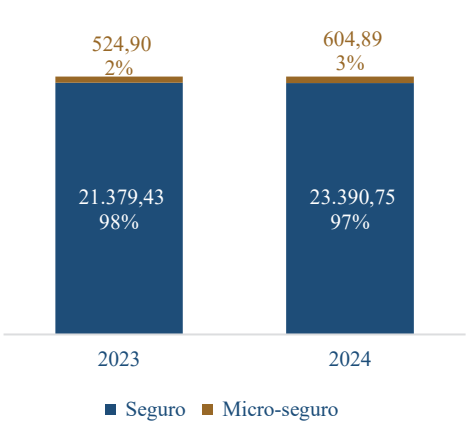
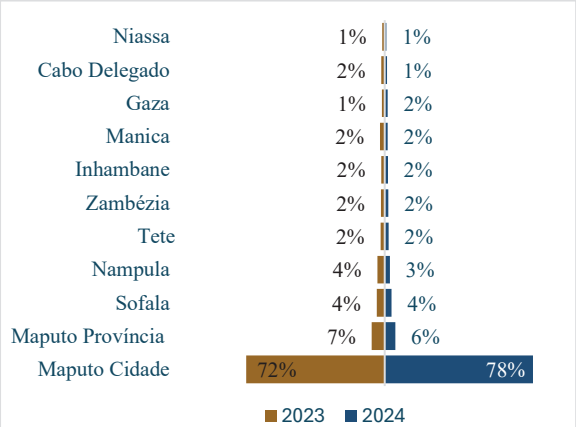


Gráfico 34 - Apólices Comercializadas por Província

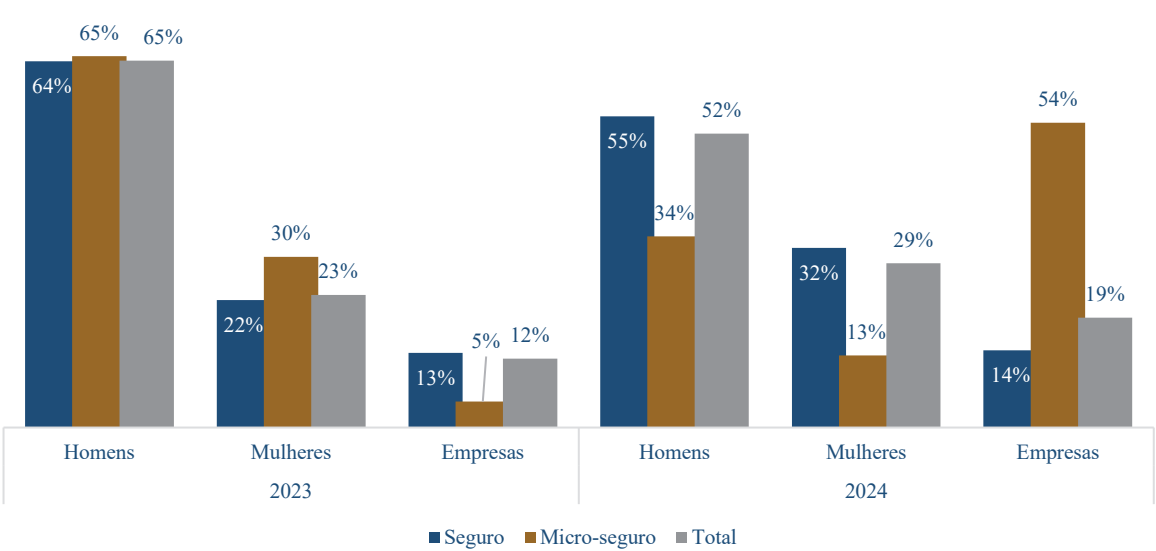


Fonte: ISSM e BM

Alterações significativas na distribuição dos seguros por género e tipo de entidade em 2024. Os homens reduziram a sua participação de 65 % em 2023, para 52 %, em 2024 (Gráfico 34). As mulheres aumentaram sua participação, passando de 22 % para 32 % nos seguros tradicionais, enquanto a sua presença no microseguro caiu de 30 % para 13 %. Estes dados sugerem uma possível reorientação de preferência das mulheres para produtos tradicionais, embora a ausência de dados específicos de migração entre segmentos recomende uma interpretação cautelosa desta tendência.

As empresas, por sua vez, demonstraram maior aderência ao microseguro, aumentando a sua participação de 5 % para 54 % nesse segmento, o que indica um interesse crescente por soluções de menor custo e com maior acessibilidade.

Gráfico 35 - Apólices Comercializadas por Género e Pessoa

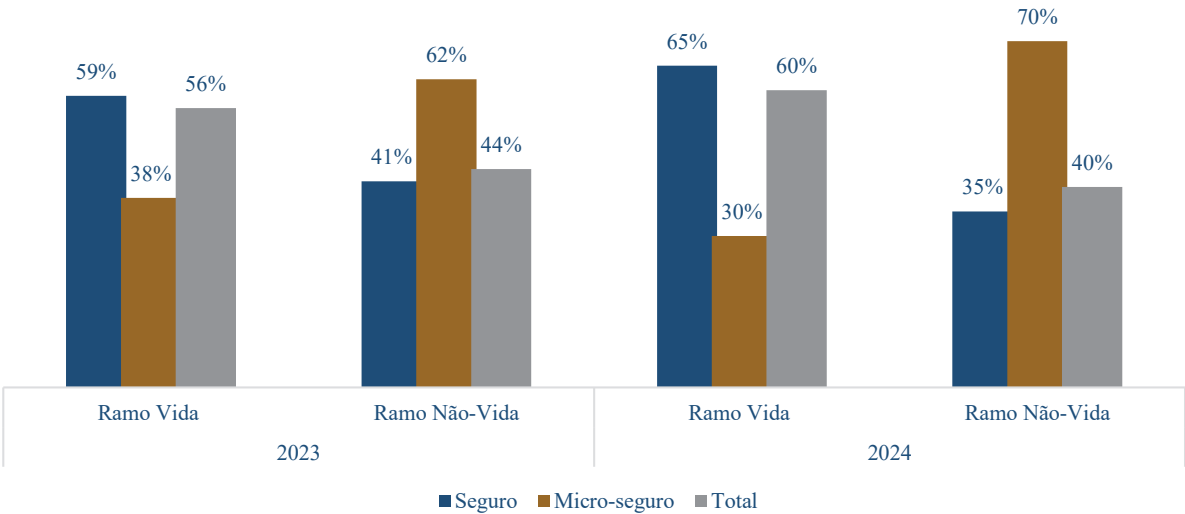


Fonte: ISSM e BM

Mudanças relevantes na distribuição entre os ramos Vida e Não-Vida no mercado segurador. Em 2024, evidenciou-se um reforço na participação do ramo Vida no segmento de seguros tradicionais, que cresceu de 59 % para 65 %, entre 2023 e 2024. Em contraste, o microsseguro no ramo Vida registou uma redução de 38 % para 30 % (Gráfico 36).

No ramo Não-Vida verificou-se um crescimento do microsseguro, de 62 % em 2023 para 70 % em 2024, e queda no segmento de seguro tradicional de 41 % para 35 %. Estas dinâmicas sugerem que, no ramo Não-Vida, os produtos de baixo custo estão a ganhar preferência, possivelmente influenciados pelo aumento da literacia financeira e pela necessidade de produtos flexíveis e acessíveis.

Gráfico 36 - Apólices Comercializadas por Ramo



Fonte: ISSM e BM

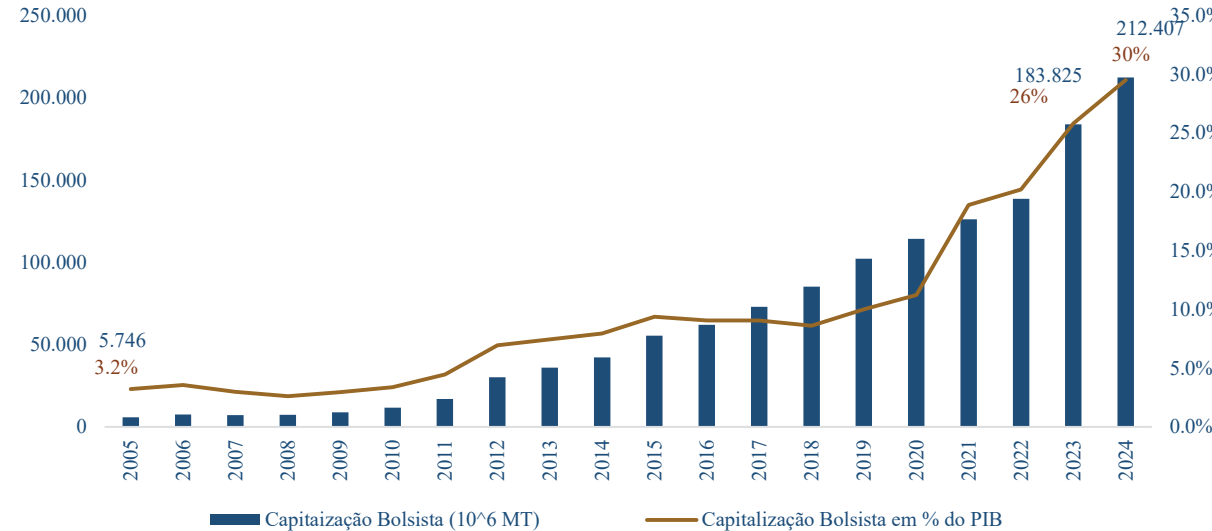
Aumento dos pontos de acesso para venda de seguros. Em 2024, o País passou a contar com um total de 332 pontos de acesso para venda de seguros, distribuídos entre sedes (20), delegações (aumento de 37, em 2023, para 54, em 2024) e balcões (254 para 258). Apesar do crescimento estrutural, a maioria dos pontos de acesso permanece concentrada na cidade e província de Maputo, o que reforça os desafios de desconcentração geográfica do sector.

2.5.2. Mercado de Capitais

Manutenção da trajectória de crescimento do mercado de capitais em 2024, com a capitalização bolsista a atingir um novo recorde, ao ultrapassar os 200 mil milhões de MT, o que representa um crescimento de aproximadamente 16 % face a 2023. Este desempenho reflecte o aumento da valorização dos activos cotados e a diversificação dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado (Gráfico 37).

Paralelamente, a capitalização bolsista em percentagem do PIB registou um aumento significativo, ao atingir 30 % em 2024, o que representa um crescimento de cerca de 4 pp em relação ao ano anterior, consolidando a importância do mercado de capitais no financiamento da economia nacional. O forte crescimento observado nos últimos anos evidencia uma maior integração dos mercados financeiros e um aumento da confiança dos investidores.

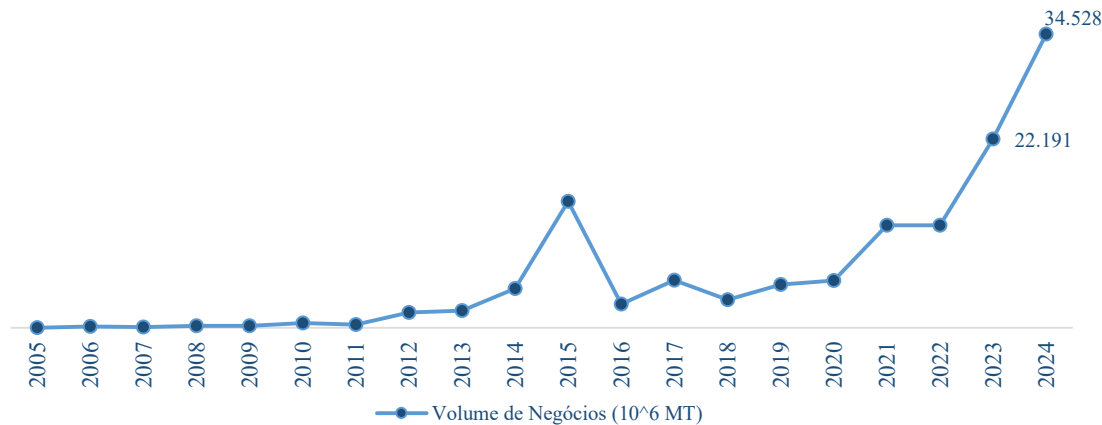
Gráfico 37 - Capitalização Bolsista



Fonte: BVM

Crescimento expressivo do volume de negócios na bolsa em 2024, atingindo o valor mais elevado da última década. Este desempenho reflecte um aumento significativo na liquidez do mercado, impulsionado pela maior participação de investidores institucionais e pelo fortalecimento das operações de compra e venda de títulos (Gráfico 38).

Gráfico 38 - Volume de Negócios



Fonte: BVM

3. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA

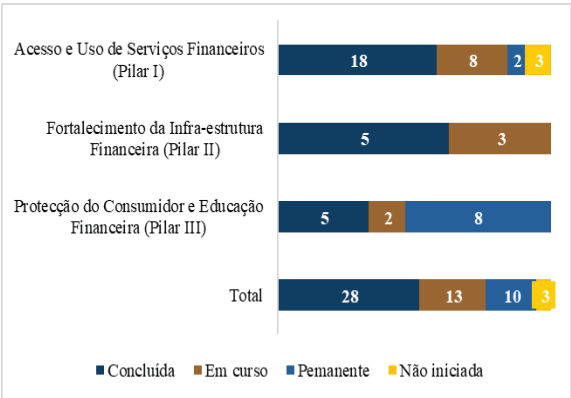
Término de vigência da ENIF 2016-2022 com um nível de execução de 88 % do plano de acções em 2024. O *Sandbox* Regulatório do BM tem fortalecido o ecossistema, ao permitir o surgimento de produtos financeiros alinhados com os objectivos da inclusão e inovação no sistema financeiro nacional. No que concerne às metas da ENIF, das quatro metas globais de inclusão financeira, duas foram cumpridas: a cobertura distrital com pontos de acesso e a percentagem de adultos com contas de moeda electrónica, enquanto o acesso a serviços bancários e a proximidade geográfica ficaram aquém das metas.

3.1. Ponto de Situação do Plano de Acções

Melhoria no cumprimento do plano de acções. Em 2024, das 54 acções inscritas no plano de acções da ENIF 2016-2022, foram realizadas³ 47 (88 %), contra 52 %, em 2023, enquanto 5 (9 %) estavam em curso e 2 (4 %) não foram iniciadas.

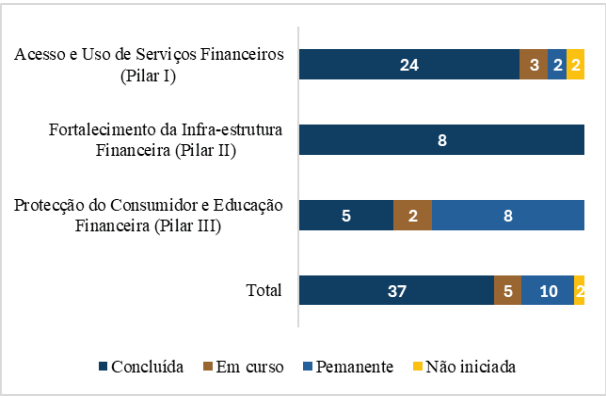
Os pilares I e II, relativos ao Acesso e Uso de Serviços Financeiros e ao Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira, respectivamente, observaram melhorias significativas, num contexto em que o desempenho do Pilar III sobre Protecção do Consumidor e Educação Financeira se manteve, em relação ao de 2023 (Gráficos 39 e 40).

Gráfico 39 - Grau de Cumprimento do Plano de Acções (2023)



Fonte: BM

Gráfico 40 - Grau de Cumprimento do Plano de Acções (2024)



³ Incluindo as acções de carácter permanente.

3.1.1. Pilar I - Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Um total de 77 % das acções previstas no Pilar I, referente ao acesso e uso de serviços financeiros, foram cumpridas. Das 31 acções estabelecidas na ENIF 2016-2022, foram concluídas 24 (77 %), enquanto 3 (10 %) estavam em curso, 2 (6 %) não foram iniciadas e 2 (6 %) eram de carácter permanente (Quadro 1).

Quadro 1 - Plano de Acções do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de Situação
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros	1. Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º 3/2015, sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários.	BM AMB	Concluída. Foi aprovado o Aviso n.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro, sobre o Regulamento para o exercício da actividade de agente bancário. Foi aprovada a Circular n.º 05/EFI/2021, de 18 de Novembro, concernente ao envio dos mapas de informação sobre agentes bancários.
	2. Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM	Concluída. O processo de mapeamento geoespacial é contínuo em função da dinâmica do mercado. Entretanto, com a aprovação do Aviso n.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro, sobre o Regulamento para o exercício da actividade de agente bancário, foram definidas medidas regulamentares que permitem a flexibilidade da actividade dos agentes bancários.
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços	3. Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM	Concluída. Foi aprovada a Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico de Contas Bancárias disponibilizadas pelas instituições de crédito.
	4. Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima, e promover a conta bancária básica.	BM GIZ	Concluída. Foi aprovada a Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico de Contas Bancárias disponibilizadas pelas instituições de crédito. Foi aprovado o Aviso n.º 6/GBM/2024, de 27 de Março, que aprova o Regulamento do Regime de Contas Bancárias. Entrou em vigor em Março de 2024
	5. Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS).	BM MIC	Concluída. O Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, que estabelece o regime de encargos e comissões. O instrumento consagra o dever de as ICSF assegurarem que os agentes económicos não cobrem valores adicionais, incluindo os serviços gratuitos disponibilizados através de POS (art. 9).
	6. Estabelecer um quadro regulamentar único para a	BM GIZ	Concluída. Aprovada pela Assembleia da República a Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de Situação
	actividade de emissão de moeda electrónica.		- Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que qualifica as instituições de moeda electrónica como sociedades financeiras da categoria de empresas prestadoras de serviços de pagamentos; Aprovado o Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – Decreto n.º 50/2024, de 11 de Julho. A proposta de revisão da Lei do Sistema Nacional de Pagamentos – Lei n.º 2/2008, de 27 de Fevereiro, foi remetida ao Ministério das Finanças.
	7. Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM	Concluída. Foi aprovada a Lei n.º 3/2017, de 3 de Janeiro, Lei das Transacções Electrónicas. Foram aprovados os Avisos n.º 9/GBM/2023, de 29 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Transferência e Liquidação Interbancária e o Aviso n.º 10/GBM/2023, de 29 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Compensação Electrónica.
	8. Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências bancárias domésticas e internacionais (<i>money transfers</i>).	BM	Concluída. Foi aprovado o Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro, que cria o regime jurídico das empresas prestadoras de serviços de pagamento e o BM aprovou os respectivos capitais mínimos, através do Aviso n.º 3/GBM/2020, de 23 de Abril.
	9. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM	Concluída. Foram criados dois produtos de microsseguros, contudo, os mesmos não têm uma orientação específica; podem ser usados por empresas ou singulares. Há, ainda, espaço para o desenvolvimento de mais produtos.
	10. Criar serviços de seguros por meio de telemóvel.	ISSM AMS	Concluída. Foi implementado o uso de serviços de seguros por meio de plataformas de pagamento digital: Farmácia, Móvel Care, Paga Leve, Xitique; e implementado o uso de serviços de seguros por meio do telemóvel (serviços m-pesa) pela Sanlam Moçambique Companhia de Seguros, SA, em parceria com a M-Pesa.
	11. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM	Em curso. O Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) está em reflexão sobre a possibilidade de se elaborar um quadro legal específico para o microsseguro, separado do Regime Jurídico dos Seguros, de modo a permitir maior flexibilidade na sua implementação.
	12. Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM	Concluída. O ISSM, IP, levou a cabo acções internas de capacitação de quadros em matérias de supervisão de seguros, fundo de pensões e supervisão baseada em risco, no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de Situação
	13. Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC	Concluída. No primeiro semestre de 2024 foi aprovado o Regulamento Geral de Operações de Bolsa de Mercadorias – Decreto n.º 44/2024, que visa assegurar a transparência e eficiência nas transacções, garantindo que os certificados emitidos sejam reconhecidos e aceites pelas instituições financeiras como garantias válidas para concessão de crédito.
	14. Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	MJCR	Concluída. Realizada a campanha de registo de nascimento e emissão de bilhetes de identificação. Durante o ano de 2023 foram realizadas 2227 das 2400 brigadas planificadas, o que corresponde a uma realização de 92,7 %. No âmbito das brigadas realizadas foram atendidos 217 517 cidadãos.
	15. Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH	Concluída. Elaborado pelo FFH o documento “Reflexões sobre caminhos para financiamento à habitação”, no qual são apresentados cenários que se poderão ter em consideração no desenho do programa nacional de finanças para habitação. Foi feita uma socialização da proposta aos membros CNIF, que está sob análise do BM para aprovação e disponibilização de documentos normativos.
	16. Pagar aos pensionistas e beneficiários do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	Concluída. O INSS concede prestações, a curto e longo prazos, aos beneficiários inscritos que contribuem e pensionistas que contribuíram para o sistema, reunindo os requisitos estabelecidos no Decreto n.º 51/2017, de 09 de Outubro, que aprova o Regulamento de Segurança Social Obrigatória. Neste contexto, até Dezembro de 2023 o INSS pagou, através de transacções electrónicas, 144 290 casos em subsídios aos beneficiários, 45 320 pensionistas por velhice, 1722 pensionistas por invalidez e 78 605 pensionistas de sobrevivência.
	17. Pagar aos beneficiários dos programas de acção social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	Concluída. No âmbito do Projecto de Inclusão e Estabilidade Financeira, do Ministério da Economia e Finanças (MEF), com apoio do Banco Mundial, até finais de 2022 a digitalização dos pagamentos aos beneficiários do INSS atingiu as metas do projecto, com mais de 130 mil beneficiários a receberem subsídios através de pagamentos digitais a contas móveis.
	18. Desenvolver produtos de microsseguros orientados às micro, pequenas e médias empresas (MPME), agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e população de baixa renda.	ISSM AMS	Concluída. Foram criados 3 produtos de microsseguros, pelas seguintes empresas: i. Safeline Companhia de Micro Seguro, SA: • Apólice de Microseguro Siyabonga Farmácia; • Apólice de Microseguro Siyabonga Combinado; ii. Sanlam Moçambique Vida Companhia de Seguros, SA

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de Situação
			• Apólice de Microseguro de Funeral em Parceria com a M-Pesa. iii. Confiança Companhia de Micro Seguro, SA • Apólice de Microseguro de Funeral. Desenho e implementação do Seguro Soberano contra Riscos Climáticos para o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres, com apoio da Pula Advisors/ARIS e patrocínio do Banco Mundial, de prémio bruto de USD 4 milhões por ano; Estudo de viabilidade de seguro pecuário; Depois da assinatura do “Acordo de Entendimento”, em Maio de 2019, a Africa Risk Capacity está a trabalhar com o MEF sobre um Mecanismo Nacional de Protecção contra Desastres Naturais; Continua o Seguro Agrícola do Projecto de Gestão de Risco Rural do Programa Mundial de Alimentação.
	19. Desenvolver produtos de financiamento, poupança e de pagamentos adequados à população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	Concluída. 1. Produtos de Financiamento: Microcrédito IZI – financiamento até 45 dias, entre 500 e 5000 MT, clientes com salário domiciliado. 2. Produtos de Poupança: Planos de Poupança – aplicação a prazo de 365 dias, com mínimo de constituição de 500 MT e mínimo de reforço de 1 MT, criada para captação de pequenas poupanças. 3. Soluções de pagamento: <i>Mobile banking</i> – canal transaccional disponibilizado através de uma sessão USSD “*181#”, não requer o acesso à internet. • Interoperabilidade com as operadoras de moeda electrónica – operação de transferência entre contas bancárias e contas de moeda electrónica; • Western Union no <i>mobile banking</i> – permite envio e recebimento de valores, de e para o estrangeiro, com total facilidade e flexibilidade. Pay IZI – meio de recebimentos disponibilizados a MPME, que permite receber pagamentos de clientes e de contas de moeda electrónica. Lançamento da Solução +PME – solução através da qual o Mozabanco compromete-se a descontar facturas ou financiar pequenas e médias empresas (PME) fornecedoras de bens e serviços a grandes empresas que actuam no território nacional, através das modalidades de CCC (mínimo de financiamento de 500 000 MT) e desconto de livranças (possibilidade de financiamento até 100 % da factura), a uma taxa de juro competitiva.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de Situação
			Disponibilização de linha de financiamento para MPME no montante de USD 10 000 000 – destinado ao apoio ao investimento e tesouraria de empreendimentos desenvolvidos por PME moçambicanas no geral e por PME geridas por mulheres em vários sectores de actividades. Lançamento da Conta Poupança com mínimo de constituição de 100 MT, assegurando que a população de baixa renda tenha condições de fazer poupança, de modo a permiti-la a fazer uma reserva de emergência, realizar seus sonhos e, em última análise, alcançar a independência financeira.
	20. Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira.	BM ISSM	Concluída. Aprovado o Aviso n.º 04/GBM/2020, de 23 de Abril, e a Circular n.º 02/EMO/2020 de 13 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da remessa da informação estatística, que visa acompanhar as várias formas de transmissão de fundos entre os agentes económicos, residentes e não residentes, bem assim dos volumes, valores, instrumentos ou obrigações de pagamento. A versão 5.0 da solução <i>Bank Supervision Application</i> (BSA), que permite a recolha deste tipo de informação, foi instalada no BM, em fase piloto, cuja instalação em produção estava prevista para finais de Janeiro de 2023. O ISSM, IP adoptou a BSA customizada para o sector segurador e de fundo de pensões para recolha e tratamento de informação de forma aprimorada e eficiente.
	21. Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (<i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados para segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS	Ação permanente. O BM, ISSM e BVM têm estado a levar a cabo diversas acções no quadro da protecção do consumidor em matérias de seguro, serviços e produtos bancários, mercados de capitais e educação financeira, com destaque para a apresentação de palestras. A BVM capacitou a classe de jornalistas em matérias relacionadas com o mercado de capitais e a Bolsa de Valores. A AMB realizou diversas acções, com destaque para: (i) palestras, em celebração do <i>Global Money Week</i> , (ii) <i>Workshop</i> de literacia financeira, orçamento pessoal, benefícios e formas de poupar, vantagens da poupança no banco e empreendedorismo, (iii) Programa MLíder; iDeate <i>bootcamp online</i> ; <i>Masterclass</i> de Finanças para não financeiros; (iv) <i>Masterclass</i> sobre Riscos e Seguros; (v) <i>Masterclass</i> sobre Impostos; (vi) Academia de Capacitação Financeira; (vii) <i>Masterclass</i> - Gestão do <i>Stress</i> Financeiro; (viii) <i>Masterclass</i> sobre Fundo de Pensões; (ix) <i>Masterclass</i> sobre

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de Situação
			Marketing Digital; iDeate <i>Bootcamp</i> para negócios verdes; (x) Sessões da academia de capacitação financeira; (xi) Curso ISO 2200, (xii) Código de boas práticas de higiene e fabrico/certificação orgânica, (xiii) Programa REALIZA.
	22. Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários).	ISSM AMS	Acção permanente. O ISSM tem assistido à introdução de cursos sobre seguros em várias instituições de ensino no País, com destaque para o curso de Actuariado ao nível de mestrado na Universidade Eduardo Mondlane e de licenciatura na UniZambeze.
	23. Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM	Concluído. O subgrupo de trabalho sobre serviços financeiros digitais do CNIF procedeu, em parceria com a Internacional Capital Corporation, à realização de um estudo sobre o mapeamento dos pagamentos digitais do Governo, que envolveu os pagamentos de todo o ecossistema incluindo o Estado, empresas, cidadãos e parceiros de cooperação.
	24. Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	Em curso. Foram apenas elaborados os termos de referência para a realização do diagnóstico.
	25. Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	Concluído. O relatório de inclusão financeira de 2019 incluía a análise do nível de inclusão financeira no País com base nos resultados do FinScope em 2019.
	26. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	Não iniciada. Apesar de recomendada pela avaliação final da ENIF 2016-2022, a realização de um diagnóstico exaustivo do mercado de <i>leasing</i> não foi implementada no período em análise, tendo sido cancelada por motivos de priorização estratégica de acções consideradas mais urgentes e com impacto directo no alargamento do acesso e uso de serviços financeiros essenciais
	27. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	Não iniciada. Apesar de recomendada pela avaliação final da ENIF 2016-2022, a realização de um diagnóstico sobre <i>factoring</i> não foi implementada no período em análise, tendo sido cancelada por motivos de priorização estratégica de acções consideradas mais urgentes e com impacto directo no alargamento do acesso e uso de serviços financeiros essenciais.
	28. Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimorar e identificar sinergias com a iniciativa privada.	MITADER (MADER)	Em curso. Decorre a revisão de literatura sobre iniciativas de finanças rurais, que mostra que: Em Moçambique, o acesso ao financiamento no meio rural continua incipiente, sobretudo para os pequenos produtores.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de Situação
			- O País tem vindo a receber vários programas e projectos de financiamento rural, com foco no sector agrário. No entanto, a absorção destes fundos por parte dos produtores e comerciantes rurais é fraco, pois estes não conseguem responder aos requisitos exigidos pelas instituições financeiras e não financeiras para o acesso a empréstimos. - O seguro, embora seja um instrumento ideal para a redução do risco e colateralização de crédito para os pequenos e médios produtores rurais, é pouco explorado pela banca e pouco conhecido entre os produtores rurais.
	29. Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	Concluída. O IPEME tem implementado programas para promover a capacitação das MPME. Em 2020, foram capacitados 1319 empreendedores e MPME, e no ano de 2021 foram capacitados 938 938.
	30. Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito às MPME.	BM	Concluída. Aprovação da circular n.º 01/EFI/2022, de 24 de Março, que estabelece um mecanismo uniforme para a submissão de informação estatística sobre crédito e depósito bancário. Os mapas definidos permitem a desagregação da informação por género (pessoa singular) e sector de actividade (empresas).
	31. Criar o relatório anual de inclusão financeira.	BM	Concluída. Já foram publicados relatórios de inclusão financeira referentes a 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

As instituições intervenientes realizaram outras acções, com vista a uma maior dinamização e flexibilização do processo de promoção do acesso e uso de serviços financeiros.

- Campanhas de divulgação e consciencialização sobre o uso da moeda electrónica** realizadas pelas IME, através de (i) *roadshows*, publicidades nos diversos meios de comunicação social (rádio, televisão, jornais, redes sociais e envio de mensagens em massa); (ii) iniciativas de partilha de experiências, melhores práticas, soluções digitais inovadoras e/ou esforços para tornar os produtos e serviços financeiros acessíveis e a preços confortáveis para todos os indivíduos e empresas, e (iii) iniciativa *Fintalks* da Vodafone M-Pesa, em parceria com a FSDMoç.
- Isenção de taxas nas transferências realizadas dentro da mesma IME (intra-IME)**, medida que contribui para reduzir os custos de transacção enfrentados pela população de baixa renda, promovendo o acesso e incentivando uma maior utilização dos serviços financeiros digitais.
- Serviços de seguros por meio do telemóvel:** o uso de serviços de seguros por meio do telemóvel (serviços M-Pesa) pela Sanlam Moçambique Companhia de Seguros, SA, em

parceria com a M-Pesa e o lançamento da *mini-app* de seguro automóvel, uma iniciativa da Vodafone M-Pesa em parceria com a Hollard Seguros, através da qual os clientes M-Pesa podem subscrever a um seguro dos seus automóveis contra terceiros, de forma rápida, simples e segura.

3.1.2. Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

As acções previstas no Pilar II, referente ao fortalecimento da infra-estrutura financeira, foram cumpridas em 100 % (Quadro 2).

Quadro 2 - Plano de Acções do Pilar II: Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar a infra-estrutura do SNP Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	1. Criar o Regulamento de Empresas Operadoras de Serviços de Pagamentos.	BM	Concluída. Aprovado o Regime Jurídico das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento, pelo Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro, e o Aviso n.º 3/GBM/2020, de 23 de Abril, que estabelece o capital mínimo para empresas prestadoras de serviços de pagamento
	2. Aprimorar o regime de informações à CRC para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.	BM	Concluída. O BM emitiu o Aviso n.º 5/GBM/2016, que exige que as centrais de informação de crédito enviem informações periódicas ao banco central. Foi aprovado o Aviso n.º 12/GBM/2024, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Central de Registo de Crédito, que alarga o âmbito das entidades participantes.
	3. Criar registo de garantias móveis	MJACR BM	Concluída. Aprovada a Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro, Lei das Garantias Mobiliárias.
	4. Criar um quadro legal para a utilização de garantias móveis e aprimorar direitos creditórios (<i>secured transactions law</i>).	MJACR BM	Concluída. Aprovada a Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de utilização de coisas móveis como garantia de cumprimento de obrigações e cria a Central de Registo de Garantias Mobiliárias (a Lei das Garantias Mobiliárias) e respectivo regulamentado aprovado pelo Decreto n.º 7/2020, de 10 de Março.
	5. Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MJACR	Concluída. Aprovado o Decreto-Lei n.º 2/2018 de 23 de Agosto, que revê o Código de Registo Predial.
	6. Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para a execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	MEF	Concluída. O quadro legal actual, com base na Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro (Regime Jurídico das Garantias Móveis) permite a execução extrajudicial de garantias. Entretanto, há necessidade de ajustes em questões práticas, cujo processo já está em curso e que poderá culminar com a revisão da lei, prevista para o ano 2025 (informação partilhada pelo MJCR, na reunião do dia 6 de Setembro 2024, entre o Ministério, AMB e IME).
	7. Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM	Concluída. Aprovado o Decreto n.º 37/2024, de 10 de Junho, que cria o Fundo de Garantia Mutuária, com

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
			foco nas MPME, incluindo o segmento de microfinanças.
8. Criar um fundo de garantia de crédito, seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.		BM AMB IPEME	Concluída. Aprovado o Decreto n.º 37/2024, de 10 de Junho, que cria o Fundo de Garantia Mutuária, com foco nas MPME, incluindo o segmento de microfinanças.

Foram realizadas acções no quadro legal e regulamentar com vista ao aprimoramento da infra-estrutura do Sistema Nacional de Pagamento:

- **Aprovação das Directrizes sobre a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - Aviso n.º 10/GBM/2024, de 30 de Agosto,** com o objectivo de: (i) estabelecer critérios para avaliar a idoneidade e reputação das pessoas que queiram ter posse, controlar ou participar na gestão de instituições supervisionadas; (ii) regular e controlar as instituições financeiras, para que cumpram com as obrigações legais; (iii) promover o cumprimento das obrigações legais pelas instituições financeiras; (iv) cooperar e partilhar informações com outras autoridades competentes e desenvolver padrões para comunicar transacções suspeitas.
- **Estabelecido o Capital Social Mínimo das Sociedades de Garantia Mútua e das Sociedades Gestoras dos Fundos de Garantia Mutuária - Aviso n.º 11/GBM/2024, de 30 de Agosto:** A definição de um capital social mínimo para essas entidades visa assegurar a sua solidez financeira e a capacidade de cumprir com as garantias oferecidas, contribuindo para a estabilidade do sistema financeiro e o desenvolvimento económico do País.
- **Aprovação do Regulamento da Central de Registo de Crédito - Aviso n.º 12/GBM/2024, de 30 de Dezembro:** O novo regulamento introduz alterações significativas, entre as quais se destacam: a ampliação do âmbito de entidades participantes e as novas regras para o reporte de responsabilidades.

3.1.3. Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Foram cumpridas 33 % das acções previstas no Pilar III, referente à protecção do consumidor e educação financeira. Do total de 15 acções estabelecidas na ENIF 2016-2022, foram concluídas 5 (33 %), enquanto 2 (13 %) estavam em curso e 8 (53%) eram de carácter permanente (Quadro 3).

Quadro 3 - Plano de Acções do Pilar III: Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	1. Rever e actualizar o Aviso n.º 5/GBM/2009, sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos.	BM	Concluída. Aprovados (i) o novo Regime de Comissões e Outros Encargos – Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho; (ii) o Aviso n.º 19/BM/2017, de 26 de Dezembro; (iii) a Circular n.º 1/OEP/2018 e (iv) a Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro.
	2. Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.	BM	Concluído. Foi aprovado o novo Código de Conduta das ICSF e de Protecção do Consumidor – Aviso n.º 8/GBM/2021, de 22 de Dezembro.
	3. Aprimorar o Aviso n.º 4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	BM	Concluída. Aprovado o novo Regulamento de Tratamento de Reclamações – Aviso n.º 9/GBM/2020.
	4. Criar <i>key fact statements</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	Concluída. Foi criada a Ficha de Informação Normalizada para Depósitos, bem como as respectivas Notas de Preenchimento, através do Aviso n.º 01/GBM/2019, de 11 de Janeiro (Regulamento dos Deveres de Informação no Âmbito da Recepção de Depósitos). Foi criada a Ficha de Informação Normalizada no Âmbito da Concessão de Crédito, bem como as respectivas Notas de Preenchimento, através do Aviso n.º 05GBM/2023, de 16 de Outubro, (Regras sobre Divulgação de Informação de Crédito).
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público	5. Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	BM	Em curso. A ferramenta de comparação de comissões e encargos foi concebida e testada. Aguarda-se a implementação pela área de especialidade ao nível do BM.
	6. Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	BM	Concluída. O BM publica, no seu <i>website</i> , estatísticas de reclamações apresentadas por consumidores contra instituições financeiras supervisionadas, reforçando a transparência do sistema financeiro e a confiança dos utilizadores nos mecanismos de supervisão e regulação. Esta medida permite ao público acompanhar o desempenho das instituições em matéria de atendimento e resolução de queixas, promove a responsabilização do sector, incentiva melhorias na qualidade dos serviços prestados e serve como instrumento de educação financeira e protecção do consumidor.
Aumentar o nível de conhecimento financeiro	7. Criar um programa nacional único de educação financeira.	BM ISSM BVM MINEDH MEF	Em curso. Foi elaborado o <i>draft</i> do documento, estando em curso o processo de contribuição pelos membros do subgrupo de trabalho de Educação Financeira em relação ao respectivo plano de acções para posterior submissão à aprovação.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
	8. Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, sobre as condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	BM	Acção permanente. O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do Programa de Educação Financeira.
	9. Sensibilizar a população para a importância da poupança.	BM	Acção permanente. O BM tem estado a realizar iniciativas de educação financeira. Em 2024, o BM organizou a celebração do Dia Mundial da Poupança, evento que decorreu a nível nacional, sob o lema “Poupe, Cada Metical Conta”, tendo realizado competições entre alunos e palestras dirigidas a professores e outros funcionários públicos.
	10. Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	BM ISSM	Acção permanente. Em 2024, o BM organizou, em todo o País, as celebrações da Semana Internacional do Dinheiro, cujo lema foi “Proteja o seu dinheiro, assegure o seu futuro!” e o <i>slogan</i> “Aprenda.Poupe.Ganhe”, com vista a chamar atenção das crianças e jovens para a necessidade de gerirem as suas finanças com segurança, pouparem para o futuro, bem assim procurarem ganhar rendimentos para si e suas famílias. Foram, igualmente, abordados tópicos que visam promover atitudes financeiras responsáveis em várias edições dos programas radiofónicos, transmitidos em português e línguas nacionais em todo o País.
	11. Esclarecer os cidadãos sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM ISSM BVM	Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no conjunto de iniciativas de educação financeira realizadas pelo BM, ISSM e BVM. Com efeito, as palestras e outras acções realizadas em 2024 abrangeram este tópico.
	12. Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro.	BM, ISSM e BVM	Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no conjunto de iniciativas de educação financeira realizadas pelo BM, ISSM e BVM. O ISSM, IP, tem implementado diversas acções no quadro da protecção do consumidor e educação financeira. A BVM instou as empresas interessadas em aderir ao terceiro mercado, que (i) a admissão de acções à cotação no Terceiro Mercado depende da verificação das condições estabelecidas nos termos do artigo 60 e para a admissão ao Mercado de Cotações Oficiais e (iii) no artigo 86, para a admissão ao Segundo Mercado, ambos do Código do Mercado de Valores Mobiliários, com as devidas alterações. Por sua vez, o BM tem disseminado conteúdos para aumentar o conhecimento sobre produtos e serviços bancários, incentivar o uso responsável dos mesmos e fortalecer a confiança dos cidadãos no sistema bancário,

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
			contribuindo, assim, para a eficiência, inclusão e solidez do mercado financeiro.
	13. Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais.	BVM	Acção permanente. A BVM participou na maior feira de exposição de Moçambique, a FACIM, onde alcançou perto de 92 000 pessoas, desde profissionais de diferentes áreas, bem como o público em geral. A empresa vem disseminando, por via da comunicação social (rádio), conteúdos de educação financeira para um público diverso, bem assim por via de plataformas digitais (<i>Facebook, website</i>), e do Gabinete de Apoio ao Investidor. A BVM prioriza, ainda, o contacto directo em palestras e <i>workshops</i> . Foram realizados trabalhos de promoção de estudos e pesquisa sobre mercado de capitais e Bolsa de Valores, divulgados nas 1. ^{as} Jornadas Científicas sobre Mercado de Capitais e Bolsa de Valores.
	14. Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista.	BVM	Acção permanente. A BVM vem dotando os gestores das PME de informação por via de seminários e <i>workshops</i> junto das associações, em parceria com instituições como o IPEME e a CTA e outros parceiros estratégicos. A BVM criou, em 2019, o terceiro mercado (mercado de incubação de empresas) e, em 2023, foram admitidos à cotação neste mercado quatro empresas.
	15. Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentem problemas de sobreendividamento, contribuindo para se inculcitar práticas de poupança.	BM MINEDH	Acção permanente. O BM tem vindo a realizar estas acções no âmbito do seu programa de educação financeira. Os cuidados para prevenir o sobreendividamento fazem parte dos tópicos abordados em palestras e acções de formação. Folhetos sobre bem-estar financeiro e uso de crédito foram distribuídos entre os reclamantes que procuraram a intermediação do BM para a resolução de conflitos decorrentes da sua relação com os provedores de serviços financeiros.

As instituições intervenientes realizaram outras acções, com vista a garantir a protecção do consumidor e educação financeira:

a) Produção e divulgação de programas radiofónicos e de conteúdos através dos canais digitais e materiais gráficos

Durante o ano de 2024, o BM divulgou conteúdos sobre educação financeira, em parceria com a Rádio Moçambique. Os referidos conteúdos foram disseminados através deste canal, em língua portuguesa, com tradução para 14 línguas nacionais, bem assim através de 36 rádios comunitárias ligadas ao Instituto de Comunicação Social, distribuídas em vários distritos urbanos e rurais em todo o país. O ISSM produziu e publicou 30 programas radiofónicos “Aposte no Seguro” em língua portuguesa. Adicionalmente, foram divulgados conteúdos sobre literacia financeira nos canais digitais, nomeadamente, as suas páginas *web*, Facebook e Youtube.

b) Celebração da Semana Internacional do Dinheiro e do Dia Mundial da Poupança

A celebração da Semana Internacional do Dinheiro (*Global Money Week*) e do Dia Mundial da Poupança teve como principal objectivo consciencializar as crianças, adolescentes, jovens e adultos sobre matérias de gestão financeira pessoal e familiar. A realização destes eventos contou com a habitual colaboração do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, tendo sido abrangidos alunos do Sistema Nacional de Educação e respectivos professores, em 45 escolas ao nível do País.

c) Realização de acções de formação

Durante o ano em referência, o ISSM e o BM realizaram acções de capacitação, no âmbito dos seus programas de educação financeira, dirigidas a grupos de profissionais homogéneos, trabalhadores por conta própria e de outrem, jovens, e pessoas com deficiência, em matérias de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem assim na área de gestão financeira pessoal, incluindo o uso responsável dos produtos e serviços financeiros. Importa, ainda, destacar a realização de sessões de educação financeira com a duração de 20 horas cada, realizadas com a colaboração de determinadas entidades públicas e ONG, usando a metodologia da Organização Internacional do Trabalho para a educação financeira.

d) Reclamações recebidas e as analisadas pelo BM

Em 2024, o BM, através do Departamento de Supervisão de Conduta, recebeu em segunda instância 1809 reclamações, das quais cerca de 67 % (1213) foram tratadas e encerradas no mesmo ano, sendo de destacar 1025 reclamações (perto de 85 %), cujo despacho final foi favorável aos consumidores financeiros, em face de diversas irregularidades cometidas pelas ICSF.

Além da emissão de determinações específicas às instituições visadas para a correcção das irregularidades detectadas, as reclamações concluídas favoravelmente aos consumidores financeiros resultaram na recuperação e devolução de aproximadamente 18 milhões de MT que tinham sido indevidamente cobrados aos reclamantes.

3.2. Inovações no Ecosistema Financeiro

3.2.1. Sandbox Regulatório

- a) Aprovação pela Comissão de Acompanhamento dos Projectos do *Sandbox* Regulatório, na sua sessão de 16 de Dezembro de 2024, de 11 *fintechs* da 6.^a edição, que incluem soluções de investimento, garantias bancárias electrónicas, poupança e empréstimos, verificação biométrica de identidade, *credit scoring* e cartões virtuais que poderão concorrer para o aumento dos níveis de inclusão financeira, através da redução de barreiras geográficas e de mobilidade, maior segurança na autenticação, reduzindo fraudes e identidade falsa, incentivo ao uso de recursos digitais e redução de custos.
- b) Realização de duas sessões de indução sobre o funcionamento do *Sandbox* Regulatório, cibersegurança, combate a branqueamento de capitais e requisitos para o licenciamento das

ICSF, com maior ênfase para o licenciamento das empresas prestadoras de serviço de pagamento.

c) Realização de duas reuniões ordinárias da Comissão de Acompanhamento dos Projectos do *Sandbox* Regulatório:

- A primeira, no dia 10 de Julho de 2024, na qual foi apresentado, entre outros, relatório de actividades da 5.^a edição do *Sandbox* Regulatório, que destacou a necessidade de realização de uma reflexão sobre o funcionamento do *Sandbox* Regulatório; e
- A segunda, no dia 16 de Dezembro de 2024, na qual foram aprovados a prorrogação do período de participação da 5.^a edição e o relatório de avaliação das candidaturas à 6.^a edição.

Caixa 2 - *Sandbox* Regulatório do BM

1. Criação e funcionamento

Os **sandboxes regulatórios** surgiram como uma resposta inovadora aos desafios impostos pela rápida evolução tecnológica no sector financeiro, oferecendo um **ambiente controlado e supervisionado** para o teste de novas soluções com potencial para transformar o mercado.

No âmbito da ENIF, o BM, em parceria com FSDMoç, lançou, em Maio de 2018, o *Sandbox* Regulatório que engloba o *hub* de inovação. O *sandbox* regulatório é um espaço que junta entidades emergentes, empresas, reguladores, provedores e especialistas da área de inovação para, de forma conjunta, debaterem e criarem um ecossistema que estimule a inovação através da troca de experiência, em forma de diálogos temáticos com peritos de diversas áreas.

Ao instituir o seu ***Sandbox* Regulatório**, o BM, na qualidade de regulador do sistema financeiro nacional, reconheceu a importância de **acompanhar, de forma proactiva, o desenvolvimento das *fintechs***, cujo papel no mercado é duplo: por um lado, **promovem a concorrência e fomentam a inclusão financeira**, ao facilitar o acesso a serviços financeiros por meio de canais alternativos e adaptados às necessidades da população; por outro, **levantam novos desafios regulatórios**, exigindo maior atenção à **mitigação de riscos, estabilidade financeira, protecção do consumidor e conduta responsável no mercado**.

Na mesma altura, foi lançada a primeira edição, na qual participaram 5 *fintechs*. Até ao presente momento, o *Sandbox* Regulatório do BM já realizou 5 edições, estando actualmente em andamento a 6.^a edição, que conta com a participação de 11 *fintechs*. Esta edição foi lançada num momento de incertezas decorrentes da tensão pós-eleitoral, que implicaram a prorrogação do período de testes de uma parte das *fintechs* da edição anterior.

2. Participação

A participação no *Sandbox* Regulatório do BM é precedida de um concurso público, cujo anúncio é publicado nos jornais de maior circulação no País, página da *internet* do BM e outros meios de comunicação social julgados convenientes, com a indicação da data, hora, local e endereço para apresentação de candidaturas, incluindo o número máximo de participantes por grupo.

Neste contexto, a participação no *Sandbox* Regulatório está sujeita a **critérios rigorosos de elegibilidade**, exigindo dos candidatos a demonstração de que a solução proposta é **genuinamente inovadora e contribui de forma directa para a inclusão financeira**. Além disso, os projectos

admitidos são submetidos a **um processo contínuo de monitoria e avaliação**, garantindo que os testes ocorram de forma segura, controlada e orientada para resultados.

São elegíveis a participar no *Sandbox* Regulatório do BM instituições emergentes financeiras e não financeiras, ICSF, prestadores de serviços de pagamento e outras instituições sujeitas à supervisão do BM.

A participação no *Sandbox* Regulatório do BM tem 4 fases, nomeadamente (i) autorização, (ii) preparação para os testes do projecto, (iii) realização de testes do projecto, (iv) avaliação e apresentação de resultados, durante as quais os participantes são sujeitos ao acompanhamento pelo BM.

Das fases acima, afigura-se pertinente destacar as 3 últimas, dada a sua importância no processo de participação no *Sandbox* Regulatório do BM, nomeadamente:

- ✓ **Fase de preparação para o teste:** com a duração máxima de 7 meses, marca o início da participação no *Sandbox* Regulatório do BM. Tem como finalidade determinar os parâmetros de testes, incluindo as condições e restrições, bem como os indicadores de sucesso ou insucesso dos testes, antes da realização do piloto (teste em ambiente real). É nesta fase em que os participantes se beneficiam de orientação, apoio e acompanhamento técnicos, bem assim da prestação de informações sobre as normas legais e regulamentares aplicáveis aos testes e à actividade financeira em geral. Esta fase culmina com a comunicação ao participante sobre a aptidão ou não para a fase de teste em ambiente real.
- ✓ **Fase de realização de testes:** tem a duração de 60 dias que pode ser prorrogada por mais 30 dias, mediante pedido devidamente fundamentado do participante. Tem como finalidade a realização de testes de projectos em ambiente real, sob acompanhamento pelo BM e de acordo com os parâmetros de testes previamente determinados, a recolha de dados estatisticamente relevantes e a garantia dos objectivos propostos pelo participante. Quinzenalmente, os participantes apresentam ao BM relatórios de progresso, que devem incluir (i) indicadores, metas e informações estatísticas; (ii) informações relevantes sobre fraudes, incidentes operacionais ou outras situações anómalas; (iii) medidas tomadas para a resolução dos incidentes ou situações anómalas; e (iv) outras informações que forem solicitadas pelo BM.
- ✓ **Fase avaliação e apresentação de resultados:** é a fase em que o BM, após a conclusão de testes, procede à avaliação da participação e elabora o respectivo relatório de avaliação, com base nos relatórios preliminares e finais submetidos pelos participantes, informações e elementos obtidos no âmbito do acompanhamento e demais averiguações realizadas. Os resultados da avaliação são comunicados aos participantes no prazo de 20 dias úteis a contar da data do término dos testes.
- Finda a participação, o BM concede o certificado de aprovação do produto ou serviço financeiro válido por um período de 2 anos, durante o qual a *fintech* pode disponibilizar o produto e serviço financeiro ou solução aprovada de forma autónoma. Para o efeito, deve constituir-se previamente como uma instituição financeira, de acordo com a legislação aplicável, ou em parceria com instituições financeiras autorizadas pelo BM.

3. Conclusão

A experiência acumulada ao longo das **5 edições já realizadas** permite uma **avaliação positiva** do *Sandbox* Regulatório do BM. Por um lado, várias *fintechs* cujas soluções foram testadas e validadas já se encontram activas no mercado, contribuindo para a modernização e expansão do sistema financeiro. Por outro, o *sandbox* tem servido como **plataforma de aprendizagem institucional**, apoiando a elaboração e aprovação de **normativos específicos**, incluindo o **regime jurídico das empresas prestadoras de serviços de pagamento**, a **definição de capitais mínimos** e a **adoção de normas prudenciais ajustadas ao perfil de risco** dessas entidades.

Assim, o *Sandbox* Regulatório consolida-se como um **instrumento estratégico de inovação supervisionada**, promovendo o desenvolvimento de soluções sustentáveis, inclusivas e alinhadas com os princípios de estabilidade e integridade do sistema financeiro moçambicano.

3.3. Outras Iniciativas para a Inclusão Financeira

3.3.1. Projecto GPCR/ASCAS

Identificados e fortalecidos novos GPCR/ASCAS. No âmbito das acções realizadas pelo Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE), com vista à capacitação e integração destes grupos, foram identificados e fortalecidos um total de 3414 novos GPCR, com 84 355 membros, que conseguiram mobilizar cerca de 35,5 milhões de MT em poupanças. Além disso, os grupos constituíram uma carteira de crédito de cerca de 47,2 milhões de MT (Tabela 2).

O enfoque da intervenção recaiu no fortalecimento financeiro e operacional dos grupos existentes, promovendo a sua capacidade de financiar actividades produtivas de forma mais autónoma e sustentável.

Tabela 2 - Resumo dos GPCR até Dezembro de 2024

Descrição	2023	2024	Variação
N.º GPCR	538	3414	534,76 %
N.º de Membros	13 687	84 355	516,29 %
Valor Acumulado da Poupança (em MT)	31 936 336,00	35 533 952,00	11,26,7 %
Valor Acumulado em Crédito (em MT)	29 068 814,00	47 249 661,00	62,53 %

Fonte: FARE

Assistidos e ligados ao SFF novos GPCR. Em 2024, um total de 826 novos GPCR, envolvendo cerca de 21 437 membros foram ligados ao SFF. No período, os grupos transaccionaram cerca de 8,0 milhões de MT em crédito e acumularam 8,2 milhões de MT em poupanças.

Os GPCR, objecto das ligações ao sistema financeiro em 2024, estão distribuídos por várias plataformas financeiras, incluindo bancos comerciais, microbancos e serviços de moeda electrónica.

Tabela 3 - Resumo dos GPCR com ligação ao SSF

Ano	N.º de Grupos ⁽¹⁾	N.º de Clientes/ Membros ⁽²⁾	Operadores/ Dinamizadores/ Animadores ⁽³⁾	N.º de Organizações Financiadoras ⁽⁴⁾	Carteira de Crédito ⁽⁵⁾	Carteira de Depósitos ⁽⁶⁾
2024	826	21 437	FARE/SDAES/FC	6	7 992 736,00	8 160 026,00
2023	544	15 484	FARE/SDAES/FC	6	6 830 000,00	1 934 360,00
Variação	51,84 %	38,44 %	-	0 %	17,02 %	321,65 %

Fonte: FARE

Promoção de acções de capacitação estratégica para a inclusão financeira sustentável dos GPCR. No período em análise, o FARE promoveu capacitação em matérias de (i) Governação Eficaz, Liderança e Gestão de GPCR; (ii) Gestão de Registos, Escrituração e Contabilidade no âmbito dos GPCR; (iii) Produtos e Serviços Financeiros, incluindo ligação de GPCR ao SFF; e (iv) Literacia Financeira e Gestão de Negócios.

A formação visava munir os membros de competências que favoreçam uma gestão financeira informada e a sua integração no SFF. Esta iniciativa torna-se especialmente relevante face à existência de uma linha de financiamento, no âmbito da implementação do Projecto de Financiamento de Empreendimentos Rurais, cujo acesso requer critérios rigorosos, como garantias bancárias e viabilidade dos negócios. A capacitação também estimula a substituição de métodos tradicionais de conservação de fundos por soluções formais e digitais, como bancos e plataformas electrónicas (M-Pesa, e-Mola, Mkesh).

Aprovação do Aviso n.º 6/GBM/2024 foi um marco regulatório importante para a inclusão financeira dos GPCR, pois operacionalizou o Decreto n.º 27/2022. Este instrumento estabeleceu as bases legais e procedimentais para facilitar a integração dos GPCR no SFF, impulsionando o processo de formalização e acesso a serviços financeiros.

Em curso o processo de finalização de um novo sistema para a digitalização dos GPCR e criadas cinco uniões distritais de GPCR nas províncias de Nampula, Manica, Sofala e Gaza. Estas uniões, com planos de expansão, visam representar os interesses dos associados (GPCR) e, sob a supervisão do BM, actuar como intermediários financeiros comunitários para promover a inclusão financeira nas zonas rurais.

Caixa 3 - Projecto GPCR/ASCAS

1. O que são GPCR?

Os GPCR são associações comunitárias informais ou semi-formalizadas autogeridas. Os GPCR têm como objectivo principal mobilizar poupanças regulares entre os membros e facilitar o acesso a microcréditos rotativos dentro do próprio grupo, com base em regras previamente definidas e acordadas pelos participantes, incluindo contribuições periódicas, taxas de juro, prazos de reembolso e penalizações por incumprimento.

O fundo de crédito dos GPCR é constituído pelas poupanças dos membros, acrescido de receitas geradas por multas e juros aplicados aos empréstimos. As taxas de juro praticadas situam-se entre 5 % e 10 % para membros, podendo atingir 20 % para não membros, cujos prazos de reembolso variam entre 1 e 3 meses.

No final de cada ciclo, que pode variar entre 6 e 12 meses, os valores acumulados são redistribuídos proporcionalmente entre os membros, promovendo a circulação de recursos no seio da comunidade, a dinamização de actividades económicas locais e o fortalecimento da coesão social. Esta abordagem tem-se revelado eficaz no reforço da autonomia económica e na inclusão financeira de segmentos populacionais tradicionalmente excluídos.

Um dos principais desafios enfrentados pelos GPCR reside na sua limitada integração ao SFF, o que obriga os grupos a armazenarem fisicamente os valores colectados em dispositivos improvisados, como malas de madeira. Esta prática expõe os fundos a diversos riscos, nomeadamente furtos, incêndios,

erros de contagem ou manipulação, ausência de mecanismos de transparência e prestação de contas, bem como exclusão financeira prolongada, decorrente da contínua dependência de sistemas informais de gestão financeira.

Com o objectivo de mitigar esta situação, foram implementadas diversas acções estruturantes, destacando-se os ajustamentos regulamentares destinados a viabilizar a integração GPCR e dos seus membros no SFF, bem como iniciativas de capacitação específicas. Apesar dos avanços alcançados, subsistem constrangimentos que limitam a plena inclusão dos GPCR no SFF, dos quais se salientam:

- resistência de alguns grupos/membros para serem ligados ao SFF por conta do pagamento das taxas/comissões bancárias;
- longas distâncias percorridas pelos grupos e seus membros para encontrar um ponto de acesso de serviços financeiros formais;
- falta de documentos essenciais (BI, NUIT Certidões de Nascimento etc.) que responda ao KYC, de modo a facilitar a abertura de contas bancárias;
- fraca expansão da rede bancária para as zonas rurais e receio dos bancos comerciais em trabalhar com os GPCR;
- fraca rede de infra-estruturas no seu todo; e
- baixo nível de escolaridade dos membros dos grupos, o que dificulta a percepção das vantagens de se ter uma conta bancária.

Com vista a apoiar a actuação dos GPCR, está em curso a implementação do Projecto de Financiamento de Empreendimentos, financiado pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, que têm como metas principais: (i) o fortalecimento de 7000 GPCR; (ii) a integração de 3300 grupos no SFF; (iii) e o apoio à criação de uma organização APEX para representar os interesses colectivos dos GPCR a nível nacional.

A implementação do projecto está a cargo do **FARE**, instituição sob tutela do Ministério da Economia e Finanças.

A implementação das actividades é assegurada por facilitadores comunitários (FC), recrutados dentro das próprias comunidades, capacitados e mobilizados para apoiar tecnicamente os grupos. Estes actuam individualmente ou em associação (onde tal organização for viável), com o suporte de pontos focais distritais, bem como de oficiais de desenvolvimento comunitário e de mercados regionais, financiados directamente pelo projecto.

2. Conclusão

Os GPCR desempenham um papel central na promoção da inclusão financeira em Moçambique, especialmente nas zonas rurais com acesso limitado a serviços bancários. Ao mobilizarem poupanças e facilitarem o acesso a microcréditos, contribuem directamente para o fortalecimento da autonomia económica, a dinamização das economias locais e o reforço da coesão social.

A sua integração progressiva no SFF traz múltiplos benefícios, incluindo maior segurança dos fundos, acesso a produtos e serviços financeiros mais diversificados, melhoria da transparência e da gestão financeira, reconhecimento jurídico, e criação de pontes entre os sectores informal e financeiro nacional. Esta transição é essencial para garantir a sustentabilidade dos grupos, ampliar o seu impacto e acelerar o alcance da inclusão financeira a nível nacional.

Bancarização dos pensionistas do sistema de previdência social do Estado atinge a fasquia de 100 %. Até Dezembro de 2024, este sistema, que abrange funcionários civis e militares, registou 241 169 pensionistas, face aos 240 317 contabilizados em 2023. A totalidade dos beneficiários (100 %) recebeu as suas pensões por via de transferências bancárias. Esta evolução positiva nos indicadores de bancarização decorre do processo de ingresso e migração dos dados dos pensionistas para o Sistema Único de Pagamento de Pensões, iniciado em Junho de 2020.

Tabela 4 - Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2024

N. °	Província	Efectivo		Pensionistas		Instituições bancárias a operar no pagamento de pensões
		Dez. 2023	Dez. 2024	Bancarizados	Por bancarizar	
1	Central	43 959	42 583	42 583	0	BIM/BCI/ABSA /STD BANK
2	Maputo Cidade	4728	2792	2792	0	BIM/BCI/ABSA
3	Maputo Província	8717	9355	9355	0	BIM/BCI/ABSA
4	Gaza	9745	10 605	10 605	0	BIM/BCI/ABSA
5	Inhambane	11 032	10 857	10 857	0	BIM/BCI/ABSA
6	Sofala	19 088	17 829	17 829	0	BIM/BCI/
7	Manica	19 169	21 355	21 355	0	BIM/BCI/
8	Tete	19 783	20 407	20 407	0	BIM/BCI/
9	Zambézia	13 725	12 425	12 425	0	BIM
10	Nampula	19 850	18 821	18 821	0	BIM
11	Cabo Delgado	50 829	52 950	52 950	0	BIM/BCI
12	Niassa	19 692	21 190	21 190	0	BIM/ABSA
Total		240 317	241 169	241 169	0	

Fonte: Sistema de Pagamento de Pensões

3.4. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira

3.4.1. Metas Globais⁴

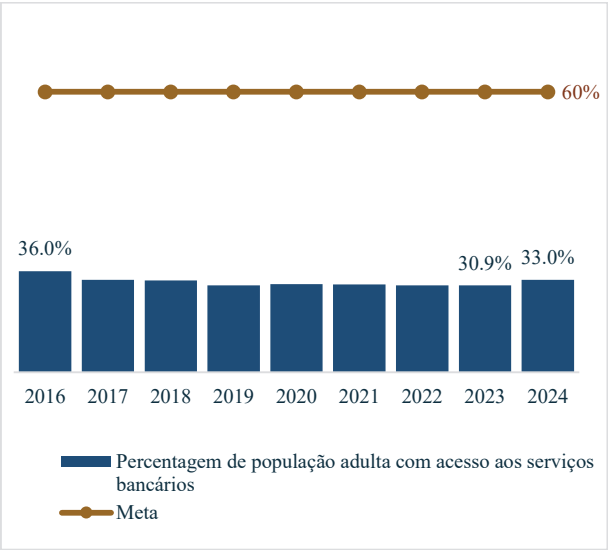
Manutenção do cumprimento de 2 das 4 metas globais estabelecidas na ENIF 2016-2022. A percentagem da população adulta com acesso aos serviços financeiros bancários situou-se em 33 % em 2024, mantendo-se 27 pp abaixo da meta de 60 %. O incumprimento desta meta deve-se essencialmente a desafios estruturais no sector bancário, como a concentração das infra-estruturas

⁴ As metas em análise foram estabelecidas no âmbito da ENIF 2016-2022, cujas acções não concluídas permaneceram em realização até à aprovação da ENIF 2025-2031.

financeiras em centros urbanos, a limitada penetração das agências bancárias nas zonas rurais. Além disso, a preferência dos consumidores por soluções digitais mais acessíveis e flexíveis contribuiu para a desaceleração do crescimento das contas bancárias formais (Gráfico 41).

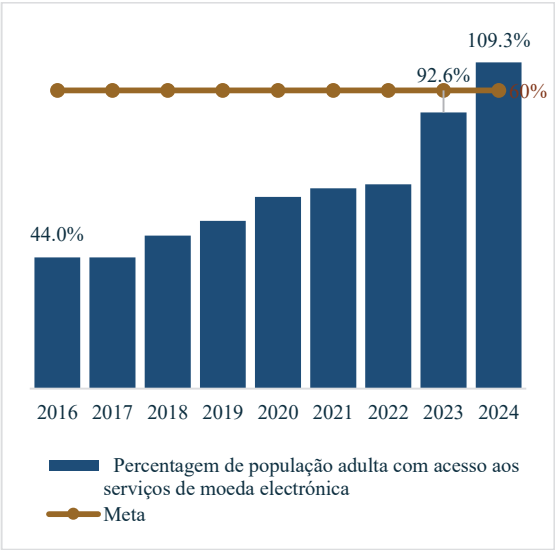
Em contrapartida, a percentagem da população adulta com contas de moeda electrónica atingiu 109,3 % em 2024, o que indica que alguns titulares possuem mais de uma conta, ultrapassando em 49,3 pp a meta de 60 % definida para 2022. Este crescimento expressivo reflecte a conveniência, flexibilidade e ampla cobertura geográfica dos serviços de moeda electrónica, impulsionados pela expansão acelerada dos agentes de moeda electrónica e pela facilidade de adesão e utilização (Gráfico 42).

Gráfico 41 - População Adulta com Acesso a Serviços Bancários (%)



Fonte: BM

Gráfico 42 -População Adulta com Acesso a Serviços Financeiros não Bancários Providos por IME



No mesmo período, a totalidade dos distritos que apresentam pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros, alcançou a meta de 100 % definida para 2022. Este resultado demonstra uma cobertura territorial abrangente dos serviços financeiros, embora a distribuição dos pontos de acesso dentro dos distritos possa continuar desigual, especialmente entre áreas urbanas e rurais (Gráfico 43).

Por sua vez, a percentagem da população com um ponto de acesso a serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou de trabalho fixou-se em 53 %, o que representa 22 pp abaixo da meta estabelecida para 2022, que era de 75 % (Gráfico 44). O não cumprimento desta meta pode ser justificado por desafios na distribuição geográfica dos pontos de acesso, concentração dos serviços financeiros em áreas urbanas, e limitações infra-estruturais em regiões rurais e remotas.

Gráfico 43 - Distritos com pelo menos um ponto de acesso a SFF

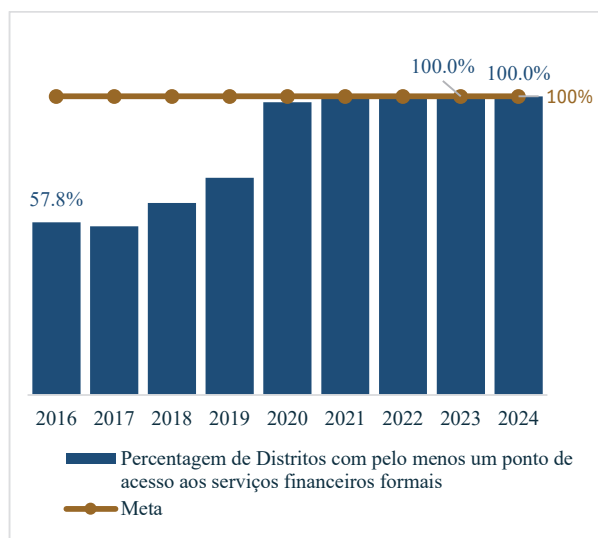
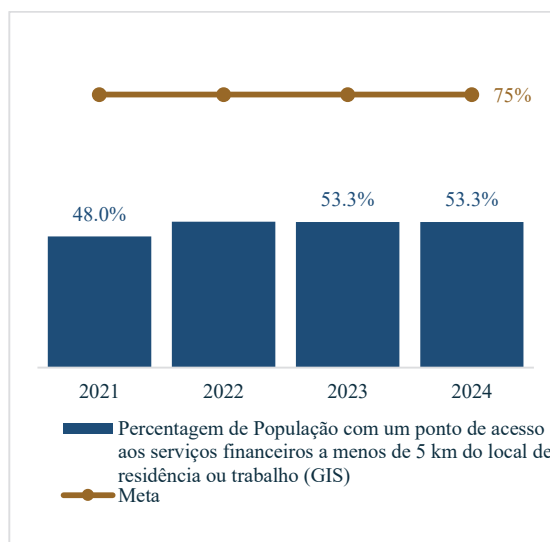


Gráfico 44 - População residente em bairros a menos de 5 km do ponto de acesso (GIS)



Fonte: BM

3.4.2. Metas Específicas

Cumprimento parcial das metas específicas. Em 2024, dos 34 indicadores específicos monitorizados, 12 estiveram dentro das metas estabelecidas (Tabela 4), evidenciando melhorias no acesso a serviços financeiros e na utilização de canais digitais e, ao mesmo tempo, prevalência de desafios. A seguir, apresenta-se o desempenho de alguns indicadores em relação às metas específicas:

- A proporção de adultos com conta de depósito numa instituição financeira formal fixou-se em 33,0 %, abaixo da meta de 45 %.
- Os agentes de moeda electrónica registaram um crescimento expressivo, atingindo 1.685,9 por cada 100 mil adultos, muito acima da meta de 473,2 agentes por 100 mil adultos.
- O crédito bancário fixou-se em 17,3 % do PIB, aquém da meta de 53 % do PIB. Entretanto, o crédito às MPME manteve-se dentro das expectativas, situando-se em 8 % do total do crédito à economia, enquanto o financiamento ao sector agrícola continua a representar uma área de oportunidade para fortalecimento.
- Os depósitos atingiram 47,5 % do PIB, contra uma meta de 72 %.
- A capitalização bolsista atingiu 29,5 % do PIB, ultrapassando a meta de 9,2 % e demonstrando o dinamismo do mercado.
- O número de investidores aumentou para 26 411 perante uma meta de 12 000, evidenciando um crescente interesse pelos produtos financeiros do mercado de capitais. Apesar destes avanços, há espaço para incentivar a participação de mais empresas na bolsa, consolidando o papel do mercado de capitais como um pilar do desenvolvimento económico.

Inclusão financeira avança com inovação, mas ainda há espaço para expansão. Os resultados de 2024 confirmam a importância dos canais digitais na democratização do acesso a serviços financeiros, enquanto apontam oportunidades para reforçar a inclusão de segmentos específicos, como as mulheres e populações em zonas menos servidas. A continuidade das iniciativas estratégicas será fundamental para consolidar os avanços e garantir um sistema financeiro mais acessível e equilibrado.

Tabela 5 - Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2024

Indicador		2015 (ano base)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2022	Desvio em relação à meta BM
Pontos de acesso a serviços financeiros por cada 100 000 adultos	Agências bancárias	4,6	4,5	4,4	4,5	4,7	4,8	4,4	4,3	4,1	3,9	5,2	(1,3)
	Agentes bancários	n.d	1,5	1,6	1,9	10,6	8,2	6,4	12,9	5,6	5,5	44,9	(39,4)
	ATM	11,4	11,5	11,6	13,1	11,0	10,5	9,6	9,0	8,2	7,4	15,4	(8,0)
	POS	160,2	175,3	207,0	207,0	229,2	224,3	216,8	224,4	167,5	189,9	250,2	(60,3)
	Agentes de IME	129,7	176,3	195,0	277,0	350,6	426,9	555,5	847,6	1246,3	1685,9	473,2	1.212,7
Pontos de acesso a serviços financeiros por cada 10 000 km²	Agências bancárias	7,7	8,2	8,2	8,7	9,6	10,1	9,4	9,5	9,1	9,2	10	(0,8)
	Agentes bancários	n.d	2,7	3,1	3,7	21,8	17,2	13,7	28,7	12,5	12,8	50	(37,2)
	ATM	19,7	21,0	21,8	25,6	22,5	21,9	20,5	20,1	18,5	17,4	28,5	(11,1)
	POS	275,9	320,3	389,9	402,9	470,6	468,5	462,3	500,8	377,9	443,9	396,8	47,1
	Agentes de IME	223,4	322,2	367,2	539,5	719,9	891,7	1.184,6	1.891,4	2.811,0	3.940,6	525	3.415,6
Proporção de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros		55,1%	58,0%	60,0%	64,3%	72,7%	98%	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	0 pp
Proporção da população vivendo nos distritos com pelo menos um ponto de acesso		74,3%	94,0%	97,8%	97,1%	99,0%	99%	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	0 pp
Proporção da população vivendo até 5 km de um ponto de acesso a serviços financeiros (GIS)		40,0%	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	48,0%	53,4%	53,3%	53,3%	75,0%	-22 pp
Proporção da população adulta com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		25,1%	36,0%	32,5%	32,7%	30,5%	31,4%	31,3%	30,6%	30,9%	33,0%	45,0%	-12 pp
Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		35,6%	49,2%		46,0%	40,9%	42,7%	42,4%	41,4%	41,9%	44,1%	54,5%	-10 pp
Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		14,6%	20,8%	18,7%	18,8%	19,3%	19,6%	19,1%	19,0%	19,3%	20,8%	35,5%	-15 pp
Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal		5,1%	5,2%	5,7%	6,3%	6,9%	7,8%	7,7%	9,0%	n.d	n.d	10,5%	-
Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal		6,7%	7,1%		8,8%	9,6%	10,7%	5,0%	5,2%	n.d	n.d	12,0%	-
Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal		3,5%	3,0%	3,6%	3,6%	4,5%	4,9%	10,8%	11,2%	n.d	n.d	9,0%	-

Indicador	2015 (ano base)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2022	Desvio em relação à meta
												BM
População adulta com uma conta de moeda electrónica activa ⁵	23,1%	47,0%	41,1%	51,3%	56,3%	66,4%	67,2%	68,5%	92,6%	109,3 %	60,0%	49 pp
Homens adultos com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)	30,0%	35,7%	59,0%	68,9%	75,0%	87,5%	108,7 %	104,4 %	101,1 %	123,6 %	70,0%	54 pp
Mulheres adultas com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)	16,2%	43,3%	30,0%	34,9%	38,9%	47,4%	62,5%	60,7%	58,5%	92,4%	50,0%	42 pp
Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100 mil adultos	29,1	36,0	32,5	32,7	30,5	31,4	31,3	30,6	30,9	33,0	40	0,3
Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100 mil adultos	6,4	5,2	5,7	6,3	6,9	7,8	7,7	9,0	n.d	n.d	10	-
Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário à economia	35%	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	24%	n.d	8%	7%	1 pp
Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário às empresas	3%	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	2%	n.d	5%	6%	-1 pp
Crédito à agricultura em proporção do total do crédito bancário à economia	3%	n.d	n.d	n.d	2%	2%	5,0%	1,2%	n.d	0,0%	5%	-5 pp
Depósitos em bancos em proporção do PIB	46,4%	48,0%	43,0%	44,1%	44,1%	54,2%	50,0%	46,6%	44,1%	47,5%	72,0%	-25 pp
Crédito bancário em proporção do PIB	34,9%	37,9%	28,0%	24,8%	24,2%	24,6%	22,8%	24,6%	19,7%	17,3%	53,0%	-36 pp
Proporção da população adulta com algum produto de seguro	7,0%	n.d	8,0%	8,0%	8,0%	11,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	15,0%	-
Capitalização bolsista em proporção do PIB	7,8%	9,0%	8,9%	8,6%	10,0%	11,2%	18,9%	20,2%	25,8%	29,5%	9,2%	20 pp
Proporção de operadores de Bolsa em relação a bancos	50,0%	52,6%	53,0%	61,0%	66,7%	61,0%	87,5%	106,7 %	106,7 %	120,0 %	65,0%	55 pp
Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais	5.000	6.000	7.500	7.673	22.150	23.301	23.613	23.613	23.613	26.411	12.000	11.613
Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	3,3	n.d	4	4	4	4	4	4	4	3	7	-3
Número de questões de conceitos básicos financeiros, respondidas correctamente	3,7	n.d	3	34	34	34	34	34	34	n.d	7	27
Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais	500	1200	1.701	2.500	1.200	1.200	n.d	n.d	n.d	n.d	10.000	-

Fonte: BM, BVM e ISSM

Notas: Ajustado conforme as recomendações do Relatório de Revisão de Médio Termo da ENIF, do Banco Mundial.

[1] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias em percentagem da população adulta total.

[2] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população masculina em percentagem da população adulta masculina.

[3] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população feminina em percentagem da população adulta feminina.

[4] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas junto das IME em percentagem da população adulta.

[5] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género masculino junto das IME em percentagem da população adulta masculina.

[6] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género feminino junto das IME em percentagem da população adulta feminina.

⁵ Os indicadores de acesso a contas de moeda electrónica (IME) reportados podem exceder os 100 % da população de referência, devido à inexistência de um mecanismo de identificação única de titulares. A metodologia actualmente em uso contabiliza contas activas, e não pessoas, permitindo que um mesmo indivíduo seja contabilizado múltiplas vezes, caso possua mais de uma conta em diferentes IME. Decorrem reformas estruturais que visam colmatar estas distorções e assegurar maior precisão na monitoria.

4. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

4.1. Conclusão

Em 2024, Moçambique alcançou progressos estruturantes na inclusão financeira, alavancados pela expansão da moeda electrónica e progressos na inclusão digital das mulheres impulsionada sobretudo, pela interoperabilidade entre as IME, bancos e microbancos, assim como pelo crescimento das instituições de crédito e dos operadores de microfinanças, bem como das instituições seguradoras e dos operadores de bolsa.

Destaca-se, igualmente, o reforço ao quadro regulamentar, a expansão contínua dos pontos de acesso e a inclusão de grupos específicos, como os pensionistas do sistema de previdência social, contribuindo para uma maior integração financeira da população.

Entretanto, com o incumprimento de algumas metas e a continua transformação global, persistem alguns desafios, com destaque para a necessidade de impulsionar a bancarização através da expansão da rede de agências e agentes bancários, a redução das desigualdades regionais e de género no acesso e uso de serviços financeiros, o reforço da literacia digital, protecção do consumidor e soluções inovadoras adaptadas a diferentes segmentos populacionais, bem assim a necessidade de actuar em novas áreas tais como finanças verdes inclusivas.

4.2. Perspectivas

As perspectivas de inclusão financeira em Moçambique são promissoras, sustentadas pela aprovação da ENIF 2025-2031, na qual se encontra prevista, de entre outras acções, a:

- Continuação da expansão do acesso e uso de serviços financeiros;
- Continuação da promoção da inovação tecnológica como catalisador para a expansão dos serviços financeiros digitais;
- Reforço da protecção do consumidor, com destaque para a cibersegurança;
- Inclusão de grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas com deficiência, MPME, bem como a expansão do acesso ao microseguro; e
- Integração das finanças verdes para promover um sistema financeiro sustentável.

Estas perspectivas reflectem o compromisso contínuo do governo de Moçambique com um sistema financeiro mais abrangente, justo e orientado para o desenvolvimento sustentável.

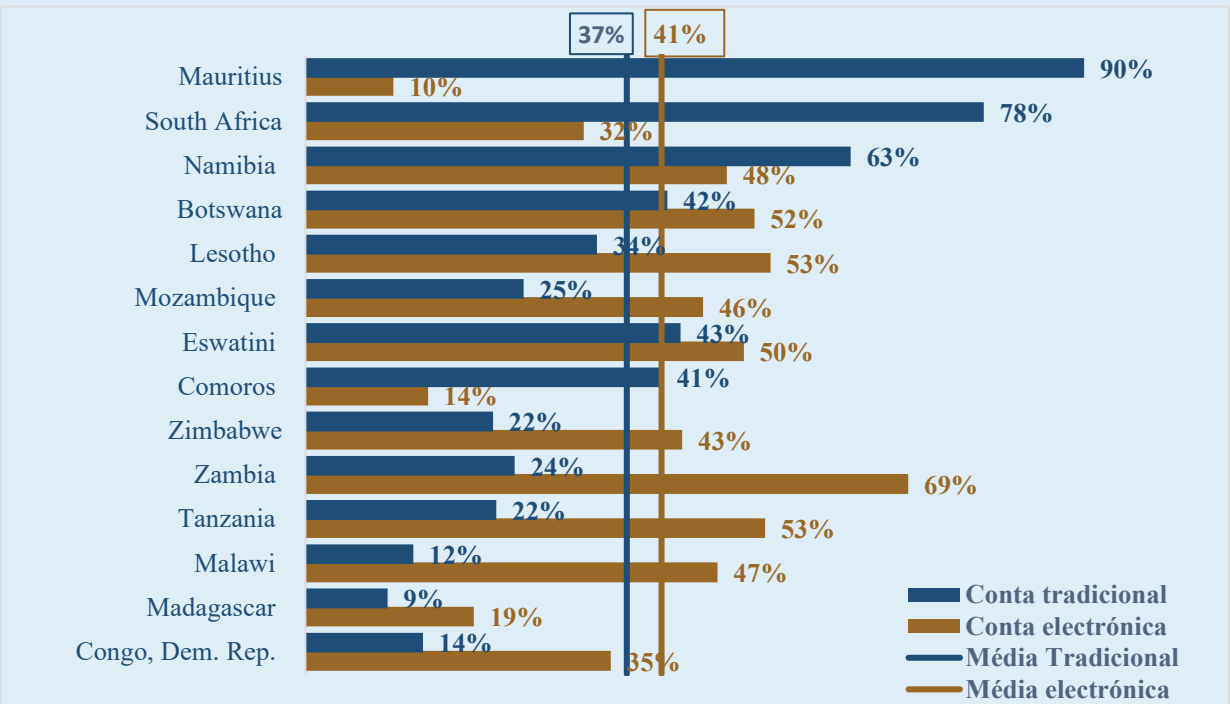
Caixa 4 - Panorama da Inclusão Financeira na SADC: Acesso e Uso dos Serviços Financeiros

A presente análise baseia-se no Global Findex Database 2025, publicada pelo Banco Mundial. A metodologia consistiu na realização de inquéritos presenciais a aproximadamente mil adultos (+15 anos), escolhidos aleatoriamente dentro dos agregados familiares, em 141 economias, focando a posse e utilização de contas financeiras e as barreiras à inclusão. Em Moçambique, o inquérito foi realizado entre 15 de Outubro e 16 de Dezembro de 2024, abrangendo áreas urbanas e rurais. Por motivos de segurança, a província de Cabo Delgado e alguns distritos de outras províncias foram excluídos da amostra, representando 11 % da população nacional. Estes factores devem ser tidos em conta na leitura dos resultados.

1. Acesso a Serviços Financeiros

O Gráfico 1 apresenta os resultados relativos ao acesso a serviços financeiros bancários e de moeda electrónica de países da SADC.

Gráfico 1. Conta Tradicional vs. Conta Electrónica



Fonte: World Bank. Global Findex Database 2025.

A posse de contas formais na SADC revela padrões distintos entre bancarização tradicional e digital. Em média, 37 % da população adulta possui conta tradicional, enquanto 41 % tem conta electrónica. As Maurícias lideram no acesso convencional, com 90 % da população a utilizar contas

bancárias tradicionais, seguidas pela África do Sul e Namíbia, ambas acima da média regional. Por outro lado, países como Madagáscar, Malawi e República Democrática do Congo apresentam níveis muito baixos, com 9 %, 12 % e 14 % da população com contas bancárias, respectivamente.

A moeda electrónica assume maior expressão em países onde a bancarização convencional é menos presente. Zâmbia, Tanzânia e Lesotho apresentam os níveis mais elevados de acesso de contas electrónicas, contrastando com países como Comores e Maurícias.

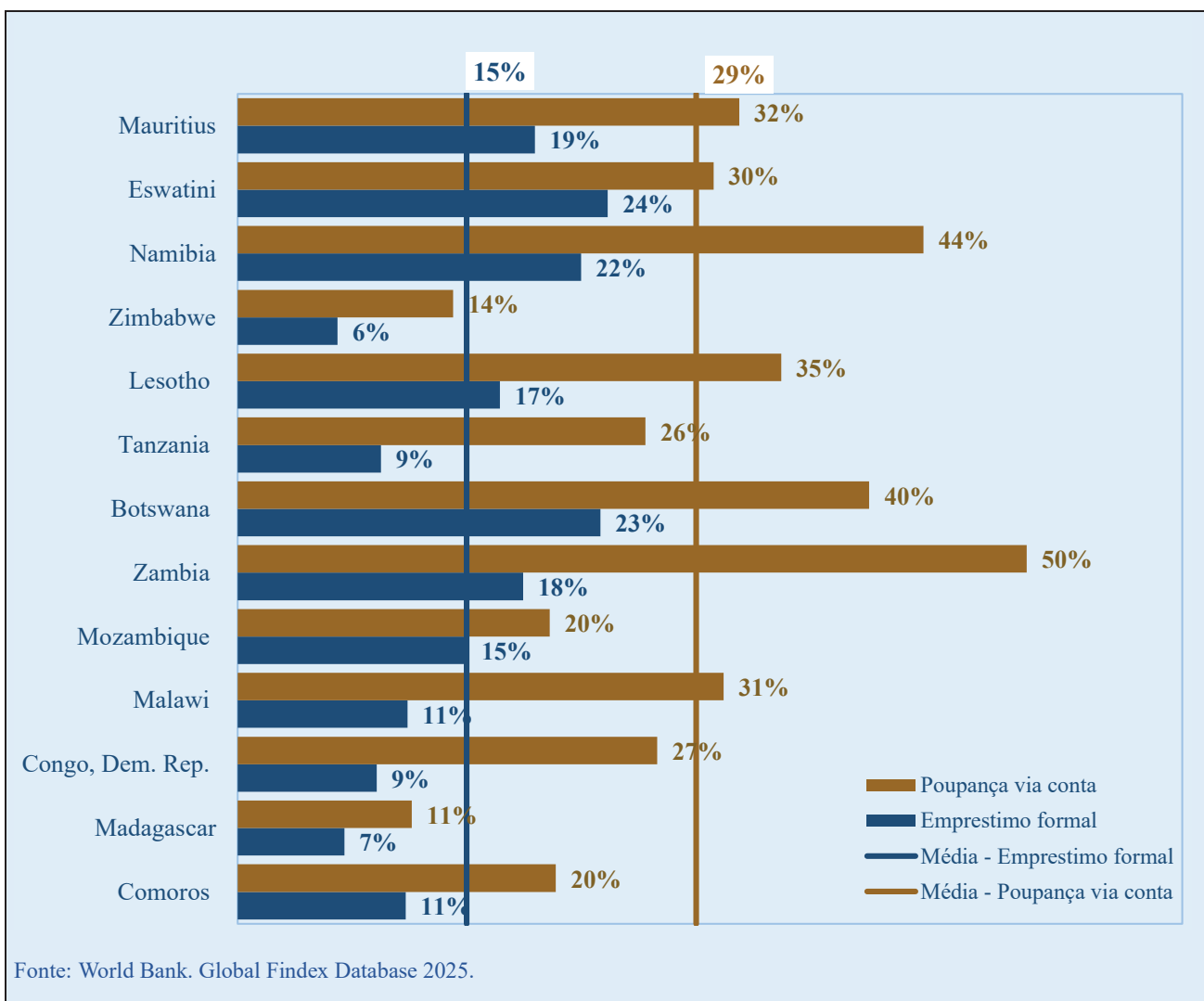
Moçambique ocupou uma posição acima da média nas contas de moeda electrónica no panorama regional (SADC). O País apresentou um desempenho acima da média regional da SADC no que se refere às contas de moeda electrónica, com 46 % da população adulta a possuir este tipo de conta, contra uma média regional de 41 %. Este resultado evidencia o crescimento e a adopção significativa de soluções digitais como motor de inclusão financeira em Moçambique. Por outro lado, no que respeita às contas bancárias tradicionais, o País regista 25 % de adultos com conta, situando-se abaixo da média regional, que é de 37 %.

2. Uso dos Serviços Financeiros

Empréstimos formais em Moçambique seguem a média da SADC, mas poupança continua abaixo da média. O Gráfico 2 ilustra os resultados sobre o uso de serviços financeiros nas componentes de poupança e crédito formal evidenciando que, em Moçambique, 15% da população adulta tem acesso a empréstimos formais (equiparando-se com média da SADC de 15 %) e 20 % possui poupança financeira (contra uma média de 29 % ao nível da região).

No contexto da SADC, Moçambique posiciona-se num patamar intermédio, mas o défice na poupança formal impõe a necessidade de políticas que incentivem hábitos de poupança e reforcem a inclusão financeira. No *ranking* da região, Zâmbia, Namíbia e Botswana lideram em poupança, enquanto Eswatini, Namíbia e Botswana destacam-se no acesso ao crédito formal. Por seu turno, Zimbabwe e Madagáscar apresentam os níveis mais baixos de empréstimos e de poupança.

Gráfico 2. Uso de Serviços Financeiros



Anexo 2

Total de Instituições Bancárias, Microfinanças e Não Bancárias

	Número de Instituições			Número de Agências, Agentes, Delegações e Balcões		
	2023	2024	Var. (%)	2023	2024	Var. (%)
1. Instituições de Crédito						
Bancos	15	15	0,0	653	656	0,5
Microbancos	14	15	7,1	78	77	(1,3)
Cooperativas de Crédito	4	5	25,0	4	5	25,0
2. Sociedades Financeiras						
Sociedade Emitente ou Gestora de Cartões de Crédito	1	1	0,0	1	1	0,0
Sociedades de Investimento	1	1	0,0	1	1	0,0
Casas de Câmbio	8	6	(25,0)	8	6	(25,0)
Sociedades Financeiras de Corretagem	3	3	0,0	3	3	0,0
Sociedade Correctora	2	1	100,0	2	1	(50,0)
Instituições de Moeda Electrónica	3	3	0,0	224.704	315.005	40,2
Agregador de Pagamentos	1	1	0,0	1	1	0,0
Instituição de Transferência de Fundos	1	1	0,0	1	1	0,0
3. Instituições de Microfinanças						
Organizações de Poupança e Empréstimo	13	15	15,4	13	15	15,4
Operadores de Microcrédito	2.304	2.818	22,3	2.304	2.818	22,3
4. Outras Instituições Financeiras						
Instituições Seguradoras	19	20	5,3	279	332	19,0
Regimes Obrigatórios de Segurança Social do Estado	2	2		2	2	0,0
Operadores de Bolsa	16	18	12,5	16	18	12,5

Anexo 3

Distribuição dos Pontos de Acesso pelos 154 Distritos de Moçambique (2024)

Distrito	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Cidade de Maputo	209	210	232	236	15	14	34,634	41,207	1,255	1,519	51	51	446	414	12,706	14,653	49,548	58,304
Provincia de Maputo	71	70	116	124	18	18	40,787	51,996	505	609	74	74	198	189	4,920	6,326	46,689	59,406
Matola	44	44	78	80	5	5	24,787	30,277	374	448	62	62	136	132	3,257	4129	28,743	35,177
Boane	7	6	0	4	3	3	3,641	5,251	59	69	10	10	19	16	560	769	4,299	6,128
Magde	6	6	0	0	3	3	572	745	1	2	0	0	2	2	15	36	599	794
Manhiça	1	1	5	6	1	1	2,093	3,034	10	12	2	2	15	14	145	175	2,272	3,245
Marracuene	2	2	29	30	2	2	7,738	9,625	53	68	0	0	11	10	545	705	8,380	10,442
Matutuine	3	3	4	4	1	1	395	575	4	5	0	0	3	3	281	370	691	961
Namaacha	1	1	0	0	1	1	318	565	2	2	0	0	2	2	53	38	377	609
Moamba	7	7	0	0	2	2	1243	1,924	2	3	0	0	10	10	64	104	1328	2,050
Gaza	35	35	72	73	5	5	11,741	17,776	60	74	9	9	79	71	1,009	1,373	13,010	19,416
Xai-Xai	14	14	15	16	4	4	3,633	5,085	33	43	4	4	32	32	508	696	4,243	5,894
Bilene	5	5	9	9	0	0	1,450	2,446	9	9	0	0	13	10	203	281	1,689	2,760
Chibuto	2	2	18	18	0	0	1098	1,814	3	4	0	0	5	4	61	76	1187	1,918
Chicualacuala	1	1	0	0	0	0	240	309	3	4	0	0	2	2	4	4	250	320
Chigubo	1	1	0	0	0	0	64	97	0	0	0	0	1	1	1	1	67	100
Chokwè	6	6	6	6	1	1	1,451	2,448	4	5	2	2	13	12	107	137	1,590	2,617
Guijá	1	1	3	3	0	0	212	396	0	0	1	1	1	1	4	6	222	408
Mabalane	1	1	0	0	0	0	244	329	0	0	0	0	2	2	6	7	253	339
Manjacaze	2	2	13	13	0	0	1019	1,300	2	2	0	0	5	4	85	99	1126	1,420
Massangena	0	0	3	3	0	0	177	182	0	0	0	0	0	0	9	7	189	192

Distrito	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Insituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Massingir	1	1	0	0	0	0	203	317	1	2	2	2	2	2	8	16	217	340
Chonguene	0	0	2	2	0	0	691	1248	5	5	0	0	2	0	11	39	711	1294
Limpopo	1	1	0	0	0	0	372	481	0	0	0	0	1	1	2	4	376	487
Mapai	0	0	3	3	0	0	887	1324	0	0	0	0	0	0	0	0	890	1327
Inhambane	35	36	138	139	5	5	14,284	19,686	76	96	21	21	79	76	1,402	1,809	16,040	21,868
Inhambane	6	6	44	44	1	1	1,786	2,155	28	35	8	8	18	17	553	701	2,444	2,967
Maxixe	9	9	28	29	2	2	2,624	3,346	16	23	4	4	19	16	267	344	2,969	3,773
Funhaloro	1	1	0	0	0	0	251	279	0	0	0	0	2	2	19	18	273	300
Govuro	1	1	2	2	0	0	454	568	0	0	0	0	2	2	9	8	468	581
Homoine	1	1	11	11	0	0	627	946	1	1	1	1	2	2	16	16	659	978
Inharrime	2	2	1	1	0	0	994	1411	2	3	1	1	5	5	23	39	1028	1,462
Inhassoro	2	3	1	1	0	0	684	934	0	0	1	1	5	5	66	86	759	1030
Jangamo	1	1	5	5	0	0	683	1120	1	1	1	1	2	2	27	40	720	1170
Mabote	1	1	1	1	0	0	355	452	2	3	0	0	2	2	5	12	366	471
Massinga	2	2	18	18	1	1	1,962	2,950	3	4	1	1	5	6	85	98	2,077	3,080
Morrumbene	2	2	18	18	1	1	656	1066	1	1	1	1	5	5	42	56	726	1150
Panda	1	1	6	6	0	0	266	395	0	0	0	0	1	1	10	12	284	415
Vilankulo	4	4	2	2	0	0	2,030	2,732	19	20	2	2	7	7	248	339	2,312	3,106
Zavala	2	2	1	1	0	0	912	1332	3	5	1	1	4	4	32	40	955	1385
Sofala	58	58	50	50	4	4	20,543	31,140	69	90	27	27	122	116	2,656	2,782	23,529	34,267
Beira	40	40	37	37	3	3	13,116	18,671	57	78	26	26	86	80	2,444	2,548	15,809	21,483
Búzi	1	1	3	3	0	0	351	648	2	2	0	0	2	2	13	8	372	664
Caia	1	1	0	0	1	1	913	1500	1	1	0	0	3	3	26	15	945	1521
Chemba	1	1	0	0	0	0	191	339	1	0	0	0	2	2	2	3	197	345

Distrito	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Cheringoma	1	1	1	1	0	0	290	430	1	0	0	0	2	2	5	12	300	446
Chibabava	2	2	1	1	0	0	425	612	1	1	0	0	4	4	10	16	443	636
Dondo	5	5	0	0	0	0	1,961	3,707	0	1	1	1	11	11	84	86	2,062	3,811
Gorongosa	1	1	3	3	0	0	652	1149	1	1	0	0	2	2	24	23	683	1179
Machanga	1	1	1	1	0	0	58	122	0	0	0	0	1	1	5	5	66	130
Maringuè	1	1	1	1	0	0	411	545	1	1	0	0	1	1	3	2	418	551
Marromeu	1	1	1	1	0	0	589	997	1	1	0	0	3	2	18	27	613	1029
Muanza	2	2	0	0	0	0	202	178	1	1	0	0	1	2	3	3	209	186
Nhamatanda	1	1	2	2	0	0	1384	2,242	2	3	0	0	4	4	19	34	1412	2,286
Manica	26	26	77	77	7	7	14,184	21,761	42	59	25	25	60	57	1,052	1,220	15,473	23,232
Chimoio	16	16	52	50	4	4	7,674	10,846	30	44	16	16	35	33	754	892	8,581	11,901
Báruè	1	1	0	0	1	1	905	1510	1	1	1	1	4	4	13	26	926	1544
Gondola	2	2	2	2	0	0	806	1937	1	1	0	0	2	2	42	36	855	1980
Guro	1	1	0	0	0	0	578	825	0	0	0	0	2	2	1	5	582	833
Machaze	1	1	4	4	0	0	302	442	2	2	0	0	1	1	16	10	326	460
Macossa	0	0	3	3	0	0	149	151	1	1	0	0	0	0	2	4	155	159
Manica	3	3	6	8	2	2	1614	2,628	5	8	4	4	8	7	200	202	1,842	2,862
Vandúzi	1	1	0	0	0	0	490	839	0	0	1	3	2	2	1	2	495	847
Mossurize	0	0	3	3	0	0	829	1230	0	0	3	0	2	2	5	19	842	1254
Sussundenga	0	0	2	2	0	0	141	181	1	1	0	0	1	1	12	14	157	199
Tambara	0	0	0	0	0	0	22	50	0	0	0	0	0	0	1	3	23	53
Macate	1	1	5	5	0	0	674	1122	1	1	0	1	3	3	5	7	689	1140
Tete	41	42	36	37	5	5	14,748	23,128	85	113	27	27	87	87	1,514	1,619	16,543	25,058
Tete	21	21	14	15	4	4	6,820	10,021	67	91	14	14	48	47	1,346	1,401	8,334	11,614

	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Distrito																		
Angónia	4	4	0	0	1	1	1397	2,510	1	1	3	3	7	7	23	34	1,436	2,560
Cahora-Bassa	3	3	0	0	0	0	980	1412	6	7	0	0	5	5	38	63	1032	1,490
Changara	2	2	5	5	0	0	558	876	1	1	0	0	2	2	2	6	570	892
Chifunde	1	1	1	1	0	0	172	424	1	1	0	0	2	2	1	1	178	430
Chiúta	1	1	0	0	0	0	209	447	1	1	0	0	2	2	4	10	217	461
Macanga	1	1	3	3	0	0	865	1218	4	4	0	0	2	2	3	4	878	1232
Mágoè	0	0	3	3	0	0	258	426	0	0	0	0	0	0	5	5	266	434
Marávia	1	1	5	5	0	0	299	393	0	0	0	0	2	2	1	1	308	402
Moatize	4	4	1	1	0	0	1,675	2,952	4	6	0	0	13	13	85	87	1,782	3,063
Mutarara	1	1	0	0	0	0	717	1084	0	1	0	3	2	2	2	4	722	1095
Tsangano	1	1	0	0	0	0	408	535	0	0	0	6	1	1	0	0	410	543
Zumbo	1	1	2	2	0	0	49	179	0	0	3	1	1	1	4	3	60	187
Marara	0	1	1	1	0	0	234	334	0	0	6	0	0	0	0	0	241	336
Dôa	0	0	1	1	0	0	107	317	0	0	1	0	0	1	0	0	109	319
Zambézia	35	35	46	48	6	6	19,904	29,931	47	58	18	18	97	93	975	1119	21,126	31,308
Quelimane	12	12	25	27	3	3	6,012	8,734	30	34	14	14	42	40	616	700	6,754	9,564
Alto Molócuè	2	2	0	0	0	0	1114	1,648	1	3	1	1	6	5	31	30	1155	1,689
Chinde	0	0	7	7	0	0	89	133	0	0	0	0	0	0	13	7	109	147
Gurité	2	2	0	0	1	1	1638	2,335	3	4	1	1	7	7	27	42	1679	2,392
Ile	1	1	1	1	0	0	666	929	0	0	0	0	1	1	10	8	679	940
Inhassunge	0	0	0	0	0	0	104	135	1	1	0	0	0	0	1	2	106	138
Lugela	0	0	1	1	0	0	291	312	0	0	0	0	0	0	4	1	296	314
Gilé	1	1	0	0	0	0	615	818	0	0	0	0	2	2	18	19	636	840
Maganja da Costa	1	1	0	0	0	0	443	831	0	0	0	0	2	2	9	12	455	846

	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Distrito																		
Milange	2	2	0	0	0	0	1431	2,212	2	2	1	1	6	6	24	31	1466	2,254
Mocuba	6	6	3	3	2	2	2,555	4,248	6	9	1	1	16	15	134	168	2,723	4,452
Mopeia	1	1	0	0	0	0	531	757	0	0	0	0	2	2	12	12	546	772
Morrumbala	1	1	2	2	0	0	885	1222	0	0	0	0	2	2	12	12	902	1239
Namacurra	1	1	0	0	0	0	618	917	0	1	0	0	2	2	8	10	629	931
Namarroi	0	0	1	1	0	0	305	346	0	0	0	0	0	0	6	6	312	353
Nicoadala	1	1	3	3	0	0	1126	1,828	1	1	0	0	3	3	27	31	1161	1,867
Pebane	2	2	1	1	0	0	695	1079	1	1	0	0	1	3	23	28	723	1114
Luabo	0	0	1	1	0	0	375	703	0	0	0	0	2	2	0	0	378	706
Mulevala	0	0	0	0	0	0	48	94	0	0	0	0	0	0	0	0	48	94
Mocubela	0	0	0	0	0	0	312	459	1	1	0	0	0	0	0	0	313	460
Derre	1	1	1	1	0	0	32	116	1	1	0	0	0	0	0	0	35	119
Molumbo	1	1	0	0	0	0	19	75	0	0	0	0	1	1	0	0	21	77
Nampula	79	79	178	178	7	7	34,375	49,097	106	124	17	17	169	159	2,621	2,859	37,552	52,520
Nampula	35	35	116	116	4	4	18,425	23,773	81	93	11	11	91	82	1,986	2,105	20,749	26,219
Nacala-Porto	16	16	5	5	3	3	3,702	6,026	12	8	3	3	27	26	436	531	4,204	6,618
Angoche	2	2	5	5	0	0	1515	2,616	2	4	0	0	4	4	15	24	1,543	2,655
Ilha de Moçambique	2	2	0	0	0	0	413	662	1	1	0	0	4	4	32	35	452	704
Lalaua	1	1	1	1	0	0	242	310	0	0	0	0	2	2	0	0	246	314
Malema	1	1	0	0	0	0	1036	1,345	1	1	1	1	2	2	8	8	1049	1,358
Meconta (Namialo)	2	2	5	5	0	0	1039	2,015	0	0	0	0	5	5	13	23	1064	2,050
Mecubúri	2	2	0	0	0	0	422	524	0	0	0	0	3	3	3	3	430	532
Memba	1	1	0	0	0	0	419	744	0	0	0	0	1	1	3	1	424	747
Mogincual	1	1	6	6	0	0	528	856	0	0	0	0	1	1	5	5	541	869

	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Distrito																		
Mogovolas	1	1	17	17	0	0	998	1457	0	0	0	0	2	2	5	7	1023	1,484
Moma	2	2	6	6	0	0	1363	1,920	1	1	0	0	4	4	13	19	1389	1,952
Monapo	2	2	0	0	0	0	638	1152	0	0	0	0	5	5	12	22	657	1181
Mossuril	1	1	0	0	0	0	269	524	2	2	0	0	2	2	18	16	292	545
Muecate	1	1	3	3	0	0	335	524	0	0	0	0	1	1	2	1	342	530
Murupula	1	1	0	0	0	0	604	917	1	1	0	0	2	2	5	9	613	930
Nacala-Velha	2	2	3	3	0	0	396	540	1	8	1	1	4	4	26	12	433	570
Nacarroa	1	1	1	1	0	0	265	458	0	1	0	0	1	1	4	2	272	464
Erati	1	1	2	2	0	0	592	973	0	0	0	0	2	2	3	7	600	985
Rapale	0	0	0	0	0	0	313	496	2	2	0	0	0	0	2	7	317	505
Ribáuè	3	3	7	7	0	0	847	1212	2	2	1	1	6	6	30	22	896	1253
Larde	1	1	0	0	0	0	4	21	0	0	0	0	0	0	0	0	5	22
Liupo	0	0	1	1	0	0	10	32	0	0	0	0	0	0	0	0	11	33
Cabo-Delgado	37	38	28	28	2	2	11,304	17,546	48	62	5	5	80	79	933	1152	12,437	18,912
Pemba	17	18	15	15	2	2	5,222	7,571	41	55	5	5	41	38	779	950	6,122	8,654
Ancuabe	1	1	0	0	0	0	348	473	1	1	0	0	1	1	8	7	359	483
Balama	2	2	0	0	0	0	286	451	0	0	0	0	5	5	6	8	299	466
Chitùre	2	2	1	1	0	0	831	1374	0	0	0	0	4	4	11	18	849	1399
Ibo	0	0	0	0	0	0	15	16	0	0	0	0	0	0	3	3	18	19
Macomia	1	1	0	0	0	0	189	303	1	1	0	0	0	0	4	5	195	310
Mecúfi	1	1	0	0	0	0	95	113	0	0	0	0	1	1	6	6	103	121
Meluco	0	0	2	2	0	0	100	108	0	0	0	0	0	0	10	8	112	118
Mocimboa da Praia	0	0	0	0	0	0	238	672	0	0	0	0	1	1	4	8	243	681
Montepuez	3	3	6	6	0	0	1896	2,987	5	5	0	0	9	9	41	69	1960	3,079

	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Distrito																		
Mueda	3	3	2	2	0	0	1254	2,037	0	0	0	0	6	6	12	13	1277	2,061
Muidumbe	1	1	0	0	0	0	16	27	0	0	0	0	0	0	0	0	17	28
Namuno	1	1	0	0	0	0	356	511	0	0	0	0	2	2	6	4	365	518
Nangade	1	1	1	1	0	0	42	92	0	0	0	0	0	0	8	7	52	101
Palma	3	3	0	0	0	0	246	621	0	0	0	0	8	10	16	30	273	664
Metuge	1	1	1	1	0	0	146	170	0	0	0	0	2	0	19	7	169	179
Quissanga	0	0	0	0	0	0	24	20	0	0	0	0	0	2	0	9	24	31
Niasa	27	27	30	30	4	4	8,200	11,737	11	14	5	5	61	60	420	574	8,758	12,451
Lichinga	10	10	14	14	4	2	3,237	4,770	9	10	3	3	26	26	272	388	3,575	5,223
Cuamba	6	6	9	9	0	0	1379	2,144	2	4	0	0	16	15	79	85	1,491	2,263
Lago	2	2	0	0	0	0	302	401	0	0	0	0	3	3	11	24	318	430
Chimbonila	1	1	0	0	0	0	186	220	0	0	0	0	1	1	4	2	192	224
Manjune	1	1	2	2	0	1	805	1189	0	0	0	1	2	2	17	24	827	1220
Mandimba	1	1	1	1	0	1	358	499	0	0	1	0	2	2	10	11	373	515
Marrupa	1	1	1	1	0	0	199	267	0	0	0	0	2	2	6	7	209	278
Maia	1	1	0	0	0	0	187	212	0	0	0	0	2	2	0	0	190	215
Mavago	1	1	1	1	0	0	508	700	0	0	0	1	3	3	9	16	522	722
Mecanhelas	1	1	0	0	0	0	86	84	0	0	1	0	2	2	3	6	93	93
Mecula	1	1	0	0	0	0	266	344	0	0	0	0	0	0	0	0	267	345
Metarica	0	0	1	1	0	0	168	236	0	0	0	0	0	0	5	3	174	240
Muembe	0	0	1	1	0	0	219	212	0	0	0	0	0	0	0	0	220	213
N'gauma	0	0	0	0	0	0	140	195	0	0	0	0	1	1	3	3	144	199
Nipepe	1	1	0	0	0	0	136	167	0	0	0	0	0	0	1	4	138	172
Sanga	0	0	0	0	0	0	24	97	0	0	0	0	1	1	0	1	25	99

	Agências		Agentes bancários		Agências, microbancos e cooperativas de crédito		Agentes não bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Distrito	653	656	1,003	1,020	78	77	224,704	315,005	2,304	2,818	279	279	1,478	1,401	30,208	35,486	260,705	356,742
Total de Pontos de Acesso																		

Fonte: INE, BM, ISSM
 Notas: Não inclui operadores de bolsa, de modo a evitar a sobre contagem, uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

Anexo 4

Legislação Relevante para a Inclusão Financeira

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
SECTOR BANCÁRIO		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Lei n.º 14/2023, de 28 de Agosto (alterada pontualmente pela Lei n.º 3/2024, de 22 de Março)	Estabelece o regime jurídico e medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e revoga a Lei n.º 11/2022, de 7 de Julho	https://www.bancomoc.mz/media/j_malaodu/lei-n-%C2%BA-14_2023-aml-cft-pf.pdf
Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro	Estabelece o regime jurídico de contas bancárias disponibilizadas pelas instituições de crédito	https://www.bancomoc.mz/media/wajdz2s5/lei-n-%C2%BA-27_2022-regime-jur%C3%ADdico-de-contas-banc%C3%A1rias-disponibilizadas.pdf
Lei n.º 2/2022, de 25 de Maio	Lei de classificação de empresas (micro, pequenas, médias e grandes) – artigos 5 a 10	https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2022-05-25/99/por@2022-05-25
Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro	Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14
Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro	Lei das Garantias Mobiliárias e estabelece a Central de Registo de Garantias Mobiliárias	chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcglclefindmkaj/https://www.inbrl.mz.com/download.php?f=1025407F.pdf&tipo link=1
Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro de 2015	Cria o Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14
DECRETOS		
Decreto n.º 50/2024, de 11 de Julho	Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	
Decreto n.º 36/2024, de 10 de Junho	Regulamento do Fundo de Garantia de Depósitos	
Decreto n.º 53/2023, de 31 de Agosto	Aprova o Regulamento do Regime Jurídico e as Medidas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	
Decreto n.º 7/2020, de 10 de Março	Regulamento da Lei das Garantias Mobiliárias (Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro)	

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Decreto n.º 11/2016, de 16 de Maio	Regulamento da Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro, Lei do Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13
DIPLOMAS MINISTERIAIS		
<u>Diploma Ministerial n.º 85/2024</u> , de 2 de Outubro	Revê os critérios e metodologias para o cálculo da contribuição periódica a canalizar ao Fundo de Garantia de Depósitos pelas instituições de crédito autorizadas a captar depósitos	
Diploma Ministerial n.º 86/2024 , de 02 de Outubro	Revê o limite da garantia a reembolsar pelo Fundo de Garantia de Depósitos	
Diploma Ministerial n.º 223/2013 , de 23 de Setembro	Critérios e Modalidades de Rateamento pelas Instituições de Crédito Participantes da Contribuição para o Fundamento Inicial do FGD	
Diploma Ministerial n.º 222/2013 , de 23 de Setembro	Plano de Contas do FGD.	
AVISOS DO BM		
Aviso n.º 12/GBM/2024 , de 30 de Dezembro	Regulamento da Central de Registo de Crédito	file:///C:/Users/20110049/Downloads/aviso-n-%C2%BA-12-gbm-2024-regulamento-da-central-de-registo-de-cr%C3%A9dito%20(1).pdf
Aviso n.º 11/GBM/2024 , de 30 de Agosto	Capital Social Mínimo das Sociedades de Garantia Mútua e das Sociedades Gestoras de Fundos de Garantia Mutuária.	file:///C:/Users/20110049/Downloads/avisos-n%C3%BAmeros-10-e-11-gbm-2024-de-30-de-agosto%20(2).pdf
Aviso n.º 10/GBM/2024 , de 30 de Agosto	Directrizes sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa	file:///C:/Users/20110049/Downloads/avisos-números-10-e-11-gbm-2024-de-30-de-agosto.pdf
Aviso n.º 6/GBM/2024 , de 27 de Março	Regulamento do Regime Jurídico de Contas Bancárias	file:///C:/Users/20110049/Downloads/aviso-n-%C2%BA-6-gbm-2024-regulamento-do-regime-de-contas-banc%C3%A1rias.pdf
Aviso n.º 5/GBM/2023 , de 16 de Outubro	Regras de Divulgação e Disponibilização de Informação Pré-contratual sobre Crédito	https://www.bancomoc.mz/media/50nskf1/aviso-n-%C2%BA-5-gbm-2023-regras-sobre-divulga%C3%A7%C3%A3o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-de-cr%C3%A9dito.pdf

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Aviso n.º 4/GBM/2023, de 14 de Setembro	Registo de Prestadores de Serviços Virtuais	https://www.bancomoc.mz/media/5dlbiyso/aviso-4-gbm-requisitos-registo-prestadores-de-servicos-de-activos-virtuais.pdf
Aviso n.º 3/GBM/2023, de 10 de Agosto	Regulamento para o exercício da Actividade de Agente Não Bancário	https://www.bancomoc.mz/media/40qbzd3i/aviso-n-%C2%BA-3-gbm-2023-regulamento-para-o-exerc%C3%ADcio-da-actividade-de-agente-n%C3%A3o-banc%C3%A1rio.pdf
Aviso n.º 10/GBM/2021, de 22 de Dezembro	Regulamento do Número Único de Identificação Bancária (NUIB)	
Aviso n.º 8/GBM/2021, de 22 de Dezembro	Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e Protecção do Consumidor Financeiro	https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2021-12-22/247/por@2021-12-22
Aviso n.º 10/GBM/2020, de 31 de Dezembro	Regulamento para o Exercício da Actividade do Agente Bancário	http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8
Aviso n.º 9/GBM/2020, de 31 de Dezembro	Regulamento de Tratamento de Reclamações	http://www.bancomoc.mz/fmpgtab1.aspx?id=8
Aviso n.º 05/GBM/2020, de 13 de Abril	Obrigatoriedade de Captação e Envio de Coordenadas Geográficas dos Pontos de Acesso a Serviços Financeiros	http://www.bancomoc.mz/fmpgtab1.aspx?id=8
Aviso n.º 03/GBM/2020, de 27 de Março	Capitais Mínimos das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento, nas Categorias de Agregadores de Pagamento e Transferência de Fundos.	http://www.bancomoc.mz/fmpgtab1.aspx?id=8
Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro	Altera o Artigo n.º 7 do Aviso n.º 13/GBM/2017 de 9 de Junho.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8
Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho	Regime de Comissões e Encargos Relativos a Serviços Financeiros e Respectiva Nomenclatura e revoga o Aviso n.º 5/GBM/2009, de 10 de Junho.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 5/GBM/2016, de 14 de Novembro	Informação que as Centrais de Informação de Crédito devem enviar periodicamente ao BM para supervisão da sua actividade.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 4/GBM/2016, de 14 de Novembro	Taxa de Processamento do Pedido de Licença e a Taxa Anual de Licença das Centrais de Informação de Crédito.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Aviso n.º 6/GBM/2015, de 31 de Dezembro	Medidas de Protecção de Fundos Recebidos dos Clientes em Troca de Moeda Electrónica Emitida pelas IME.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 2/GBM/2015, de 22 de Abril	Ligação à Rede Única Nacional de Pagamentos Electrónicos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 1/GBM/2015, de 22 de Abril	Regras e Critérios de Abertura e Encerramento de Agências de Bancos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
CIRCULARES – BM		
Circular n.º 02/EFI/2022, de 23 de Junho de 2022	Submissão de Pedidos de Autorização Relativos às Agências das ICSF através da BSA.	https://197.235.5.43fm_pgTab1
Circular n.º 01/EFI/2022, de 24 de Março	Envio dos Mapas de Informação sobre Depósitos e Créditos.	https://197.235.5.43fm_pgTab1
Circular n.º 1/OEP/2018, de 19 de Janeiro	Modelos de Estrutura dos Preçários Completos e Simplificados e Instruções de Preenchimento.	https://www.bancomoc.mz/media/ai1hdgpr/circular-no-01oep2018-modelos-de-estrutura-dos-pre%C3%A7arios-completo-e-simplificado-e-instru%C3%A7%C3%B5es-de-preenchimento.pdf
Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro	Condições Gerais de Contratação e Utilização do Terminal de Pagamentos Automático.	
SECTOR DE SEGUROS		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro	Regime Jurídico dos Seguros.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos
DECRETOS		
Decreto n.º 30/2011, de 11 de Agosto	Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da Respectiva Mediação.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos
DIPLOMAS MINISTERIAIS		
Diploma Ministerial n.º 59/2017, de 15 de Setembro	Estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.	www.issm.gov.mz/index.php/2014-09-23-09-14-49/seguos
AVISOS – ISSM		
Aviso n.º 3/2021, de 25 de Março	Actualização dos Valores Mínimos do Capital Social das Entidades Habilitadas ao Exercício da Actividade Seguradora.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos/85-legislacao

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Aviso n.º 3/ISSM/2015, de 30 de Junho	Estabelece os limites de valor para o capital em risco nos ramos de seguro, no segmento do microsseguro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro.	www.http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.%C2%BA+SUPLEMENTO+2015.pdf
SECTOR DAS COMUNICAÇÕES		
DECRETOS		
Decreto n.º 13/2023, de 11 de Abril	Regulamento de Registo dos Subscritores dos Serviços de Telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/266-decreto-n-13-2023-regulamento-sobre-registo-dos-subscritores-dos-servicos-de-telecomunicacoes/file
Decreto n.º 62/2019, de 19 de Julho	Regulamento de Critério e Princípios para a Fixação de Tarifas de Telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/187-regulamento-de-criterios-e-principios-para-a-fixacao-de-tarifas-de-telecomunicacoes/file
Decreto n.º 44/2019, de 22 de Maio	Regulamento de Protecção de Consumidor do Serviço de Telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/174-regulamento-de-proteccao-do-consumidor-do-servico-de-telecomunicacoes/file
Decreto n.º 32/2017, de 17 de Julho	Regulamento de Interligação de Redes de Telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/136-regulamento-de-interligacao-de-redes-de-telecomunicacoes/file
RESOLUÇÕES		
Resolução n.º 43/2017, de 27 de Outubro	Estratégia Nacional de Banda Larga	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/137-estrategia-nacional-de-banda-larga-1/file
SECTORES AFINS QUE CONCORREM PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro	Lei das Transacções Electrónicas.	www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI_DE_TRANSACCOES_ELECTRONICAS.pdf
Lei n.º 26/2014, de 23 de Setembro	Em relação à revisão da Lei n.º 2/96, de 4 de Janeiro, que Regulamenta e Disciplina o Direito de Apresentar Petições, Queixas e Reclamações Perante Autoridade Competente.	www.scalcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz
Lei n.º 22/2009, de 28 de Setembro	Aprova a Lei de Defesa do Consumidor	www.scalcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
		/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor____
DECRETOS		
Decreto n.º 59/2023, de 27 de Outubro	Regulamento de Registo e Licenciamento de Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais	https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2023-10-27/206/por@2023-10-27
Decreto n.º 27/2016, de 18 de Julho	Aprova o Regulamento da Lei da Defesa do Consumidor.	www.scaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz
RESOLUÇÕES		
Resolução n.º 69/2021, de 31 de Dezembro	Política de Segurança Cibernética e Estratégia da sua Implementação.	https://www.intic.gov.mz/wp-content/uploads/2022/05/BR_253_I_SERIE_12.o-SUPLEMENTO_2021_Politica-de-Seguranca-Cibernetica-e-Protecao-e-Estrategia-da-sua-Implementacao.pdf